

MANUAL DA
IGREJA ADVENTISTA DA
PROMESSA

CONVENÇÃO GERAL DAS IGREJAS ADVENTISTAS DA PROMESSA

MANUAL DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

CONVENÇÃO GERAL DAS IGREJAS ADVENTISTAS DA PROMESSA

Copyright © 2025. Todos os direitos reservados. Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa Manual da Igreja Adventista da Promessa

É proibida a reprodução no todo ou em parte – em qualquer modo – sem a expressa autorização da Igreja Adventista da Promessa. Em caso de utilização para breves citações, a fonte deve ser indicada.

PUBLICAÇÃO:

Convenção Geral da Igreja Adventista da Promessa

Comissão de Reforma Administrativa da IAP

Revisão Teológica:

Comissão Teológica da IAP

Revisão Ortográfica:

Eudoxiana Canto Melo

Sara Oliveira

Diagramação:

Farol Editora

Atendimento e Tráfego:

Editora Promessa (Tel.: 11 2955-5141)

Redação:

Rua Boa Vista, 314

Centro, São Paulo / SP – CEP 01014-030 Tel.: (11) 3119-5457 / Fax: (11) 3107-2544

www.promessistas.org

PREFÁCIO

18 Pois também eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela; 19 E eu te darei as chaves do reino dos céus; e tudo o que ligares na terra será ligado nos céus, e tudo o que desligares na terra será desligado nos céus.

Mateus 16:18-19

10 Eu fui arrebatado no Espírito no dia do Senhor, e ouvi detrás de mim uma grande voz, como de trombeta, 11 Que dizia: Eu sou o Alfa e o Ômega, o primeiro e o derradeiro; e o que vês, escreve-o num livro, e envia-o às sete igrejas que estão na Ásia: a Éfeso, e a Esmirna, e a Pérgamo, e a Tiatira, e a Sardes, e a Filadélfia, e a Laodiceia. 12 E virei-me para ver quem falava comigo. E, virando-me, vi sete castiçais de ouro; 13 E no meio dos sete castiçais um semelhante ao Filho do homem, vestido até aos pés de uma roupa comprida, e cingido pelos peitos com um cinto de ouro. 14 E a sua cabeça e cabelos eram brancos como lã branca, como a neve, e os seus olhos como chama de fogo; 15 E os seus pés, semelhantes a latão reluzente, como se tivessem sido refinados numa fornalha, e a sua voz como a voz de muitas águas. 16 E ele tinha na sua destra sete estrelas; e da sua boca saía uma aguda espada de dois fios; e o seu rosto era como o sol, quando na sua força resplandece. 17 E eu, quando o vi, caí a seus pés como morto; e ele pôs sobre mim a sua destra, dizendo-me: Não temas; Eu sou o primeiro e o último; 18 E o que vivo e fui morto, mas eis aqui estou vivo para todo o sempre. Amém. E tenho as chaves da morte e do inferno. 19 Escreve as coisas que tens visto, e as que são, e as que depois destas hão de acontecer; 20 O mistério das sete estrelas, que viste na minha destra, e dos sete castiçais de ouro. As sete estrelas são os anjos das sete igrejas, e os sete castiçais, que viste, são as sete igrejas.

Apocalipse 1:10-20

Nos textos bíblicos acima mencionados vemos Jesus desvendando mais uma etapa do Plano Eterno de Deus, por meio da instituição da igreja, composta por homens e mulheres crentes em Jesus de todos os povos, que experimentam o privilégio espiritual da comunhão exclusiva da família de Deus, como filhos amados e atuando em unidade, facilitam que outras pessoas sejam atraídas a Cristo, denunciando aos principados e potestades, a multiforme sabedoria de Deus.

Vitoriosamente Jesus mesmo dirige, edifica, santifica e cuida de sua Igreja, para que ela cumpra a missão de Deus e se prepare para o grande encontro nos ares. Neste processo, homens e mulheres imperfeitos, lavados no sangue de Jesus, transformam-se em exímios lutadores espirituais, os pastores, à mão direita de Jesus, transformam-se em jovens e incansáveis agentes divinos, enquanto o próprio Cristo, internamente, a

santifica e externamente a livra mal. Embora o Manual dos manuais nos seja suficiente para compreender a Igreja de Cristo, em razão da necessidade de identidade de nosso aprisco e clareza na aplicação de nossas práticas, ao longo de alguns anos, com hiatos para reflexões teológicas, decisões de nossas respectivas Casas, várias comissões e subcomissões envolvidas contribuíram para chegarmos a uma versão que representa a conclusão de uma etapa importante sobre a Igreja Adventista da Promessa

Com esta suscinta abordagem, expresso a alegria de apresentar aos Promessistas, o resultado da consolidação de várias informações práticas, organizadas ao longo de anos por duas Comissões criadas em tempos diferentes, com o objetivo de promover esta consolidação, olhando para os ensinamentos da Palavra de Deus, as práticas Promessistas e as abordagens estipuladas na legislação vigente.

Chamo a atenção dos Promessistas para a relevante compreensão do papel que deve ser desempenhado em cada um dos locais onde nos reunimos como Igreja, qual seja, ADORAR a Deus, PROCLAMAR Jesus Cristo e FAZER discípulos, no poder do Espírito Santo. Estes três verbos que destaquei acima, indicam não só nosso papel, como Corpo de Cristo, mas também a direção que Deus tem colocado no nosso coração para seguirmos adiante.

Neste manual não estamos alterando nada, em termos da essência do evangelho ou do papel bíblico da Igreja de Cristo, ainda que encontremos algumas flexibilizações quanto à alguma forma que vimos atuando até recentemente. Desde logo, fujamos do lugar comum imaginando que se a Igreja sobreviveu até aqui, não precisa de alteração alguma ou de ilações parecidas com conspirações contra a Igreja de Cristo, perpetradas por mudanças sutis.

Nossos 31 Pontos Doutrinários, nossos princípios e fundamentos, respectivamente, compendiados em “O Doutrinal” e no livro “A Fé que Professamos”, permanecem inalterados, porque são essência da Igreja, mas alteramos algumas formas, para diminuirmos nossa burocracia, valorizamos a Igreja Local, ampliar a visão de ministérios, fortalecer a atuação pastoral e para que cada Promessista seja um missionário, no Poder do Espírito Santo.

Em lugar de mudar a essência, aos poucos estamos solidificando e sistematizando de forma expressa nosso modo de pensar teológico, tanto que com a graça de Deus, em breve, teremos nas mãos mais uma conquista que vem sendo construída pela Comissão Teológica e pelo DEC, debaixo de muita oração, temor e tremor diante do único Dono da Igreja, o nosso Senhor Jesus Cristo, que será o livro contendo o pensamento teológico dos Promessistas.

Recomendo, por fim, um excelente uso para este Manual da Igreja, organizado a várias mãos, por pessoas escolhidas para suas respectivas atribuições, agradecendo a Deus que nos ajudou, aos colaboradores em geral e sem demérito algum a qualquer outro nome que reafirmo foi muito importante, me permitam destacar o nome da saudosa irmã Zina, sempre presente a todas as reuniões ocorridas em São Paulo, sendo

certo que era a primeira a chegar e a última a sair, mas nunca fez uma contribuição para a produção deste Manual, que desagradasse aos presentes. Nossa irmã limpava as salas de reuniões, servia o café e o almoço, nos últimos 38 anos todas as pessoas que estudaram no Seminário, ou participara de reuniões nas suas dependências, foram abençoados por meio desta mulher simples que entendeu seu papel no Corpo de Cristo. Ela também tinha pessoas que a ajudavam, mas a destaque, neste último parágrafo, porque o Senhor da Igreja a recolheu neste ano. Desde a Atos dos Apóstolos, Igreja segue no cumprimento da missão de Deus, apesar das dores.

Março de 2019
Hermes Pereira de Brito

SUMÁRIO

Prefácio

APRESENTAÇÃO

AS RAZÕES DO MANUAL DA IGREJA

A IGREJA, CORPO DE CRISTO

Igreja

Identidade

Missão

Visão

Valores

Credo

Confissão de fé

Declaração de princípios

A IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

Resumo histórico da fundação

Logomarca da IAP

Documentos oficiais da IAP

Manual da IAP

Estatutos

Regimentos Internos

Livro “Marcos que Pontilham o Caminho”

O Doutrinal

Livro “A fé que professamos”

Código de ética

Curso Pré-nupcial

Hinário Brados de Júbilo

Lições Bíblicas

Curso para presbíteros

Curso para diáconos e diaconisas

Manual de Transações Imobiliárias

Formulário de Membro

FUNÇÕES MINISTERIAIS

Titular do campo pastoral

Pastor e missionária de dedicação exclusiva

Pastor e missionária de dedicação Parcial

Pastor

Missionária

Presbítero

Diácono / Diaconisa

Ordenados eméritos

IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA (IAP)

O templo e suas dependências

Líderes da Igreja Adventista da Promessa

Membros

Assembleia Geral da IAP

Membro

Diretoria Administrativa

Presidente Local da IAP

Secretário (a) da IAP

Diretor(a) Financeiro(a) da IAP

Conselho Local

Conselho Fiscal

Ministérios

Credenciamentos

ESCOLA BÍBLICA

O Ministério de Ensino

Desenvolvimento da Escola Bíblica

Oferta Missionária

CULTO

Diretor(a) de liturgia

Sugestões de programas de culto

PEQUENOS GRUPOS (PG)

Conceito

Implantação e desenvolvimento

GRUPO DE ESTUDOS BÍBLICOS

Conceito

Detalhes e observações

ORDENANÇAS E RITOS

Batismo

Lava-pés e ceia do Senhor

Ordenação

Casamento

Unção a enfermos

Bênção apostólica

OUTRAS CERIMÔNIAS

Posse de campo pastoral

Culto de jubilação

Inaugurações e dedicações de locais de culto e templos

Apresentação de crianças

Noivados
Bodas
Atos fúnebres

A IAP E SUA RELAÇÃO COM A POLÍTICA
A DISCIPLINA ECLESIAÍSTICA

Conceito
Sindicância
Julgamento
Recursos
Infrações e classificações

A PLANTAÇÃO DE IGREJAS

ANEXOS

ANEXO 01 – Formulário de membro
ANEXO 02 – Certificado de habilitação de casamento religioso com efeito civil
ANEXO 03 – Termo de casamento religioso com efeito civil
ANEXO 04 – Requerimento de registro de casamento civil
ANEXO 05 – Ata de casamento religioso
ANEXO 06 – Carta de transferência

BIBLIOGRAFIA

APRESENTAÇÃO

Se, por estarmos em Cristo, nós temos alguma motivação, alguma exortação de amor, alguma comunhão no Espírito, alguma profunda afeição e compaixão, completem a minha alegria, tendo o mesmo modo de pensar, o mesmo amor, um só espírito e uma só atitude.

Filipenses 2:1-2

Façam todo o esforço para conservar a unidade do Espírito pelo vínculo da paz. Há um só corpo e um só Espírito, assim como a esperança para a qual vocês foram chamados é uma só; há um só Senhor, uma só fé, um só batismo, um só Deus e Pai de todos, que é sobre todos, por meio de todos e em todos.

Efésios 4:3-6

Chega às suas mãos o Manual da Igreja Adventista da Promessa (IAP). Nele, encontram-se unificados o antigo Manual da Igreja e o Manual do Presbitério, com as alterações julgadas necessárias, adequando-as aos documentos normativos da IAP. Tem por finalidade expor à membresia, de forma simplificada, a organização básica de uma Igreja Adventista da Promessa local, seus ministérios, seus líderes, sua administração. Além disso, são apresentados os principais ritos e cerimônias, detalhes sobre estes e como praticá-los. Este manual, de algum modo, ajuda a preservar as boas ações desempenhadas pela IAP, ao longo de sua história, e aperfeiçoar cada vez mais as atividades por ela desenvolvidas, para o cumprimento de sua missão como parte do corpo de Cristo na Terra.

Desde o início, observamos uma perfeita ordem nas coisas criadas por Deus. Ao encerrar cada etapa, ele avaliava o seu feito: E Deus viu que ficou bom (Gênesis 1:10,12,25), e, ao encerrar toda a obra, a sua conclusão foi mais fantástica: E Deus viu tudo o que havia feito, e tudo havia ficado muito bom (Gênesis 1:31). Nessas palavras, está o zelo divino em fazer tudo de forma perfeitamente organizada.

Na construção do Tabernáculo, Deus organiza aquele espaço que seria para sua adoração, a disposição dos utensílios, as cores dos tecidos, os materiais que seriam utilizados, as atividades dos que desempenhariam as funções, e passa tudo em detalhes para Moisés. A ordem era: Façam tudo como eu lhe mostrar, conforme o modelo do tabernáculo e de cada utensílio. (Êxodo 25:9).

Em Levítico e Números, Moisés registra as diversas orientações que Deus lhe deu, para que transmitisse ao Sacerdote Arão os cuidados que deveria ter na organização das atividades a serem desempenhadas no templo. Nessas orientações, Deus conclui: Assim você designará as responsabilidades dos levitas. (Números 8:26). Com isso, fica evidenciado que Deus realiza tudo de forma ordenada e deixa-nos esse legado, para que tudo seja feito com zelo, organização, governo e disciplina.

Mais tarde, Salomão recebeu de seu pai Davi a planta para a construção do templo: Podemos encontrar, quem sabe, o primeiro Manual da Igreja escrito para a boa organização das atividades no futuro templo: *Davi também deu a Salomão por escrito a maneira de organizar os sacerdotes e levitas no cumprimento dos seus deveres, para*

fazer o trabalho do Templo e para cuidar de todos os objetos do Templo (I Crônicas 28:13 - grifo nosso).

A rainha de Sabá, ao visitar o rei Salomão, observou a organização que havia tanto no palácio, com relação aos empregados, quanto no templo, durante as atividades realizadas. O escritor de I Reis declara que ela ficou impressionada (I Reis 10:5).

Jesus, ao enviar os discípulos, teve o cuidado de organizá-los em duplas, dando treinamento e orientações com relação ao comportamento; alertou-os quanto às dificuldades que poderiam advir, inclusive detalhando o que deveriam levar na bagagem e até mesmo as palavras que deveriam proferir (Mateus 10:5-13).

A ceia do Senhor e a cerimônia do lava-pés são cerimônias instituídas e organizadas por Jesus Cristo, com riquezas de detalhes, e ordenadas para que fossem executadas conforme o seu exemplo (Mateus 26:26-30; João 13:1-17).

Outra referência a ser destacada em relação à organização na igreja, é encontrada na pessoa e na ação do Espírito Santo, tanto na distribuição como na operação dos Dons Espirituais (I Coríntios 12:1-11).

E ainda no período apostólico, Paulo escreve sua carta a Tito (1:5), explicitando a causa principal de tê-lo deixado na ilha de Creta: organizar a igreja aberta por eles. A ordem que Paulo passava às igrejas, após inaugurá-las, era organização: Mas tudo deve ser feito com decência e ordem (I Coríntios 14:40).

Pelas razões expostas, a Igreja Adventista da Promessa (IAP), sendo fiel cumpridora das Escrituras Sagradas, tendo-as como regra de fé e prática, não poderia deixar de trilhar os mesmos caminhos e zelar, como vem fazendo desde a sua fundação, pela boa organização dos templos, das liturgias e dos eventos realizados em louvor e adoração a Deus, bem como de orientar aqueles que desempenham suas atividades na igreja de Cristo Jesus, para que as façam com dedicação, na busca da excelência, na certeza de estarem cumprindo fielmente com o que lhes é proposto, priorizando os princípios da nossa fé, sabendo, principalmente, que tudo é para a glória de Deus (I Coríntios 10:31).

A IGREJA, CORPO DE CRISTO

IGREJA

A Bíblia Sagrada nos afirma que a igreja foi edificada na pessoa de Jesus Cristo (Mateus 16:18). Sendo assim, essa igreja não é fruto da ação humana, mas da ação divina. Segundo Grudem (2006, p. 715), a Igreja é a comunidade de todos os cristãos de todos os tempos. Sendo composta de pessoas que creem em Jesus Cristo como seu único Salvador. Cristo formou a igreja pela qual se entregou (Efésios 5:2). Essa comunidade de santos tem como liderança soberana também a pessoa do Senhor Jesus Cristo. Ela possui líderes humanos que coordenam o seu trabalho terreno, mas a sua cabeça é o próprio Jesus Cristo (Colossenses 1:18).

IDENTIDADE

A Bíblia Sagrada vai identificar a igreja como corpo de Cristo. Se a igreja é o corpo, Cristo é o cabeça de um organismo vivo que é a igreja. O apóstolo Paulo nos afirma que a igreja é o corpo de Cristo com seus membros: Assim como cada um de nós tem um corpo com muitos membros e esses membros não exercem todos a mesma função, assim também em Cristo nós, que somos muitos, formamos um corpo, e cada membro está ligado a todos os outros (Romanos 12:4,5).

Além de ser conhecida como corpo de Cristo, a igreja ainda é descrita como povo escolhido de Deus: Vocês, porém, são geração eleita, sacerdócio real, nação santa, povo exclusivo de Deus, para anunciar as grandezas daquele que os chamou das trevas para a sua maravilhosa luz. Antes vocês nem sequer eram povo, mas agora são povo de Deus; não haviam recebido misericórdia, mas agora a receberam (I Pedro 2:9,10).

Existem outras referências à igreja nas Sagradas Escrituras, como noiva, coluna e fundamento da verdade, casa de Deus etc. Todas as imagens que as Escrituras apresentam nos transmitem a verdadeira natureza da igreja como vinda do próprio Deus e a certeza de que ela pertence única e exclusivamente ao Senhor, que se importa com ela (Efésios 5:2).

A igreja é constituída de pessoas que possuem personalidades, histórias, dons e vocações diferentes que contribuem para o bom funcionamento do corpo, sendo que cada uma possui a sua função.

MISSÃO

O apóstolo Pedro afirma: *Vocês, porém, são geração eleita, sacerdócio real, nação santa, povo exclusivo de Deus, para anunciar as grandezas daquele que os chamou das trevas para a sua maravilhosa luz* (I Pedro 2:9). A igreja, portanto, recebeu a missão intransferível de proclamar as verdades de Deus e fazer discípulos de Jesus Cristo. Essa missão é resumida de três formas: adorar, proclamar e edificar.

Missão da Igreja Adventista da Promessa

Adorar a Deus, proclamar Jesus Cristo e fazer discípulos no poder do Espírito Santo.

VISÃO

Visão da Igreja Adventista da Promessa

Cada promessista um missionário no poder do Espírito Santo.

VALORES

Nossos Principais Valores

1. A Bíblia: Inspirada, revelada e iluminada por Deus. É a nossa única regra de fé e prática. (Deuteronômio 4:1-2; Salmos 119:105; Provérbios 30:5-6; Isaías 8:20, 40:8; João 17:17; Romanos 15:4; II Pedro 1:20-21; II Timóteo 3:16-17)

2. Comunhão e intimidade com Deus: A Bíblia Sagrada ordena que a igreja viva em comunhão e intimidade com Deus. (Atos 2:42; João 7:21; I Coríntios 1:9; II Coríntios 7:1; Hebreus 12:14; I João 1:5-7)

3. Valorização da doutrina: A Bíblia ordena praticar e valorizar a doutrina. (I Timóteo 4:16; II Timóteo 3:14; Tito 1:9; II João 9)

4. Escola Bíblica: A Bíblia Sagrada ordena que a igreja ensine a Palavra de Deus. (Deuteronômio 6:1-9; Mateus 4:23, 28:20; Atos 20:20; I Pedro 3:15; II Timóteo 2:1-2,15)

5. Cultos, ritos e cerimônias: A Bíblia Sagrada ordena que a igreja expresse sua fé em Deus, através de cultos, ritos e cerimônias cristãs. (Romanos 12:1-2; Efésios 5:19; Colossenses 3:16-17; Hebreus 10:25)

6. Amor fraternal: A Bíblia Sagrada ordena que a igreja pratique o amor fraternal. (Atos 2:42; Romanos 12:10; I Tessalonicenses 4:9; Hebreus 13:1; II Pedro 1:5-7)

CREDO

O credo é uma declaração concisa de crenças, com base na Bíblia Sagrada. Todo cristão precisa ser consciente do que crê e ser capaz de dizer, de maneira resumida, suas principais crenças.

Credo da Igreja Adventista da Promessa

Creemos e adoramos um único Deus em Trindade, sem confundir as pessoas, nem separar a substância, pois a pessoa do Pai é uma; a do Filho, outra, e a do Espírito Santo, ainda outra. Mas, no Pai, no Filho e no Espírito Santo, há uma única divindade, de glória igual e majestade coeterna. Creemos na Bíblia Sagrada como a nossa única regra de fé e prática. Creemos que Deus criou o universo com o seu santo poder, sustentando-o e governando-o para o louvor da sua glória. Creemos na queda e na restauração do homem e que Jesus Cristo é o único caminho para salvá-lo, regenerando-o, justificando-o, concedendo-lhe a adoção de filho, santificando-o e ajudando-o em sua perseverança, em vista à glorificação. Creemos na salvação pela graça, através da fé no sacrifício de

Cristo. cremos no batismo no Espírito Santo, evidenciado no falar em línguas estranhas. cremos nos dons espirituais e que o homem pode se comunicar com Deus através da oração. cremos na cura divina. cremos no batismo por imersão para o arrependimento, em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. cremos e praticamos o lava-pés, como lição de humildade. cremos na ceia do Senhor, como memorial da morte de Jesus. cremos na sã e pura doutrina dos apóstolos, na abstinência de alimentos impuros e na temperança para um viver em equilíbrio. cremos na distinção entre as leis moral, ritual e civil. cremos que a lei moral dos dez mandamentos continua vigente para os nossos dias, inclusive o descanso sabático, no sétimo dia da semana. cremos que devemos contribuir por fé com os dízimos e as ofertas, para a manutenção da obra de Cristo aqui na Terra. cremos na submissão às autoridades, importando-nos mais servir a Deus do que aos homens. cremos e defendemos a continuidade da família, do lar e do casamento entre um homem e uma mulher, que os torna uma só carne. cremos que a igreja de Jesus Cristo é a agência credenciada por ele para tornar acessível a entrada do pecador arrependido no reino de Deus. cremos que é dever de todo cristão evangelizar todas as pessoas, em todo o mundo, e fazer delas discípulas de Cristo. cremos na mortalidade da alma e na ressurreição dos mortos. cremos que o Senhor Jesus morreu e foi sepultado numa quarta-feira e ressuscitou num sábado. cremos na segunda vinda de Cristo visível e pessoal, para arrebatá-la a sua igreja. cremos que a igreja passará mil anos no céu, e esse período, conhecido como milênio, será demarcado pela ressurreição dos salvos, em seu início, e pela ressurreição dos ímpios, em seu final. cremos que, no juízo final, os ímpios e toda maldade serão aniquilados no lago de fogo e que, por fim, os salvos reinarão com Cristo, na nova terra, onde não haverá mais morte, choro e pranto, e viverão felizes eternamente com ele.

CONFISSÃO DE FÉ

É o CREDO explicado, ou seja, são os pontos do CREDO em detalhes de forma sistematizada registrada no livro **“A fé que professamos”**.

Os pontos de Confissão de Fé da Igreja Adventista da Promessa:

1. Nós cremos na Trindade Divina (Pai, Filho e Espírito Santo);
2. Nós cremos na Bíblia Sagrada;
3. Nós cremos que Deus criou o mundo;
4. Nós cremos que Deus criou o ser humano;
5. Nós cremos na queda e na restauração do ser humano;
6. Nós cremos em Jesus Cristo: Salvador e Mediador da humanidade;
7. Nós cremos na regeneração;
8. Nós cremos na conversão;
9. Nós cremos na justificação;
10. Nós cremos na adoção;
11. Nós cremos na santificação;
12. Nós cremos na perseverança;
13. Nós cremos no batismo no Espírito Santo;
14. Nós cremos nos dons espirituais;
15. Nós cremos na oração e sua eficácia;

16. Nós cremos na cura divina;
17. Nós cremos na evangelização e no discipulado;
18. Nós cremos no batismo por imersão;
19. Nós cremos no lava-pés;
20. Nós cremos na ceia do Senhor;
21. Nós cremos na sã doutrina;
22. Nós cremos na abstinência;
23. Nós cremos na temperança;
24. Nós cremos na lei dos dez mandamentos e sua vigência;
25. Nós cremos na vigência do sábado, o verdadeiro dia de descanso;
26. Nós cremos na distinção das leis;
27. Nós cremos na manutenção da obra: dízimos e ofertas;
28. Nós cremos na submissão às autoridades e na liberdade de consciência;
29. Nós cremos no casamento, no lar e na família;
30. Nós cremos na igreja de Cristo;
31. Nós cremos na mortalidade da alma;
32. Nós cremos nos dias da morte e da ressurreição de Jesus;
33. Nós cremos na segunda vinda de Cristo;
34. Nós cremos nas duas ressurreições: dos justos e dos injustos;
35. Nós cremos no milênio;
36. Nós cremos no juízo final;
37. Nós cremos na extinção da maldade;
38. Nós cremos na nova terra, lar dos remidos.

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

É uma declaração dos principais valores que norteiam a forma de pensar e de agir de uma denominação. No caso da IAP, apresentamos nossa definição para alguns dos principais temas da fé cristã. Nossa declaração de princípios mostra o que pensamos sobre Deus, Jesus, Espírito Santo, Igreja, e assim por diante. A nossa forma de pensar e definir esses assuntos influenciará nosso proceder como igreja.

1. Deus

Definição: Deus é espírito pessoal, eterno, infinito e imutável; é onipotente, onisciente e onipresente; é perfeito em santidade, justiça, verdade e amor. É Criador e Sustentador de todas as coisas, Redentor, Juiz e Senhor da história e do universo, que ele governa pelo seu poder, dispondo de todas as coisas, de acordo com o seu eterno propósito e graça, que revelou à humanidade. É Deus triúno. O eterno Deus é Pai, Filho e Espírito Santo, pessoas distintas; porém, sem divisão em sua essência.

Fundamentação bíblica: Deus Espírito: João 4:24; Deus pessoa: Êxodo 3:14- 15, Isaías 42:8; Deus autoexistente: Isaías 44:6, Jeremias 22:5, Hebreus 6:13; Deus criador: Gênesis 1:21, 27, 2:4, 7, 5:1-2, Êxodo 20:11, Jó 33:4, S18:3,33:6,9, Isaías 40:25-26, 42:5, 45:11,18; Deus eterno: Gênesis 21:23, Deuteronômio 33:27, Isaías 44:6, 48:3, Romanos 16:26; Deus triúno: Lucas 21,22, João 14:16,26, 15:26, 16:7-10, 13-15, I João 5:7-8; Deus infinitamente bom: I Crônicas 16:34, II Crônicas 5:13, 7:3, 30:18, Esdras 3:11, S134:8,

73:1, Mateus 19:17; Deus onipotente: Gênesis 17:1, 35:11, Josué 22:22, I Samuel 4:4, Isaías 1:24, II Coríntios 6:18; Deus eterno: Gênesis 21:23, Deuteronômio 33:27, Isaías 43:13, Rm 16:26; Deus Criador: Gênesis 1:1, Isaías 42:5; Deus mantenedor: Isaías 3:5, 51:12, 54:4, 119:117, Mateus 6:26, Lucas 12:24; Deus que dirige: Deuteronômio 11:12, Salmos 33:18, 34:15, 109:15, Provérbios 5:21, 15:3, 16:9, Zacarias 4:10, I Pedro 3:12; Deus revelado: Isaías 41:4, 45:11, João 1:18.

2. Bíblia

Definição: A Bíblia (também conhecida como Escrituras Sagradas ou, simplesmente, Escritura) é um conjunto de 66 livros (39 no Antigo e 27 no Novo Testamento); não contém nem se torna, mas é a Palavra de Deus, escrita em linguagem humana. A Bíblia é o registro seguro e completo da revelação divina necessário para a salvação. Nela, Deus se revelou de modo redentor ao ser humano. Tudo o que nela foi escrito e compilado originou-se pela influência divina sobre os seus escritores, homens inspirados e orientados pelo Espírito Santo, que coordenou todo o processo da escrita, sem anular a personalidade de cada escritor. Divinamente inspirada, a Bíblia é verídica, inerrante, confiável e suficiente em todas as suas afirmações. É a única autoridade capaz de determinar a doutrina e normatizar a conduta humana.

Fundamentação bíblica: Palavra de Deus: Provérbios 30:5, Isaías 34:16, Lucas 24:27, 45, 49, João 5:39, 10:35, Atos 18:28, Romanos 9:6, Efésios 6:17; revelação escrita: Deuteronômio 5:22, Josué 23:6, I Reis 2:3, II Crônicas 34:21, Amós 3:7, Mateus 2:5, João 7:17, Romanos 15:4, 16:26; os profetas e a profecia: II Crônicas 36:15, Jeremias 35:15, Amós 3:7, Romanos 16:26, II Pedro 1:19-21; a inspiração divina: Jó 35:10, Atos 21:4, II Timóteo 3:16, II Pedro 1:21; registro seguro da revelação divina: I Timóteo 4:16, II Timóteo 3:15, I Pedro 1:23, Hebreus 4:12; veracidade: Deuteronômio 18:22, Mateus 5:17-19, 12:17, 21:4, Lucas 18:31, João 17:17, Romanos 4:21; autoridade: Mateus 19:4, 22:31, Marcos 12:26, Lucas 4:4, 8, 12, 16-21, João 5:39.

3. Criação

Definição: Criação é ato livre e espontâneo do Deus triúno, através do qual ele fez todas as coisas, sem a utilização de matéria pré-existente, sendo que todas essas coisas criadas são distintas dele e dele dependem. Os céus, a terra e todos os seres que neles habitam, visíveis e invisíveis, inteligentes e não-inteligentes, tronos e soberanias, principados e potestades foram criados por Deus. Na Terra, a obra prima da criação de Deus é o ser humano, que, tendo feito mau uso do direito de livre escolha que lhe fora atribuído pelo Criador, caiu em desobediência, tornando-se o responsável pela instalação do pecado no mundo, sujeitando, assim, toda a natureza, inclusive a humanidade, à corrupção. A criação existe para a glória de Deus; por isso, por ocasião da restauração da humanidade, toda a criação será redimida.

Fundamentação bíblica: O criador e as obras criadas: Gênesis 1:1-2, Êxodo 20:8-11, Salmo 8:1-3, 19:1-6, Isaías 43:7, 45:8, 12, 18; os céus, a terra e seus habitantes: Gênesis 1:1, 8, 9, 14, 20, 26, 28, 30, 2:1, 4, Deuteronômio 4:19, 10:14, I Reis 8:23; a obra-prima da criação de Deus na Terra: Gênesis 1:26-27, 2:7, 5:1, Deuteronômio 4:32, Salmos 18:4-

8; o direito de livre escolha: Deuteronômio 30:15,19, Josué 24:15,22, Isaías 65:12; o homem e a entrada do pecado no mundo: Gênesis 3:1-7, Romanos 5:12,15-19; criação para a glória de Deus: Isaías 45:18, 43:7, Sl 148:5, 150; restauração da humanidade: Romanos 8:18-23.

4. Jesus

Definição: Jesus Cristo, um em essência com o Pai e o Espírito Santo, é o eterno Filho de Deus. Nele, por ele e para ele, foram criadas todas as coisas. Jesus é Deus que, na plenitude dos tempos, veio ao mundo com a missão de reconciliar o homem consigo mesmo, tendo executado, para esse fim, e de maneira completa, o plano da redenção da humanidade elaborado na eternidade dos tempos por seu conselho e sua presciência. Nessa missão de resgate, ele se tornou homem, assumiu o papel do culpado e pagou por este o preço de sua culpa, oferecendo-se como sacrifício expiatório, garantindo a justificação e a redenção dos que creem e a entrada destes no reino do céu, por meio da graça. Jesus veio ao mundo com uma missão tríplice: ser profeta, sacerdote e rei. Ele é plenamente Deus e plenamente homem.

Fundamentação bíblica: A divindade de Cristo: Mateus 1:23, João 1:1-3,18, 17:5, 10:30, 14:9, Colossenses 1:17-19, 2:9; o eterno conselho e presciência de Deus: Atos 2:22-24,4:28, Efésios 1:3-5,11, Romanos 8:28-30; a missão de Cristo na Terra: Mateus 18:11, Lucas 4:17-19, 19:10, João 3:16, Hebreus 7:25; a eleição da graça e o ministério da reconciliação: João 1:16-17, Atos 15:11, 20:24, Romanos 5:16-18; 11:5-6, II Coríntios 8:9, Efésios 2:5,8, Tito 2:11, 3:15, Deuteronômio 18:18-19, Lucas 24:19, João 6:14, Apocalipse 17:14; o sacrifício de Cristo e a justificação do culpado: Romanos 5:6, 14:9, II Coríntios 5:14,15, I Timóteo 2:5, Hebreus 9:26, 10:12, I Pedro 3:18.

5. Espírito Santo

Definição: O Espírito Santo é Deus, é um ser pessoal, assim como o Pai e o Filho. O Espírito Santo é criador mantenedor da vida; é o inspirador das Escrituras Sagradas, trazendo aos homens a revelação especial de Deus. Além disso, a própria encarnação milagrosa de Jesus é atribuída à ação do Espírito Santo, que também dá testemunho de Jesus e aumenta o nosso conhecimento do Salvador. Outra obra importante do Espírito Santo é a que diz respeito à formação e à expansão da igreja de Cristo. Nós o vemos, claramente, capacitando-a e dirigindo-a sempre na verdade, livrando-a do erro e impulsionando-a na sublime tarefa da proclamação do evangelho da salvação. Ele é, da mesma maneira, responsável pela regeneração dos crentes, operando também na conversão de vidas a Cristo Jesus. É ele quem poderosamente distribui e administra os dons na igreja.

Fundamentação bíblica: Por ser uma pessoa, o Espírito Santo tem intelecto: I Coríntios 2:10-11; vontade: I Coríntios 12:11, e sentimentos: Efésios 4:30. Da mesma forma, a Bíblia atribui a ele atos pessoais, como ensinar: Lucas 12:12; guiar: Atos 8:29; falar e escolher: Atos 13:2; interceder: Romanos 8:26, e convencer: João 16:8. Ele é criador: Gênesis 1:2, 1:26; trabalha em favor da nossa salvação: Mateus 1:20, João 3:5-7, 16:7-8, Tito 3:5, João; inspirou as Escrituras Sagradas: II Timóteo 3:16; II Pedro 1:21;

capacita com dons: Atos 2; I Coríntios 12. A atuação do Espírito Santo na igreja é muito bem clara, no Novo Testamento, principalmente no livro de Atos dos Apóstolos.

6. Salvação

Definição: Salvação é o livramento do pecado e seus efeitos, mediante a ação graciosa de Deus em Cristo, para uma vida totalmente nova, que se inicia aqui e se consumará na eternidade. Todo ser humano é pecador e nasce separado de Deus e condenado à morte eterna. Sendo assim, a salvação só é possível por causa do sacrifício do Senhor Jesus em favor e pela humanidade. Essa é a base ou fundamento da salvação, que é conseguida unicamente pela graça, através da fé em Cristo. Uma vez que o ser humano o recebe como Salvador e Senhor, é regenerado, justificado, adotado e entra na santificação, que é o processo pelo qual este se torna cada vez mais livre do pecado e de seus efeitos e cada vez mais parecido com o próprio Cristo. No processo de santificação, a base é a Bíblia Sagrada. Com a ajuda de Deus, o ser humano deve perseverar nesse processo até o retorno de Cristo, quando a salvação se consumará, evento conhecido como glorificação.

Fundamentação bíblica: Todo ser humano é pecador: Romanos 3:23, 5:12-21; a oferta da salvação: João 3:16; Atos 5:31, 13:23, 10:43, Romanos 6:23; Só Jesus pode dar a salvação: Mateus 1:21, João 14:6, Atos 4:12, I Timóteo 1:15, 2:5; é necessário arrependimento e fé: Atos 2:38, 44, 16:31; Jesus morreu para pagar a pena pelos nossos pecados: Atos 3:19, Romanos 5:8; I Coríntios 15:3, I João 1:5; Jesus precisa ser reconhecido como Senhor: Romanos 10:9, 14:9, Filipenses 2:8-10; Jesus nos oferece nova vida: Romanos 8:1, II Coríntios 5:17; o chamado: João 6:44; Atos 16:14, Romanos 8:30, I Timóteo 1:9; o chamado através da pregação: Romanos 10:14, 16-17, II Tessalonicenses 2:14; o convencimento promovido pelo Espírito Santo: João 16:8-11; a eleição: Efésios 1:3-6; a nova vida: João 3:3, II Coríntios 5:17; a justificação pela fé: Romanos 3:20; 5:1; Efésios 2:4-9; a adoção: Romanos 8:17, I João 3:1; G14:4-5; a santificação: II Coríntios 7:1, Efésios 4:13; Filipenses 2:12, Hebreus 12:14, I Pedro 1:15, Hebreus 12:1-2; a perseverança: Mateus 10:22, 24:13, 24:3-14, João 8:31-32, Colossenses 1:22-23, Apocalipse 2:10, 3:11; a glorificação: Mateus 25:34, João 14:2-3, Filipenses 3:21, I João 3:2.

7. A Graça e a Lei

Definição: Graça é o favor imerecido de Deus demonstrado a pecadores culpados, que só merecem o juízo. Sua manifestação atingiu o ápice no sacrifício de Cristo, na cruz, a maior prova de amor de Deus à humanidade. Deus sempre foi gracioso com a humanidade. Por sua vez, a lei, de forma geral, consiste de normas ou regras de vida, vindas de uma autoridade. Neste sentido, as leis de Deus são preceitos vindos do próprio Deus para o seu povo. Na Bíblia, temos três tipos de lei: a civil, a ritual e a moral. Destas, apenas a última continua vigente. Podemos defini-la como um conjunto de princípios e preceitos divinos, encontrados em cada página da Bíblia e em cada palavra de Jesus, mas que foram condensados por Deus e podem ser compreendidos por nós no “decálogo”, isto é, nos “dez mandamentos”, entregues por Deus a Moisés, no monte Sinai. A graça de Deus não anula a sua lei; do contrário, uma vez salvos pela graça,

evidenciamos essa salvação através da obediência a essa lei. Não somos salvos por lhe obedecer, mas para lhe obedecer.

Fundamentação bíblica: O Deus de toda graça: I Pedro 5:10; a graça sempre existiu: Deuteronômio 7:6-8, Lamentações 3:22, Romanos 5:20; a maior manifestação da graça: João 1:17, Romanos 5:1-2, Efésios 2:7; a lei de Deus: Êxodo 20:1-17; a vigência perpétua da lei é declarada por Cristo e confirmada pelos apóstolos: Mateus 5:17-19, Romanos 3:31, I João 2:3-7; todo ser humano deve obedecer à lei, mas, principalmente, aqueles que foram salvos pela a graça: Romanos 6:1-2, Tito 2:11-15.

8. Igreja

Definição: Igreja é o conjunto de todos os verdadeiros cristãos de todos os tempos, isto é, os que se arrependeram e foram perdoados e justificados, mediante a fé em Jesus Cristo. Também chamada de “corpo de Cristo”, a igreja foi fundada por Jesus, o seu Senhor, e é fundamentada na doutrina dos apóstolos. Quanto a sua sublimidade, a igreja existe para manifestar a glória de Deus; por isso, é gloriosa e para isso Cristo morreu por ela. Por definição, a igreja cristã é classificada como visível e invisível. Com referência ao seu alcance, pode ser descrita como universal e local. Quanto a sua distinção, pode ser tanto uma instituição quanto um organismo. Dentre os seus propósitos específicos, podemos dizer que ela existe para adorar a Deus, anunciar o salvador, aparelhar os santos, amparar os necessitados e alimentar a esperança.

Fundamentação bíblica: Conceito de igreja: Mateus 16:18, I Coríntios 11:3, 12:27, Efésios 5:23, Colossenses 1:18; sua visibilidade: II Timóteo 2:19; seu alcance: Atos 9:31, 15:41, 16:5, 20:28, I Coríntios 10:32, 11:16, 14:33; Apocalipse 2:11; sua distinção: I Coríntios 12:12, 14, 25-28; sua sublimidade: Romanos 8:29, Efésios 1:22-23, 3:125:27-28, I Pedro 1:18, 19; seus propósitos: Mateus 28:19, 20, Marcos 16:15; Atos 2:47, 10:38, 22:42, I Coríntios 3:16, 15:19, Efésios 4:11-16, I Pedro 4:11, I João 3:17, 18.

9. As últimas coisas

Definição: Escatologia é a doutrina das últimas coisas, ou ainda das coisas futuras. É o termo comumente usado para expressar a fé cristã no cumprimento dos acontecimentos futuros, previstos nas profecias da Bíblia. O propósito da revelação escrita é informar sobre a forma e não sobre o tempo em que essas coisas previamente profetizadas irão suceder. Entre os acontecimentos futuros merecem destaque: A vinda pessoal, literal e visível de Jesus Cristo; a ressurreição dos justos mortos até então, a transformação dos justos vivos e o arrebatamento visível; a prisão de Satanás, por um período de mil anos; a ressurreição dos ímpios e a soltura de Satanás; a última batalha do bem contra as forças do mal; o juízo final e definitivo com o aniquilamento do mal; a descida da nova Jerusalém e o estabelecimento do reino de Cristo na terra, onde se instalará eternamente o lar final dos remidos.

Fundamentação bíblica: Deus e a revelação do futuro: Isaías 41:4, 45:11, 46:10, 4:3; Romanos 4:17; a ressurreição dos mortos: João 5:28-29, 11:25; Atos 17:18, 26:23; Filipenses 3:11; I Tessalonicenses 4:16; Apocalipse 20:6; a transformação dos justos: I

Coríntios15:52-53; o arrebatamento: João 14:1-3; I Tessalonicenses 4:17; o milênio: Apocalipse 20:4-6; a prisão de Satanás: Apocalipse 20:1-3; a ressurreição dos ímpios e a soltura de Satanás: Apocalipse 20:5,7-9; a descida da Nova Jerusalém e a última batalha: Apocalipse 21:2,10-27; o juízo final e a destruição dos maus: Apocalipse 20:9-10,13-15; o reino de Cristo na terra: Daniel 2:44, 4:3, I Coríntios15:24, Apocalipse 11:15; a Terra restaurada, o lar final dos remidos: Apocalipse 21:1-7,22:1-5.

A IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

A Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa (IAP) é uma organização religiosa com fins não-econômicos, fundada em 24 de janeiro de 1932, cujo Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, em Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 25 de novembro de 1936, registrado no Serviço de Títulos e Documentos daquela capital, sob N° 9.921, datado de 17 dezembro de 1936, e no 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos da capital do estado de São Paulo, sob os N°s 639 e 197 do Livro A-1 das Pessoas Jurídicas deste Serviço, aos dias 09 de novembro de 1939 e 13 de setembro de 1947, operando por tempo indeterminado, constituída com ilimitado número de membros, independentemente de idade, sexo, cor, raça, nacionalidade e posição social.

Todas as Igrejas Adventistas da Promessa são filiadas à Convenção Geral das Igrejas Adventistas da Promessa.

RESUMO HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO

A Igreja Adventista da Promessa está historicamente ligada ao pioneiro Pr. João Augusto da Silveira, nascido em 26 de janeiro de 1893, na cidade de Murici-AL. Ele foi um dos cinco filhos do casal Felix da Silveira e Rosa Amélia da Silveira. A mãe era doméstica e o pai, tenente da Guarda Nacional, que morreu quando João Augusto tinha apenas 3 anos de idade. A mãe, viúva, mudou-se para Paulista, estado de Pernambuco, perto de Recife.

Conheceu o evangelho através de um homem também chamado Felix, em São Luiz do Maranhão, e aceitou a doutrina Adventista do 7º Dia, em Recife, sendo batizado em 30 de junho de 1912. Pregou para alguns amigos e iniciou a congregação Adventista do 7º Dia em Paulista, com 7 pessoas. Foi convidado a fazer um curso de Colportagem, em Salvador, estado da Bahia. Como Colportor, foi convidado a assumir a função de obreiro, por um período de 10 meses de experiência. Findo o período, continuou na obra. Foi consagrado a Ancião, em 1922, servindo nesse ministério por 11 anos.

Em 1928, deparou-se com um ensinamento divergente dessa denominação. Era a doutrina do batismo no Espírito Santo e os dons espirituais, principalmente o dom de línguas estranhas. Assim, pediu seu desligamento do ministério, e, em 9 de janeiro de 1929, recebeu uma carta assinada pelo presidente da Missão Pernambucana da Igreja Adventista do 7º Dia com os seguintes termos:

O fim da presente é de certificar que o Sr. João Augusto da Silveira esteve empregado em nossa Organização durante onze anos, mostrando sempre boa vontade ao trabalho, é pessoa honesta e de toda a confiança, saindo de nossa Organização por sua livre e espontânea vontade.

No dia 24 de janeiro de 1932, após o jantar, João Augusto pegou sua Bíblia e começou a estudar sobre a promessa do derramamento do Espírito Santo e o ocorrido em Atos 2, o Pentecoste. Começou a perguntar a Deus: Se a promessa diz que seria para todas as pessoas em todos os tempos, por que a igreja não a recebia? Naquele momento, sentiu como que algo o impulsionasse a entrar em seu quarto e orar. Na oração, pediu a Deus que não o deixasse morrer com dúvidas sobre o Espírito Santo. Não pediu para ser batizado no Espírito Santo, mas, naquele exato momento, começou a falar em línguas estranhas, enquanto orava. Ao encerrar a oração, levantou-se, glorificou a

Deus, contou a sua esposa, que o questionou sobre o que ele iria fazer. Respondeu que, se, antes de receber, já pregava sobre a necessidade do batismo no Espírito Santo, quanto mais agora que o recebera.

João Augusto foi procurado por outros irmãos, que também queriam receber o batismo e se reuniam com esse fim, e, assim, iniciou-se o movimento Adventista da Promessa, tendo como data inaugural o dia 24 de janeiro de 1932, quando João Augusto da Silveira foi batizado no Espírito Santo, recebendo o dom de línguas estranhas. João Augusto da Silveira faleceu em 14 de maio de 1968, aos 75 anos de idade.

LOGOMARCA DA IAP

A Igreja Adventista da Promessa tem a sua logomarca, que a representa institucionalmente no contexto da comunicação. Por se tratar de matéria específica, tudo o que se refere a sua concepção, seu uso e sua aplicação para fins de publicidade, comunicação visual, em aplicações digitais ou ambientes físicos, dentre outras possibilidades, constam no *Manual de Identidade Corporativa da Igreja Adventista da Promessa*. Assim, sempre que for utilizá-la, é importante atentar para as orientações e diretrizes presentes no material citado.

DOCUMENTOS OFICIAIS DA IAP

Manual da IAP

O *Manual da Igreja Adventista da Promessa* tem por finalidade nortear as várias ações da Igreja local, no cumprimento de sua missão.

Estatutos

A Igreja Adventista da Promessa tem suas ações regulamentadas através de estatutos criados e aprovados em Assembleia da Convenção Geral, sendo eles: Estatuto da Convenção Geral das Igrejas Adventistas da Promessa; Estatuto da Convenção Regional das Igrejas Adventistas da Promessa e Estatuto da Igreja Adventista da Promessa, para igrejas com CNJP próprio.

Regulamento Interno.

Destinado para as Igrejas que, por sua estrutura administrativa, ainda não tem CNPJ próprio e permanece vinculada ao CNPJ da sua Convenção Geral ou Regional das Igrejas Adventista da Promessa e têm por finalidade regulamentar as aplicações que se fizerem necessários dos documentos normativos das Convenções Geral e Regionais das Igrejas Adventistas da Promessa e das Igrejas Adventista da Promessa, aos membros e nas atividades desenvolvidas pela IAP.

Regimentos internos

São documentos Oficiais, criados e aprovados em Assembleia da Convenção Geral, que têm por finalidade regulamentar os artigos que se fizerem necessários dos Estatutos vigentes, sendo eles: Regimento Interno da Convenção Geral das Igrejas

Adventistas da Promessa; Regimento Interno da Convenção Regional das Igrejas Adventistas da Promessa.

Livro “Marcos que Pontilham o Caminho”

É o livro oficial da Igreja Adventista da Promessa, que conta a sua trajetória, desde a suas raízes históricas. Apresenta a biografia e a contribuição dos pioneiros, o início e o desenvolvimento da IAP como organização.

O Doutrinal

É um compêndio de estudos que apresenta os 31 (trinta e um) pontos doutrinários professados pela Igreja Adventista da Promessa.

Livro “A fé que professamos”

É o livro que apresenta o Credo, a Confissão de Fé e a Declaração de Princípios da Igreja Adventista da Promessa, produzido pela Comissão Teológica e aprovado pela Câmara Teológica, em 31 de maio de 2012.

Código de ética

O Código de Ética da Convenção Geral das Igrejas Adventistas da Promessa é um conjunto de leis que normatizam os direitos e deveres de pastores, presbíteros, missionárias e seminaristas.

Curso pré-nupcial

Curso da IAP visando preparar os nubentes para o casamento. O referido curso pré-nupcial foi publicado pela Editora Promessa com o título: *Esse(a) é pra casar*

Hinário Brados de Júbilo

É o hinário oficial da Igreja Adventista da Promessa, contendo hinos e cânticos para serem utilizados nas programações litúrgicas. São músicas tradicionais da história da Igreja Cristã e outras de autoria de membros da IAP.

Lições Bíblicas

Material didático utilizado na Escola Bíblica. Trata de temas à luz da Bíblia e busca trazer conteúdo com linguagem simples e acessível. Esse material é, no meio promessista, o principal suporte pedagógico para as classes de adultos, jovens, adolescentes e crianças, com conteúdo e formato apropriados para cada faixa etária.

Curso para presbíteros

É o material que apresenta o conteúdo para a realização do curso preparatório, obrigatório aos candidatos ao presbiterato da Igreja Adventista da Promessa.

Curso para diáconos e diaconisas

É o material que apresenta o conteúdo para a realização do curso preparatório obrigatório aos candidatos ao diaconato da Igreja Adventista da Promessa.

Manual de Transações Imobiliárias

O *Manual de Transações Imobiliárias* é um manual de procedimentos elementares no processo de transações imobiliárias nas Convenções Geral, Regionais e nas igrejas locais.

Formulário de membro

De acordo com o Estatuto da Igreja Adventista da Promessa, ela possui um Formulário de Membro, um documento em que a pessoa preenche alguns dados e informações pessoais e formaliza seu desejo de se tornar membro da IAP.

Será recebido como membro da IAP aquele que atender as condições do Capítulo II, Art. 6º, do Estatuto da IAP Local e do Regulamento Interno das Igrejas mantidas pelas DCR's, disponibilizar seus dados pessoais para cadastro no sistema e o compromisso de acessar o site da organização para conhecer seus documentos.

FUNÇÕES MINISTERIAIS

São as atividades desenvolvidas pelos ordenados aos ministérios diaconal e presbiteral ou pela exigência dos cargos de pastor e missionária, previstas em estatutos e regimentos internos e neste Manual da IAP.

TITULAR DO CAMPO PASTORAL

Pessoa vocacionada para o ministério eclesiástico, credenciada como pastor ou missionária, filiado à Ordem dos Pastores Promessistas, segundo critérios da Junta Geral Deliberativa, e que tem sob sua responsabilidade campo pastoral. O titular de campo é nomeado dentro das especificações das Escrituras Sagradas, pela diretoria da Convenção Regional e também podem ser contratados diretamente pelas IAP's não mantidas pela Convenção. Neste caso, eles serão indicados pelo Conselho Local e homologados em Assembleia Local da IAP.

O titular do campo é o presidente da IAP e do Conselho Local. Cabe a ele a responsabilidade pela orientação espiritual e o cuidado pastoral da IAP local, a educação cristã, bem como a organização dos atos de culto, conforme o Estatuto e o Regulamento da Igreja Adventista da Promessa.

Deve demonstrar, por meio de uma vida santificada, a doutrina bíblica sintetizada no livro O Doutrinal, conhecer e cumprir fielmente os DOCUMENTOS OFICIAIS DA IAP descritos neste Manual.

O titular de campo permanecerá na IAP por tempo indeterminado, podendo ser remanejado para outra localidade de acordo com a necessidade ou até mesmo ser desligado do quadro pastoral, a juízo da diretoria da Convenção Regional.

No caso de titulares de campo contratados pela IAP Local, será avaliada a sua atuação ministerial bienalmente pelo Conselho Local, que dará o parecer sobre a sua permanência ou não, para homologação da ASSEMBLEIA da IAP. (Art. 18, XXVI do Estatuto da IAP)

Atribuições do titular do campo pastoral

1. As atribuições e competências do titular de campo pastoral como Presidente local da IAP estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.
2. As atribuições e competências do titular do campo pastoral como presidente da Diretoria Administrativa estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.
3. As atribuições e competências do titular do campo pastoral como presidente do Conselho Local da IAP estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.
4. Os direitos e deveres do titular de campo estão previstos no Código de Ética da Convenção Geral das Igrejas Adventistas da Promessa.

PASTOR E MISSIONÁRIA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Os pastores e missionárias de dedicação exclusiva vivem em função do ministério eclesiástico e são sustentados pela Convenção Geral ou Regional, ou pela Igreja Local.

PASTOR E MISSIONÁRIA DE DEDICAÇÃO PARCIAL

Os pastores e missionárias de dedicação parcial dedicam apenas parte de seu tempo para o ministério eclesiástico; sua fonte de renda resulta de seu trabalho profissional.

PASTOR

É aquele que é vocacionado para o ministério eclesiástico, responsável por um campo pastoral, com dedicação exclusiva ou parcial, ou ainda quando estiver ocupando cargos nas diretorias das Convenção Geral ou Regional.

MISSIONÁRIA

É aquela que é vocacionada para o ministério eclesiástico, responsável por um campo pastoral, com dedicação exclusiva ou parcial, ou ainda quando estiver ocupando cargos nas diretorias das Convenções Regionais.

PRESBÍTERO

A Igreja Adventista da Promessa ministra a ordenação ao presbiterato a membros do sexo masculino, em comunhão por, no mínimo, três anos, que revelarem qualidades conforme preceituam as Escrituras Sagradas e forem aprovados no curso para Presbíteros, adotado pela Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa.

O presbítero tem sua ação na Igreja onde congrega e está cadastrado, podendo aceitar convites para visitar, pregar ou dirigir qualquer tipo de cerimônia em outro campo pastoral, somente com a aprovação do seu titular ou em caso de emergência, ou ainda como representante indicado pela Diretoria da Convenção ou Junta Geral ou Regional das Igrejas Adventista da Promessa.

A ordenação ao presbiterato é feita a pedido do titular do campo e do Conselho Local, aprovada pela Assembleia da IAP, preenchidas as exigências curriculares deste Manual. O candidato à ordenação ao presbiterato deverá:

- a) Ter concluído ou estar cursando o ensino médio;
- b) Ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- c) Ter concluído o curso preparatório adotado pela Convenção Geral;
- d) Ser fiel nos dízimos e nas ofertas;
- e) Estar em comunhão há, no mínimo, 3 (três) anos.

A ordenação ao presbiterato deverá ser feita levando-se em conta a proporcionalidade de 1 (um) presbítero para cada 40 (quarenta) cadastrados; o mandato da ordenação ao presbiterato será de 2 (dois) anos, podendo ser interrompido antes,

caso o presbítero não execute bem as funções, após criteriosa avaliação do Conselho Local, ficando o ordenado avaliado impedido de participar da referida reunião; os casos especiais de ordenação ao presbiterato serão resolvidos pelo Conselho Local.

A ordenação de seminarista ao presbiterato é feita a pedido da diretoria da Convenção Regional com a aprovação da Junta Regional Deliberativa da Convenção Regional, dando ciência à Junta Geral Deliberativa da Convenção. A ordenação do seminarista ao presbiterato será por tempo indeterminado, podendo ser interrompido, caso não execute bem as funções, após criteriosa avaliação da diretoria da Convenção Regional.

Além dos requisitos apresentados, os candidatos às funções presbiteriais deverão comprovar sua escolaridade.

Não há recondução automática, para um novo período de 2 (dois) anos, para o ordenado. A renovação para um novo período de ordenação para presbíteros deve ser solicitada pelo Titular do Campo e pelo Conselho local, com aprovação na Assembleia Geral da Igreja Local. Havendo aprovação, haverá recondução após publicidade a toda a igreja sem a necessidade de uma nova cerimônia de ordenação.

Considerando que o princípio da ordenação é para o serviço na igreja local, em caso de transferência, o ordenado voltará à condição de membro.

No caso de Titulares de Campo pastoral, caso sejam transferidos de igrejas locais, enquanto estiverem servindo como titulares de campo, não perdem a sua ordenação ao presbiterato.

Os consagrados e/ou ordenados vindos de outras denominações serão recebidos como membros na IAP, podendo, no prazo mínimo de 01 (um) ano, serem indicados à ordenação, a critério do Conselho Local, desde que preencham todos os requisitos para a função indicada.

O presbítero tem como circunscrição para o exercício de suas funções a IAP local, e sempre o fará sob a orientação do titular de campo, observando as atribuições contidas neste “Manual da IAP”. Ao presbítero, é facultada a ministração de ritos e cerimônias em outras IAPs, em consonância com o pastor titular do campo. Em relação à aplicação do curso preparatório, aprovado pela Convenção Geral, para o presbiterato, o Conselho Local da igreja pode optar por: 1) realizá-lo na própria igreja local, por meio do titular do campo, dando a certificação; 2) indicar aos candidatos a realização por plataforma de ensino online disponibilizada pela Convenção Geral. Neste último caso, o candidato deve apresentar a declaração de conclusão do curso, gerada na própria plataforma, ao pastorado local, para emissão do seu certificado pela igreja local.

Os “consagrados” ao presbiterato, aprovados até maio de 2018, passam a ser considerados “ordenados por tempo indeterminado” e, caso não executem as funções, poderão perdê-las, após criteriosa avaliação do Conselho Local. Esses ordenados poderão optar expressamente por escrito pelo enquadramento das ordenações aprovado na Assembleia Extraordinária da Convenção Geral, em maio de 2018. Os ordenados por tempo indeterminado não perdem a função por motivo de transferência para outra IAP.

O presbítero não responde pela titularidade do campo. Deve trabalhar numa relação de submissão ao pastor ou missionária titular responsável pelo campo; deve procurar conhecer todos os cadastrados na igreja em que serve e ter uma relação de amizade e de líder espiritual com todos, conquistando respeito, admiração e submissão de todos.

Atribuições do presbítero

Como auxiliar direto do titular de campo, o presbítero tem como atribuições:

1. Cooperar com o trabalho do titular de campo nas funções pastorais e administrativas (prontificando-se a fazê-lo sempre que for solicitado), tais como:
 - a) Visitar membros da igreja, enfermos, com necessidades especiais, idosos, faltosos, interessados, famílias enlutadas.
 - b) Ministar mensagens, cursos ou estudos bíblicos e aconselhamentos;
 - c) Representar o titular do campo em sua ausência, nas programações oficiais da igreja e em eventos internos ou externos, se for indicado para tal.
2. Comprometer-se, através da assinatura do termo de compromisso, a seguir todas as orientações estabelecidas no Código de Ética da Igreja adventista da Promessa.
 - a) Atender as convocações do titular do campo para as ministrações dos ritos e cerimônias.
 - b) Atender convocações das diretorias Geral e Regional e da IAP;
 - c) Participar nas reuniões do Conselho Local, desde que seja presbítero em atividade na IAP.
3. Com o titular do campo, responsabilizar-se pela missão da igreja, no que diz respeito ao discipulado, proclamação e ao cuidado pastoral da igreja.

Os direitos e deveres do presbítero estão previstos no Código de Ética da Igreja Adventista da Promessa.

DIÁCONO/DIACONISA

A Igreja Adventista da Promessa ministra a ordenação ao diaconato, tanto para homem (diácono) quanto para mulher (diaconisa), àqueles que revelarem qualidades conforme preceituam as Escrituras Sagradas e forem aprovados no curso adotado pela Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa.

A ordenação ao diaconato é feita a pedido do titular do campo e do Conselho Local, aprovada pela Assembleia da IAP, preenchidas as exigências curriculares deste Manual. O candidato à ordenação ao diaconato deverá:

- a) Ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental II;
- b) Estar em comunhão há, no mínimo, 3 (três) anos;
- c) Ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- d) Ter concluído o curso preparatório adotado pela Convenção Geral;
- e) Ser fiel nos dízimos e nas ofertas.

A ordenação ao diaconato deverá ser feita levando-se em conta a proporcionalidade de 1 (um) diácono (a) para cada 20 (vinte) cadastrados. O mandato da ordenação ao diaconato será de 2 (dois) anos, podendo ser interrompido antes, caso

o (a) ordenado (a) não execute bem as funções, após criteriosa avaliação do Conselho Local, ficando impedido de participar da referida reunião. Os casos especiais de ordenação ao diaconato serão resolvidos pelo Conselho Local.

Além dos requisitos apresentados, os candidatos às funções diaconais deverão comprovar sua escolaridade:-

Não há recondução automática, para um novo período de 2 (dois) anos, para o ordenado. A renovação para um novo período de ordenação para diáconos e diaconisas deve ser solicitada pelo Titular do Campo e pelo Conselho local, com aprovação na Assembleia Geral da Igreja Local. Havendo aprovação, haverá recondução após publicidade a toda a igreja sem a necessidade de uma nova cerimônia de ordenação.

Considerando que o princípio da ordenação é para o serviço na igreja local, em caso de transferência, o ordenado voltará à condição de membro.

No caso de mulheres Titulares de Campo pastoral que tenham a ordenação ao diaconato, caso sejam transferidas de igrejas locais, enquanto estiverem servindo como titulares de campo, não perdem a sua ordenação.

Os consagrados e/ou ordenados vindos de outras denominações serão recebidos como membros na IAP, podendo, no prazo mínimo de 01 (um) ano, serem indicados a ordenação, a critério do Conselho Local, desde que preencham todos os requisitos para a função indicada.

O diácono e a diaconisa têm como circunscrição para o exercício de suas funções a IAP local e sempre o farão sob a orientação do titular de campo, observando as atribuições contidas neste “Manual da IAP”.

Em relação à aplicação do curso preparatório aprovado pela Convenção Geral para o diaconato, o Conselho Local da Igreja pode optar:

1. Realizá-lo na própria igreja local, por meio do titular do campo, dando a certificação.
2. Indicar aos candidatos a realização por plataforma de ensino online disponibilizada pela Convenção Geral. Neste último caso, o candidato deve apresentar a declaração de conclusão do curso, gerada na própria plataforma, ao pastorado local, para emissão do seu certificado pela igreja local.

Os “consagrados” ao diaconato aprovados até maio de 2018 passam a ser considerados “ordenados por tempo indeterminado”; caso não executem as funções, poderão perdê-las, após criteriosa avaliação do Conselho Local. Esses ordenados poderão optar expressamente, por escrito, pelo enquadramento das ordenações aprovado na Assembleia Extraordinária da Convenção Geral, em maio de 2018. Os ordenados por tempo indeterminado não perdem a função por motivo de transferência para outra IAP.

Os ordenados por tempo indeterminado, se indicados à ordenação ao presbiterato – já dentro do novo enquadramento das ordenações-, caso deixem de servir como presbíteros, não voltam automaticamente a condição de diáconos. E, no caso de serem novamente indicados ao diaconato, não terão mais a ordenação “por tempo indeterminado”, mas a ordenação dentro do novo enquadramento das ordenações aprovado na Assembleia Extraordinária da Convenção Geral, em maio de 2018.

O diácono e a diaconisa devem trabalhar numa relação de submissão ao pastor ou missionária titular responsável pelo campo.

Tratando-se de esposa de pastor titular de campo, o pedido também poderá ser feito pela Diretoria da Convenção Regional, apresentando para aprovação da Junta Regional Deliberativa.

As esposas de pastores ordenadas ao diaconato não perderão a condição de sua ordenação quando estes foram transferidos de campo pastoral, assim como o pastor não perde sua ordenação ao presbiterato.

Atribuições de diácono /diaconisa

As atribuições do diácono/diaconisa são:

1. Auxiliar o titular do campo nas atividades pastorais (prontificando-se a fazê-lo sempre que for solicitado), tais como:
 - a) Visitar membros da igreja, enfermos, com necessidades especiais, idosos, interessados, famílias enlutadas.
 - b) Ministras mensagens, cursos ou estudos bíblicos.
 - c) Representar o titular do campo em sua ausência, em eventos internos ou externos, se for indicado.
2. Chegar aos locais das programações com a devida antecedência.
3. Providenciar ornamentação da igreja, iluminação, ventilação, acomodações, sob a orientação da Junta Diaconal, ou do titular do campo.
4. Atentar para as necessidades de preletores, dirigentes e participantes das programações e procurar supri-las, de forma a manter a ordem e o conforto de todos.
5. Auxiliar a equipe de recepção e, na ausência desta, assumir a função, sob a orientação da Junta Diaconal ou do titular do campo.
6. Atender ao pedido da diretoria do culto para arrecadação das ofertas.
7. Coibir, de forma discreta e respeitosa, as conversas paralelas e as movimentações internas e de entradas e saídas, durante as programações.
8. Auxiliar os ministros nas cerimônias de batismos, sempre sob a orientação da Junta Diaconal ou do titular do campo, verificando os locais das cerimônias com antecedência e providenciando tudo o que for preciso para que o evento saia a contento.
9. Providenciar com antecedência os utensílios e organizar o ambiente para a realização do lava-pés, bem como orientar os novos membros sobre a sistemática e ao final recolher o material e preparar o local para a ceia do Senhor.

10. Organizar com antecedência a mesa e o local da ministração da ceia do Senhor, preparar, quando orientado para tal, os elementos para a sua realização (pão e vinho) e estar pronto para participar na distribuição dos emblemas.
11. Efetuar a manutenção do local da ministração da ceia, ao final do evento, lavar e guardar os materiais utilizados e lembrar o ministro sobre pessoas com necessidades especiais que deverão ser atendidas nos lares, nos hospitais ou nos abrigos.
12. Seguir as orientações bíblicas na sua principal função de socorrer os órfãos, pobres e viúvas nas suas necessidades, em especial, aos domésticos na fé.
13. Atender convocações das Convenções Geral, Regional ou da IAP.
14. Com o titular do campo, responsabilizar-se pela missão da igreja, no que diz respeito ao discipulado, à proclamação e ao cuidado pastoral da igreja.

ORDENADOS EMÉRITOS

A Igreja Adventista da Promessa reconhece como ordenados eméritos aqueles que exerceram seu ministério em dedicação exclusiva com excelência, durante vários anos, e contam com o respeito e a admiração da igreja local.

A IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

É uma organização religiosa com fins não-econômicos, filiada à Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa e a uma Convenção Regional, a elas vinculada na sua origem, seus princípios doutrinários e programas cooperativos, com finalidades, atribuições, direitos e deveres definidos em estatuto.

O TEMPLO E SUAS DEPENDÊNCIAS

A Diretoria Administrativa, a seu critério, poderá ceder as dependências do templo para eventos fora da rotina da igreja local, tais como: batismos, casamentos, bodas, aniversários, atividades ministeriais e outros, e responsabilizar os promotores do evento pelas despesas decorrentes de seu uso (material de limpeza, avaria de utensílios, manutenção do batistério, serviço de zeladoria, uso de luz e água e outros), mediante valor estimado pela própria Diretoria Administrativa.

A Diretoria Administrativa da igreja local deve administrar o uso dos utensílios. Com relação ao empréstimo desses objetos, deve também ser administrado por essa diretoria, com zelo, levando em conta que a dedicação a Deus é questão mais abrangente e não apenas litúrgica. As coisas são dedicadas para o uso da igreja e não ao templo; por isso, devem ser usadas para questões do Reino de Deus. Por isso, devem ser utilizados para os interesses da igreja. Nos casos excepcionais, agir com prudência e bom senso, conforme os princípios da Palavra de Deus (I Coríntios 10:31 – tudo para a glória de Deus – Mateus 10:16 – simples, mas prudente).

Os utensílios da igreja são materiais dedicados para o serviço do Senhor com uma finalidade ou função. Quando perdem essa finalidade ou função (assim como fazemos com os templos ou terrenos), podem ser vendidos, cedidos ou trocados por outros. Esses utensílios não precisam ser queimados ou destruídos, como algumas igrejas fazem. Um exemplo são templos alugados, lugares que dedicamos, por um tempo, ao serviço do Senhor, sendo que, ao vencer esse tempo, perdem sua função, mas nem por isso precisam ser queimados ou destruídos.

A Igreja Adventista da Promessa orienta a todos os titulares de campos pastorais, líderes das igrejas locais e ministérios, a não buscarem, nem aceitarem recursos de origem duvidosa, recursos públicos, de candidatos a algum cargo público, de políticos ou partidos, nem aceitarem doações destes, quanto a móveis ou imóveis, valores monetários, materiais de construção, empréstimos ou custeio de meios de transportes, ou outros, nem cederem púlpitos para pronunciamentos político-partidários.

LÍDERES DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

Os líderes da IAP são os seguintes:

- I. Presidente (Pastor ou Missionária);
- II. Vice-presidente da IAP Local;
- III. Secretário(a);
- IV. Diretor(a) Financeiro(a);
- V. Diretor(a) de liturgia;
- VI. Líderes de ministérios;
- VII. Presbíteros;
- VIII. Diáconos e Diaconisas.

Todos os líderes da IAP são eleitos ou indicados pelo Conselho Local, homologados pela Assembleia Geral da IAP, com exceção dos citados nos incisos VII e VIII (presbíteros, diáconos e diaconisas), e respeitada a periodicidade do mandato de cada líder.

No caso de igrejas mantidas pela CONVENÇÃO REGIONAL, a escolha do Presidente, que será sempre o titular do campo (pastor ou missionária), é feita pela Diretoria da CONVENÇÃO REGIONAL; os demais são eleitos ou indicados pelo Conselho Local e homologados pela Assembleia Geral da IAP.

O perfil e as atribuições de cada líder estão previstos neste Manual.

MEMBROS

A IAP tem o seu rol de membros composto por pessoas de qualquer nacionalidade, raça ou condição social, civilmente capazes, relativamente incapazes e absolutamente incapazes, nos termos da legislação civil vigente e que declaram possuir uma experiência pessoal de regeneração por meio da fé em Jesus Cristo e o reconhecem como Senhor e Salvador de suas vidas e que aceitem e submetem-se à CONFISSÃO DE FÉ DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA e as disciplinas aplicadas pelo Conselho Local. As normas para o recebimento, a perda de qualidade de membro, bem como os seus direitos e deveres constam no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.

ASSEMBLEIA GERAL DA IAP

É o órgão máximo da Igreja Adventista da Promessa; sua composição, sua organização e suas competências estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.

MEMBRO

Pessoas de qualquer nacionalidade, raça ou condição social, civilmente capazes, relativamente incapazes e absolutamente incapazes, nos termos da legislação civil vigente e que declaram possuir uma experiência pessoal de regeneração por meio da fé em Jesus Cristo e o reconhecem como Senhor e Salvador de suas vidas e que aceitem e submetem-se voluntariamente à CONFISSÃO DE FÉ DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA e as disciplinas aplicadas pelo CONSELHO LOCAL.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

É composta pelo Presidente Local, Vice-presidente, Secretário (a) e Diretor Financeiro (a), com mandato de 2 (dois) anos. Os membros da Diretoria Administrativa serão indicados ou eleitos pelo Conselho Local e homologados pela Assembleia da IAP, para mandatos que podem ser sucessivos.

No caso de igrejas mantidas pela CONVENÇÃO REGIONAL, a escolha do Presidente Local será feita pela Diretoria da CONVENÇÃO REGIONAL. Ele permanecerá na função, enquanto bem servir a critério da Diretoria da CONVENÇÃO REGIONAL. Nestes casos, os demais membros da Diretoria Administrativa serão indicados ou eleitos pelo Conselho Local e homologados pela Assembleia da IAP, para mandatos que podem ser sucessivos.

A Diretoria Administrativa tem como missão principal salvaguardar e cumprir fielmente as decisões e as recomendações do Conselho Local, das Assembleias da IAP, da Junta Regional Deliberativa, da Assembleia da Convenção Regional, da Junta Geral Deliberativa e da Assembleia Geral da Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa.

A composição, organização e competências da Diretoria Administrativa da IAP estão previstas no Estatuto da IAP.

Presidente local da IAP

Será sempre o titular do Campo Pastoral (pastor ou missionária). É “Ministro(a) de Confissão religiosa” vinculado(a) a Ordem dos Pastores Promessistas, possuindo vínculo exclusivamente eclesiástico. Representa a IAP ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; suas atribuições e competências estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.

Vice-presidente

É o auxiliar do Presidente da IAP, no cumprimento de suas funções administrativas e ministeriais. Suas atribuições e competências estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.

Perfil Vice-presidente da IAP

1. Conhecer a estrutura administrativa da IAP;
2. Ter conhecimento bíblico e doutrinário da IAP;
3. Conhecer e relacionar-se bem com as lideranças ministeriais e membros da IAP;
4. Ter capacidade de organização e liderança;
5. Ser discreto com relação a documentos sigilosos sob sua responsabilidade;
6. Ser submisso às hierarquias administrativas da IAP;
7. Ser ordenado a no mínimo dois anos.

Secretário(a) da IAP

É o responsável para secretariar, redigir, lavrar, assinar e apresentar em livro próprio as atas das Assembleias da IAP, das reuniões da Diretoria Administrativa e do Conselho Local.

Perfil do secretário (a) da IAP

1. Conhecer a estrutura administrativa da IAP;
2. Ter noções básicas de secretariado;
3. Ter conhecimento bíblico e doutrinário da IAP;
4. Conhecer e relacionar-se bem com as lideranças ministeriais e membros da IAP;
5. Ter capacidade de organização e liderança;
6. Ser discreto com relação a documentos sigilosos sob sua responsabilidade;
7. Ser submisso ao Presidente da IAP e ao Conselho Local.

Atribuições do secretário (a) da IAP

As atribuições do Secretário(a) da IAP estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.

Diretor(a) Financeiro(a) da IAP

É o responsável pelos atos contábeis, fiscais, financeiros e bancários e o mantenedor do controle patrimonial da Igreja Adventista da Promessa, conforme Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.

Perfil do Diretor(a) Financeiro(a) da IAP

1. Conhecer a estrutura administrativa da IAP;
2. Conhecer os procedimentos de tesouraria da IAP;

3. Ter noções básicas de tesouraria;
4. Ter conhecimento bíblico e doutrinário da IAP;
5. Conhecer e relacionar-se bem com as lideranças ministeriais e membros da IAP;
6. Ter capacidade de organização e liderança;
7. Ser discreto com relação a documentos sigilosos sob sua responsabilidade;
8. Ser submisso às hierarquias administrativas da IAP.

Atribuições do Diretor(a) Financeiro(a) da IAP

As atribuições do(a) Diretor(a) Financeiro(a) da IAP estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.

CONSELHO LOCAL

Para tratar de questões espirituais e administrativas, a Igreja Adventista da Promessa tem um Conselho Local, cuja composição e cujas atribuições estão previstas no Estatuto e no Regulamento Interno da IAP.

CONSELHO FISCAL

Para fiscalizar todas as contas da IAP e dos Ministérios a ela subordinados, a IAP tem um Conselho Fiscal, cuja composição e atribuições estão previstas no seu Estatuto e no Regulamento Interno.

MINISTÉRIOS

Para o cumprimento dos seus objetivos, além de outros, a IAP poderá manter o Ministério de Ensino; o Ministério de Jovens; o Ministério de Mulheres; o Ministério de Crianças e Adolescentes; o Ministério de Música e Artes; o Ministério de Assistência Social; o Ministério de Homens; o Ministério de Proclamação; o Ministério de Família.

A IAP poderá criar tantos ministérios quantos julgar necessários, desde que autorizada pelo Conselho Local e homologado pela Assembleia Geral da IAP Local, visando ao cumprimento dos seus objetivos.

O Conselho Local poderá decidir pela não manutenção de um ministério, após criteriosa análise, levando a decisão para homologação pela Assembleia Geral da IAP local. Em caso de IAP's mantidas pela CONVENÇÃO REGIONAL, que não tenham Conselho Local, tanto a criação quanto a não manutenção de um ministério serão aprovadas pela diretoria da Convenção Regional.

Quanto à nomenclatura dos ministérios, para facilitar a comunicação, podem ser criados nomes específicos, sempre em concordância com o Conselho Local. Todos os ministérios deverão considerar em seu planejamento estratégico, bem como em todas as suas ações, a missão da igreja, constante nos documentos da Igreja Adventista da Promessa. Assim, cada ministério deve, essencialmente, responder aos propósitos da adoração a Deus, edificação de seu público-alvo, proclamação como compromisso e orientação ministerial. Caberá ao Presidente Local da IAP coordenar os ministérios, auxiliando no planejamento e na execução das atividades a serem realizadas.

Os ministérios da IAP submeterão ao Conselho Local suas propostas para a consecução e alinhamento do plano de ação da igreja local, bem como seus orçamentos, relatórios e demonstrações financeiras, periodicamente, para acompanhamento, supervisão e aprovação das atividades. O Conselho Local também é responsável por harmonizar o calendário das atividades dos ministérios, buscando que todos tenham a mesma visão, mantenham a unidade.

Cada ministério tem um líder, nomeado pelo Conselho local, trabalhando com colaboradores, tantos quantos necessários. Entre os colaboradores, é necessária a devida atenção do líder, com o suporte do pastor, para o desenvolvimento e treinamento de novos líderes. Quanto à questão financeira, os valores serão tratados no planejamento orçamentário da igreja local.

Obs.: O Ministério de Ensino, por conta de suas peculiaridades, não segue essa descrição, no que diz respeito a sua liderança. A descrição encontra-se no item “Escola Bíblica”. Do mesmo modo, o Ministério de Crianças e Adolescentes possui manual de funcionamento próprio.

O líder do ministério deverá atender os seguintes critérios:

- a) Ser civilmente capaz;
- b) Ter reconhecida vocação e comprovada experiência, a partir do seu serviço à igreja local;
- c) Ser membro comungante há, preferencialmente, mais de dois anos e não ter nenhuma restrição nos seus direitos de membro;
- d) As exceções serão administradas pelo Conselho Local.

Quanto ao (s) colaborador (es), solicita-se apenas a aprovação pelo Conselho Local. O tempo de exercício nas funções será definido pelo Conselho Local, cabendo avaliação criteriosa e anual.

Cabe ao Conselho Local da IAP determinar as atribuições de cada Ministério mantido pela igreja local. Tais atribuições devem estar de acordo com a filosofia ministerial da igreja local e sua missão.

Pelo exercício da função, nenhum membro da Liderança dos Ministérios poderá ser remunerado.

Os líderes dos ministérios da igreja local formarão o Corpo Ministerial Local, coordenado pelo Presidente da Igreja Local.

CREDENCIAMENTOS

A IAP emite credencial identificando a Convenção e a IAP, contendo nome completo, data de nascimento, filiação, estado civil, nacionalidade, cidade onde nasceu, CPF, RG, data de batismo e ou ordenação e prazo de validade, com a finalidade de identificação de seus membros e ordenados.

A credencial perderá sua validade, se o seu portador infringir as leis divinas e disciplinares da IAP; no caso de ordenados, ao final do mandato de dois anos ou se não estiver desempenhando bem as funções de seu cargo.

ESCOLA BÍBLICA

É um espaço de aprendizado sistemático, em que as pessoas têm a oportunidade de se aprofundar no conhecimento da Palavra de Deus, além de ser um excelente meio de evangelização e edificação cristã.

O público-alvo da Escola Bíblica é composto por todas as faixas etárias presentes na IAP: crianças, adolescentes, jovens e adultos, dispostas em classes dentro da sua realidade.

A Escola Bíblica é uma estratégia da área da educação cristã na IAP. Sua missão é capacitar os discípulos de Cristo, por meio do ensino da Palavra de Deus e encorajá-los em sua prática. Os conteúdos a serem ensinados na Escola Bíblica são aqueles aprovados pelos órgãos oficiais da Convenção Geral das IAPs para esse fim.

O MINISTÉRIO DE ENSINO

O Ministério de Ensino auxilia o pastorado no cumprimento da missão, coordenando atividades relacionadas à educação cristã na igreja local. Seu trabalho pode abranger programa de discipulado, treinamentos, palestras, cursos; contudo, sua principal atribuição é coordenar a Escola Bíblica, como passaremos a descrever.

O Ministério de Ensino é composto de um líder, um líder em treinamento e um (a) secretário (a), além de colaboradores, quantos forem necessários e aprovados pelo Conselho Local, sob a supervisão do titular de campo.

Atribuições do Ministério de Ensino

1. Gerir as atividades da Escola Bíblica na IAP.
2. Reunir-se para avaliação e planejamento.
3. Promover, periodicamente, reuniões com todos os professores (tanto da educação infanto-juvenil quanto de adultos) para avaliação, apresentação de propostas com ênfase no processo ensino/aprendizagem, trocas de experiências e planejamento de ações que visem ao aperfeiçoamento da educação cristã na IAP.
4. Realizar o acompanhamento da frequência dos alunos na Escola Bíblica.
5. Acompanhar e orientar ações relacionadas à educação de crianças e adolescentes em parceria com a liderança do Ministério Crianças e Adolescentes (MCA), colocando-se à disposição ao que for necessário e propondo ações conjuntas para o bom andamento das classes infanto-juvenis da Escola Bíblica.
6. Desenvolver, junto aos professores, ações que visem à assiduidade dos alunos na Escola Bíblica.
7. Promover reuniões de oração e consagração entre os líderes da Escola Bíblica.
8. Promover fóruns, workshops, seminários, simpósios, palestras, campanhas de divulgação, concursos para professores e alunos da Escola Bíblica.
9. Conhecer, acompanhar e auxiliar na execução do planejamento estratégico da IAP, no que concerne à Escola Bíblica.

Perfil do líder do Ministério do Ensino

1. Ser vocacionado para o ministério de ensino.
2. Ter conhecimento bíblico.
3. Ter bom relacionamento com os membros da IAP.
4. Ter capacidade de liderar.

Atribuições do líder

1. Representar os interesses do Ministério de Ensino junto ao Conselho Local ou nomear representante para esse fim.
2. Convocar e liderar as reuniões do Ministério de Ensino.
3. Administrar a liturgia da Escola Bíblica.
4. Executar, com sua equipe, todas as competências atribuídas ao Ministério de Ensino.
5. Gerenciar, com sua equipe, tudo o que se refere à Escola Bíblica, reportando-se sempre ao pastor, que é o responsável principal pela educação cristã na IAP.
6. Acompanhar o desenvolvimento da Escola Bíblica, zelando pelo cumprimento dos horários, providenciando substitutos nas possíveis ausências dos líderes.
7. Incentivar os professores quanto a uma vida devocional e à preparação para a exposição dos conteúdos a serem ensinados.
8. Atender as necessidades dos professores, com relação a materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento das suas atividades.

Perfil do(a) secretário(a) da Escola Bíblica:

1. É alguém envolvido com o ensino na igreja.
2. Tem um profundo gosto pela Escola Bíblica.
3. É uma pessoa organizada.
4. Tem conhecimento básico das atividades de secretaria.
5. Possui bom relacionamento com os membros da igreja.

Atribuições do(a) secretário(a)

1. Assessorar o líder em todas as suas atividades.
2. Auxiliar nas decisões do Ministério de Ensino.
3. Apoiar os demais colaboradores da Escola Bíblica em suas tarefas.
4. Manter atualizadas as estatísticas da Escola Bíblica, apresentando-as na reunião do Ministério de Ensino, disponibilizando os dados apurados à Secretaria da IAP.
5. Assumir a direção dos trabalhos, quando necessário, principalmente quando da ausência do líder.
6. Matricular e manter atualizado, em ordem, o rol de alunos.
7. Arquivar cuidadosamente toda a documentação da Escola Bíblica.
8. Convocar as reuniões administrativas a pedido do líder.

Perfil do(a) professor(a) da Escola Bíblica:

1. Ensinar com a própria vida.
2. Ser convicto daquilo que ensina.
3. Ter convicção do seu chamado ao ministério do ensino.
4. Ter pleno conhecimento do que é ser discípulo e discipulador e ter o discipulado como meta principal em suas atitudes.
5. Conhecer as Escrituras Sagradas.
6. Ser hábil na arte de ensinar.

Atribuições do(a) professor(a)

1. Preparar-se adequadamente para a exposição dos conteúdos a serem ensinados.
2. Ministrando com eficiência os conteúdos aprovados pelos órgãos oficiais da Convenção Geral das IAPs para a Escola Bíblica.
3. Participar de toda e qualquer atividade extraclasse (fóruns, workshops, seminários, simpósios, palestras, reuniões pedagógicas ou de oração e consagração etc.), destinada aos líderes da Escola Bíblica, promovida pelo Ministério de Ensino.
4. Investir em conhecimento e procurar aperfeiçoar-se para a execução de suas atividades.
5. Incentivar os alunos a adquirirem os materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento das suas atividades.
6. Promover a integração entre os alunos, podendo ser encontros semanais para estudos das lições nas casas com os alunos impedidos de irem à Escola Bíblica, atividades sociais, programas de oração pelos faltosos, planos de consagrações e outras atividades, sob orientação do Ministério de Ensino.

DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA BÍBLICA

A Escola Bíblica ocorre, preferencialmente, aos sábados, de acordo com o horário de funcionamento da igreja local.

Com relação ao programa da Escola Bíblica, é o Ministério de Ensino quem deve definir, com o pastor da igreja. Contudo, deve-se ter o cuidado para “enxugar” ao máximo o programa, para que o período de aula seja sempre superior a 50 minutos. O ideal é ter mais de 80% do tempo para o estudo. Logo a seguir, serão apresentadas sugestões de programa.

Quanto ao controle de presença na Escola Bíblica, esta deverá estar sob a coordenação da secretária, anotando no respectivo cartão ou em outro sistema aprovado, os itens requeridos.

Para informações detalhadas sobre a área de ensino para as igrejas locais, verifique, também, o e-book *Plano Diretor da Educação Promessista*.

SUGESTÃO DE PROGRAMA – OPÇÃO 1

1. Abertura e boas-vindas;
2. Hino congregacional;
4. Leitura bíblica;
5. Oração;
6. Estudo da lição;
7. Momento missionário;
8. Oferta missionária;
9. Hino congregacional;
10. Oração final.

SUGESTÃO DE PROGRAMA – OPÇÃO 2

1. Abertura e boas-vindas;
2. Oração;
3. Estudo da lição;
4. Oferta missionária;
5. Oração final.

OFERTA MISSIONÁRIA

Quanto à arrecadação da oferta missionária, cada igreja deve seguir o critério estabelecido pela Convenção Regional.

CULTO

O culto denota momento de encontro com o Deus vivo, para prestar a adoração devida ao seu nome, que é santo, em duas dimensões:

1. **Na dimensão vertical:** Toda a honra, toda a glória e todo o louvor sejam dados a Deus.
Efésios 5:19: *Conversem entre si, a respeito do Senhor, citando salmos e hinos, entoando cânticos espirituais, cantando e louvando ao Senhor de coração. sempre deem graças por tudo a nosso Deus e pai, no nome do nosso Senhor Jesus Cristo (Nova Bíblia Viva).*
2. **Na dimensão horizontal:** O desenvolvimento da comunhão, através do ajuntamento dos salvos e dos que hão de ser salvos.
Atos 2:46 e 47: *Todos os dias eles adoravam juntos no templo, reuniam-se nas casas para o partir do pão e participavam das suas refeições com grande alegria e gratidão, louvando a Deus. todo o povo tinha simpatia por eles, e cada dia o Senhor acrescentava à igreja todos os que estavam sendo salvos (Nova Bíblia Viva).*

Também somos orientados pelo Apóstolo Paulo a realizar cultos e programações inteligentes, integrando os convidados em todas as partes do culto.

I Coríntios 14:18-19: *Eu agradeço a Deus porque falo em línguas estranhas muito mais do que vocês. Porém nas reuniões da igreja prefiro dizer cinco palavras que possam ser entendidas, para assim ensinar os outros, do que dizer milhares de palavras em línguas estranhas* (Nova Tradução na Linguagem de Hoje).

A Igreja Adventista da Promessa tem como dia de culto regular o sábado, com a Escola Bíblica, podendo realizá-lo em qualquer horário, ao longo desse dia, desde que isso seja avaliado e aprovado pelo Conselho Local ou pela Convenção Regional. Também poderão ser realizados cultos em outros dias da semana, seguindo o mesmo critério.

DIRETOR(A) DE LITURGIA

Ao diretor (a) de liturgia, compete conduzir a liturgia dos cultos e programações da igreja local, organizadas com o pastor ou missionária local.

Formação

O diretor de culto possui mandato de um ano, podendo ser reconduzido sucessivamente. A critério do Conselho Local, poderão ser indicados auxiliares para o diretor de culto.

Perfil do(a) diretor(a) de culto

1. Ser participativo e pontual em todas as atividades da IAP.
2. Ter boa comunicação e expressão.
3. Ter bom relacionamento com a membresia.
4. Ser ético nos comentários, em relação a pessoas e organizações.
5. Ser informado e ter sensibilidade, equilíbrio e bom senso, ao se comunicar com os ouvintes.

Atribuições do (a) diretor (a) de liturgia:

1. Preparar o programa de culto com antecedência, entrando em contato com o mensageiro e o Ministério de Música e Artes, com o propósito de harmonizar o tema da mensagem com os louvores a serem ministrados.
2. Preparar-se espiritualmente e chegar com antecedência aos cultos e programações, para tomar todas as providências necessárias ao desenvolvimento de sua tarefa.
3. Dar dinamismo ao culto, harmonizando acontecimentos como: apresentação de crianças e testemunhos.
4. Conduzir o programa de culto com sobriedade, evitando gracejos, comentários antiéticos e desnecessários.

5. Estar atento ao sermão, relacionando-o às necessidades da IAP, para o momento de oração e encerramento do culto, quando for de sua responsabilidade.
6. Ser objetivo no desenvolvimento e principalmente na conclusão do culto.
7. Investir em conhecimento e procurar se aperfeiçoar para a execução de suas atividades.
8. Ser cortês com todos, especialmente com os visitantes, evitando a exposição e o constrangimento destes.

SUGESTÕES DE PROGRAMAS DE CULTO

Cultos regulares

1. Boas-vindas e abertura em o nome de Jesus;
2. Música congregacional;
3. Leitura Bíblica;
4. Oração;
5. Música;
6. Entrega de dízimos e ofertas;
7. Música;
8. Sermão;
9. Oração;
10. Agradecimentos;
11. Bênção apostólica ou sacerdotal.

A sugestão é que todo o programa do culto seja executado em, aproximadamente, uma hora e meia.

Cultos nos lares

1. Boas-vindas (diretor ou família anfitriã);
2. Abertura em o nome de Jesus;
3. Músicas;
4. Reflexão da Palavra;
5. Orações;
6. Despedidas.

Os cultos nos lares, preferencialmente, não devem ultrapassar 60 (sessenta) minutos.

Para os demais cultos e programações, a liturgia deverá ser preparada de acordo com a exigência temática do evento.

PEQUENOS GRUPOS

CONCEITO

O Pequeno Grupo pode ser definido como uma pequena quantidade de pessoas que se reúnem regularmente, tendo em vista a formação de verdadeiros seguidores de Jesus Cristo, por meio da comunhão, do discipulado e da evangelização.

IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As informações relacionadas à implantação, ao programa e ao desenvolvimento dos Pequenos Grupos podem ser encontradas no “Manual de Implantação de Pequenos Grupos”, publicado pela Editora Promessa.

GRUPO DE ESTUDOS BÍBLICOS

CONCEITO

O QUE O GRUPO DE ESTUDOS BÍBLICOS NÃO É:

Não é um Pequeno Grupo, cujo objetivo tem como foco principal a dinâmica da comunhão, através de assuntos que promovam relacionamentos interativos em lares anfitriões e nos templos, abrangendo o público cristão e não-cristão. Também não é um Grupo de Oração, cujo objetivo principal é promover cultos ou campanhas de oração nos lares e ou nos templos, abrangendo o público cristão e não-cristão.

O QUE O GRUPO DE ESTUDOS BÍBLICOS É:

É um grupo cujo objetivo principal é o estudo sistemático das doutrinas bíblicas gerais ou específicas, nos lares anfitriões ou nos templos, abrangendo o público de não-membros, usando como ferramenta a Bíblia Sagrada, o Doutrinal, Tesouros da Verdade e outros. É uma estratégia tradicional da IAP e tem fundamentação bíblica: Atos 5:42, 11:26, 17:10-11, 19:9.

DETALHES E OBSERVAÇÕES

1. O estudo bíblico contribui para o fortalecimento e o comprometimento doutrinário, a integração e a retenção de novos membros; pode ser a oportunidade para recepção e acolhimento, por parte da igreja local, bem como para formação de novos discípulos de Jesus Cristo;
2. O estudo bíblico é uma excelente ferramenta para o desenvolvimento de 3 (três) pilares do evangelho:
 - a) Ensino: Compartilhar as verdades bíblicas (At 13:13-15);
 - b) Discipulado: Proporcionar crescimento espiritual (At 15: 25-27);
 - c) Evangelização: Fazer novos discípulos (Atos 16: 9,10).

ORDENANÇAS E RITOS

BATISMO

Conceito

O batismo é uma ordenança de Cristo à sua igreja, através da qual o convertido declara publicamente a sua fé nele. Este ato evidencia a decisão pessoal de alguém de seguir o Senhor Jesus. Deve ser realizado por imersão e ministrado por pastores ou presbíteros, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo (Mateus 28:19; Romanos 10:9,10).

Uma vez que a palavra batismo, em seu sentido original, significa mergulhar ou imergir e simboliza morte, sepultamento e ressurreição, a cerimônia deve ser realizada em lugar em que haja água suficiente para imergir o batizando (João 3:23; Romanos 6:1-4), podendo ocorrer em mares, rios, lagos, lagoas, represas, tanques, piscinas e batistérios construídos para esse fim.

Detalhes/observações

1. Deve receber o batismo: Todo aquele que é convertido a Cristo Jesus; que declara crer no único Deus em Trindade: a pessoa do Pai, do Filho e do Espírito Santo; que tenha estudado a doutrina básica da salvação; que declara submissão voluntária à doutrina bíblica resumida no livro “O Doutrinal” e as disciplinas aplicadas pela IAP; que se compromete a viver em santificação e a serviço do reino de Deus; que tenha a aprovação do Conselho Local.
2. A Igreja Adventista da Promessa batiza pessoas absolutamente incapazes e os relativamente incapazes, quando assistidos ou representados pelos seus pais ou responsáveis, nos termos da lei.

Procedimentos/práticas

1. O programa deve ser organizado com antecedência, para que cada participante saiba o que vai fazer.
2. Ministros, dirigentes e auxiliares, deverão conhecer bem o local onde será realizado o batismo.
3. Caso o batismo não seja realizado no templo, é necessário preparar local para os membros e convidados, providenciar local para a troca de roupa, verificar o trajeto para entrada na água e o local exato da realização do batismo, tendo os devidos cuidados quanto às áreas de riscos, tais como: fortes correntezas, águas poluídas, excessivamente profundas etc.
4. Os diáconos e diaconisas que forem auxiliar no evento devem ser escalados com antecedência pelo titular do campo ou pela Junta Diaconal.
5. Os candidatos devem receber instruções gerais sobre o ato batismal.
6. Antes, durante e após o ato batismal, deverão ser empregados todos os meios para a segurança do local, principalmente com relação a crianças, pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais.

7. O (s) ministro (s) deve (m) contar sempre com o apoio do diácono, dentro da água, solicitando que esteja próximo ao candidato, que, de acordo com o porte físico, poderá necessitar de auxílio no mergulhar e no levantar.
8. Atenção e preparo são necessários para situações imprevistas, como desmaios, flutuar do candidato, medo da água etc.
9. Pode-se realizar quantas cerimônias forem necessárias, durante o ano, independentemente do número de candidatos.
10. O batismo pode ser realizado em data diferente da celebração da ceia do Senhor.
11. Após o batismo, o novo membro estará apto a participar da ceia do Senhor.
12. Se mais de um ministro estiver na água, para cada um deverá haver auxílio de um diácono. Neste caso, os ministros combinarão com antecedência, como procederão no ato, se farão ao mesmo tempo a imersão ou um após outro.

Sugestão de programa

Os candidatos estarão preparados, se possível, postados ao lado do local do batismo.

1. Início pelo diretor do programa.
2. Hino ou louvor apropriado.
3. Leitura Bíblica.
4. Oração.
5. Hino ou louvor apropriado.
6. Mensagem alusiva (máximo de 20 minutos).
7. Entrada do (s) oficiante (s) na água com os diáconos auxiliares.
8. Os diáconos e diaconisas auxiliares conduzirão o candidato até o ministro; após o batismo, eles o levarão de volta, para fora da água. Na saída (margem ou pé da escada, se for batistério), deverá haver um diácono ou uma diaconisa com toalha, lençol ou roupão para cobrir o recém-batizado.
9. A congregação permanecerá cantando hinos adequados, fazendo pausa, quando o ministro for efetuar o ato batismal.
10. O ministro oficiante receberá o batizando. Levantando uma das mãos, pronunciará: Irmã(o) (dizer o nome), como ministro do evangelho, segundo a tua confissão de fé em Jesus Cristo, eu te batizo em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, e, na sequência, mergulha a pessoa na água.
11. Ao sair da água, o ministro reunirá os novos batizados e realizará oração de agradecimento a Deus e, logo após, havendo condições para tal, os novos membros serão cumprimentados pelos presentes, como sinal de boas-vindas à membresia da igreja.

Observação: O batismo de pessoas portadoras de necessidades especiais deve ser tratado conforme o grau de dificuldade do candidato.

Confissão de fé

- A confissão de fé é um ato público perante a IAP, que antecede o batismo, realizada pelo titular do campo ou pessoa por ele designada, com os candidatos ao batismo aprovados pelo Conselho Local.
- Os batizando e/ou os que serão recebidos se colocarão à frente. O responsável pelo ato se dirigirá a eles proferindo os termos da confissão de fé, de forma pausada, que será repetido por eles.
- A confissão de fé deverá ser encerrada com uma oração.

Modelo de confissão de fé

Creio no único Deus em triunidade: a pessoa do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Declaro ter estudado a doutrina da salvação, pelo que confesso, por meio da fé, que Jesus Cristo é o meu Salvador e Senhor; Procurarei ser fiel à Bíblia Sagrada, que é a Palavra de Deus, minha única regra de fé e de conduta. Comprometo-me, pela graça divina e orientação do Espírito Santo, a viver em santificação e a serviço do reino de Deus, até a volta de Cristo.

LAVA-PÉS E CEIA DO SENHOR

Conceito

A ceia do Senhor e o lava-pés são ordenanças de Jesus para a sua igreja; são cerimônias simples, administradas com elementos simples. Quem participa delas são os cristãos. São chamadas de “ordenanças” justamente porque todas são cerimônias “ordenadas”. O próprio Jesus as instituiu. Não possuem, em si mesmas, um poder misterioso capaz de mudar aqueles que as praticam, apesar de Deus poder usá-las para fortalecer a fé dos cristãos que as celebram.

O lava-pés é a cerimônia da preparação para a ceia do Senhor. Jesus o instituiu na véspera de sua crucificação. Ele lavou os pés dos seus discípulos e os enxugou (Jo 13:4-5). Depois de lavar os pés dos seus discípulos, passou a explicar-lhes o que acabara de fazer e o que queria lhes ensinar. Então, deu-lhes este mandamento: *Ora, se eu, sendo o Senhor e o Mestre, vos lavei os pés, também vós deveis lavar os pés uns dos outros* (Jo 13:14). O lava-pés era praticado pela igreja primitiva como espécie de ordenança adicional à ceia. É uma ordenança de Cristo a sua igreja e deve ser praticado na atualidade. Nesta cerimônia, refletimos sobre nosso dever de servirmos uns aos outros.

A ceia do Senhor é uma celebração cristã que também tem origem em Jesus (I Co 11:23), recorda sua pessoa e obra e anuncia sua morte e ressurreição (I Co 11:24-25,26). Cristo é o centro da ceia. Nela, utilizam-se dois elementos: o pão e o vinho. Qual o significado deles? Jesus deixou isso claro: *Ele tomou o pão e, depois de ter dado graças e o ter partido, deu-o aos seus discípulos, dizendo: Isto é o meu corpo oferecido por vós; fazei isto em memória de mim* (Lc 22:19). Em seguida, fez o mesmo com o cálice, e disse: *Este é o cálice da nova aliança no meu sangue derramado em favor de vós* (Lc 22:20). Os componentes da ceia apontam para a cruz de Cristo e os seus significados estão centrados na morte expiatória e no sacrifício de Jesus. O pão simboliza seu corpo, que

foi ferido por nós; o cálice simboliza seu sangue derramado no Calvário, para estabelecer a nova aliança.

Na ceia, trazemos à memória o que Cristo fez por nós (I Coríntios 11:24). Por isso, nós a consideramos um memorial. O pão continua sendo pão e o vinho continua sendo vinho. Os objetivos da celebração são a recordação e a proclamação. Celebramos a ceia para recordar o que Jesus fez e proclamar isso: *Porque, sempre que comerem deste pão e beberem deste cálice, vocês anunciam a morte do Senhor até que ele venha* (I Coríntios 11:26).

Detalhes/observações

Sugestão de receita do pão para a ceia:

(Porção para cerca de 100 pessoas)

Ingredientes:

- 3/4 de uma xícara de chá de azeite de oliva (escolher um extra-virgem de qualidade);
- 1/2 xícara de chá com água;
- 3 xícaras de farinha de trigo branca;
- 1/4 de colher de chá de sal.

Como preparar:

Coloca-se a água e o azeite em uma vasilha e bate-se com um garfo até unificar (pode ser no liquidificador). Após unificar bem o azeite com a água, coloca-se aos poucos a farinha e sova-se bem a massa, até endurecer e não grudar nas mãos. Leva-se à geladeira para a massa descansar por duas horas.

Após abrir a massa, com o auxílio de um rolo, é preciso deixá-la bem fina e cortá-la com um cortador de pastel. Para deixá-la em forma de bolachas, no tamanho de servir, é preciso fazer picotes com uma faca de serra, quadriculando no tamanho desejado. Leva-se ao forno em uma assadeira, deixando a 180o, por 40 minutos.

O suco de uva

A Igreja Adventista da Promessa utilizada o suco da uva integral em suas celebrações da ceia do Senhor. O ministro deve providenciá-lo antecipadamente.

Descarte das sobras da ceia

Os emblemas da ceia não devem ser consumidos ou aproveitados para uso comum. Após a cerimônia, os responsáveis devem eliminar com discrição e cuidado toda a sobra dos emblemas.

Procedimentos/práticas

A ordenança do lava-pés e da ceia do Senhor, devem ser experiências alegres, nunca sombrias. Do início ao fim, tais momentos devem ser de celebração, de alegria pelos pecados perdoados e pelo privilégio da comunhão com os irmãos e com Deus.

1. O programa deve ser organizado com antecedência, para que cada participante saiba o que vai fazer.
2. Os diáconos e as diaconisas devem ajudar o ministro na preparação para a celebração e durante todo o desenvolvimento desta.
3. Deve-se preparar antecipadamente as bacias e as toalhas que serão utilizados na cerimônia do lava-pés.
4. Se for necessário, que os cálices sejam cheios de suco de uva e o pão seja partido antecipadamente, antes do início da celebração. Caso o ministro deseje, pode-se deixar um pedaço de pão para ser partido por ele, assim como alguns cálices vazios para serem completos.
5. Na cerimônia do lava-pés, homens lavam os pés de homens e mulheres lavam os pés de mulheres. Além disso, casais casados, esporadicamente, caso desejem (marido e esposa), podem lavar os pés um do outro. Para ajudar pessoas tímidas que possuem dificuldades de escolher alguém para participar da cerimônia do lava-pés, pode-se designar algum responsável para auxiliar essas pessoas a encontrar alguém para participar da cerimônia.
6. A ceia do Senhor é uma cerimônia exclusiva para cristãos. O convite para participar da ceia deve ser extensivo a todos os cristãos presentes, em comunhão. O requisito básico para participar da ceia é ser um cristão convertido. O comungante precisa professar-se cristão por meio do batismo (I Co 10:16-17; Rm 6:4-5) e, assim sendo, ter o discernimento correto do que significa a prática desta ordenança, compreendendo seu significado espiritual (I Co 11:29). A ceia foi confiada a igreja de Jesus, aos seus discípulos. Como acreditamos que não somos a única igreja de Jesus, mas uma parte de seu povo aqui na terra, no caso de haver cristãos de outras denominações (que creem no Deus trino, na Bíblia como única regra de fé e de prática e na salvação unicamente pela graça) em nossas celebrações, não haveria problema de permitir a participação destes. A ceia na IAP é uma celebração, preferencialmente, para os promessistas presentes. E, no caso de um cristão de outra denominação (das enquadradas nos princípios apresentados anteriormente) desejar participar, que não seja proibido, mediante a administração pastoral.
7. Na mesa onde os elementos da ceia do Senhor foram previamente colocados, o ministro fará uma oração de ação de graças pelo pão e o vinho. Em seguida, aqueles que estão designados repartirão os elementos entre aqueles que estão reunidos para celebrar a ceia do Senhor. Todos os presentes ingerirão os emblemas apenas após o comando do ministro.
8. Não existe um número específico de cerimônias a serem realizadas durante o ano.
9. A ceia do Senhor deve ser ministrada por pastores e presbíteros.

Obs.: No caso de alguém estar impossibilitado de participar da cerimônia do lava-pés por questões físicas ou de saúde, isso não o impede de participar da ceia do Senhor, isto é, da participação nos emblemas (pão e vinho).

Sugestões de programas

1ª PARTE

- a) Saudação do dirigente: Preferencialmente, essas cerimônias são dirigidas por presbíteros da IAP.
- b) Hino / louvor inicial: É importante, obviamente, que todos os hinos e louvores sejam alusivos às cerimônias.
- c) Leitura bíblica: Existem inúmeros textos bíblicos que podem expressar a alegria desse momento e trazer edificação (Salmo 33, João 13:3-17; Atos 26:26-29; I Coríntios 11; Filipenses 2:5-11).
- d) Oração inicial.
- e) Mensagem bíblica: Embora sejam cerimônias periódicas, pode-se utilizar toda a riqueza bíblica para produzir novos sermões que tratem dos objetivos e das principais lições da cerimônia do lava-pés e ceia, sem, contudo, perder a essência do ensinamento.
- f) Confraternização: Tradicionalmente, em muitos lugares, esse momento é aproveitado para compartilhar a alegria e a comunhão.
- g) Lava-pés: Durante essa cerimônia, pode-se permanecer cantando hinos e louvores alusivos ao momento.

2ª PARTE

- a) Oração de gratidão: O pão e o vinho, mesmo antes da oração, já representam o corpo de Cristo, pois estão ali para esse fim. O texto diz: E tendo dado graças (Mateus 26.27; Marcos 14.23; Lucas 22.19; I Coríntios 11.24). Por isso, a oração não é de transformação, nem de santificação dos emblemas, mas de gratidão pelas bênçãos do Calvário, pelo sangue derramado por nós, pelo corpo torturado por nós, pela salvação, pela nova aliança.
- b) Distribuição do pão e vinho.
- c) Oração Final.
- d) Bênção apostólica.

ORDENAÇÃO

Conceito

O Novo Testamento trata sobre diáconos e presbíteros (Fp 1:1). Ambos eram escolhidos pela igreja local para exercerem suas funções por determinado tempo e eram ordenados com a imposição das mãos (At 6:6, 14:23; I Tm 4:14, 5:22; 2 Tm 1:6). A palavra ordenação vem do latim *ordo* (ordenar) e representa o reconhecimento de um chamado específico para o desempenho de um ofício específico. Esses líderes devem ser ordenados numa cerimônia pública, por meio da imposição das mãos dos presbíteros. A

imposição das mãos é a maneira pela qual, numa cerimônia pública, se concede autoridade, diante da congregação, para aquelas pessoas chamadas servirem como presbíteros ou diáconos. A partir de tal cerimônia, elas começam a exercer o ofício devidamente reconhecidas pela comunidade cristã.

Os presbíteros foram chamados para apascentar a igreja de Deus (At 20:28). Seu chamado primário está relacionado a ensino, pregação e pastoreios daqueles que estão sob seus cuidados (Ef 4:11; I Tm 3:2; 5:17; Tt 1:9; Hb 13:17). Suas qualificações estão expressas em I Timóteo 3:1-7. Os presbíteros também eram denominados bispos, anciões ou pastores (At 20:17, 28). Esses termos são sinônimos (Tt 1:5,7; I 1 Pd 5:1-2).

As evidências bíblicas mostram que, nas igrejas primitivas, existia um grupo de presbíteros que desempenhavam suas funções na igreja em período integral e recebiam por isso, enquanto outros serviam a Deus e continuavam com suas ocupações normais (I Tm 5:17-18). Em todo caso, como é uma questão apenas relacionada à terminologia, a Igreja adventista da Promessa chama os presbíteros responsáveis por uma igreja de “pastor”.

Os diáconos ou as diaconisas, por sua vez, são auxiliares diretos dos presbíteros, na igreja local. São cristãos com dons na área de servir, pois seu chamado básico é cuidar das necessidades físicas e logísticas da igreja. As qualificações necessárias para o diaconato se encontram em I Timóteo 3:10-13. A exemplo dos presbíteros, eles também faziam parte da liderança da igreja primitiva, e seu papel é importantíssimo para a saúde da igreja.

Detalhes/observações

A ordenação de um novo diácono ou presbítero deverá ser feita única e exclusivamente por um presbítero da Igreja Adventista da Promessa, estando este na condição de plena atividade ou de jubilação no seio de uma das IAPs, devidamente arroladas na Convenção Geral.

Procedimentos/práticas

O presbítero que efetuará a ordenação do novo diácono ou presbítero pedirá a este que se ajoelhe, e, colocando sobre ele as suas mãos, fará uma oração que conterá os seguintes elementos:

1. Gratidão a Deus Pai pela vida preciosa que está sendo separada para o serviço.
2. Intercessão suplicando a permanente graça de Cristo sobre o ministério do ordenado.
3. Encaminhamento do ordenado aos cuidados e ao auxílio do Espírito Santo, para que por ele seja ajudado e capacitado para o exercício do ministério.

Sugestão de programa

1. Abertura
 - a) Louvor;
 - b) Abertura da cerimônia e exposição de motivos;

- c) Chamada dos candidatos à ordenação (ao diaconato e ao presbiterato), com breve histórico curricular.
- 2. Atos de culto
 - a) Hino congregacional;
 - b) Leitura bíblica;
 - c) Oração;
 - d) Louvores;
 - e) Mensagem;
 - f) Louvor.
- 3. Atos da ordenação
 - a) Cerimônia de ordenação;
 - b) Tomada de compromisso;

Candidatos à ordenação (ao diaconato e ao presbiterato) em pé, de frente para o auditório, com a mão direita sobre o coração, responderão afirmativamente a cada uma das perguntas a seguir:

Prezado candidato à ordenação (nome completo do candidato, se for apenas um(a); se forem mais de um, pronuncie-se no plural e não é necessário nominá-los): Crê e confessa que as Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos são a Palavra de Deus, que é regra única e infalível de fé e prática? Aceita esta ordenação como ofício desta igreja e promete desempenhar fielmente todos os deveres desta função?

Compromete-se a cooperar com a Igreja Adventista da Promessa, quanto ao cumprimento da sua missão e visão?

Então faça este compromisso perante Deus e a igreja: "Prometo, diante de Deus e da sua igreja aqui reunida, zelar pelos interesses da igreja do Senhor, na competência desta ordenação. Peço fielmente ao meu Senhor que eu seja um instrumento de bênção nas suas mãos e prepara- do para toda boa obra."

- c) Hino congregacional;
- d) Oração de ordenação ao diaconato feita pelo oficiante (Ajoelham-se, inicialmente, somente aqueles que serão ordenados ao diaconato.) Declaração de ordenação ao diaconato:

Irmão (ã) (nome completo), como ministro do evangelho, sob a autoridade da Igreja Adventista da Promessa, eu lhe confiro a ordenação ministerial para o exercício do ofício de diácono/diaconisa da igreja do Senhor Jesus, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Levantam-se os novos ordenados

- e) Oração de ordenação ao Presbiterato:
Neste ato, ajoelham-se somente aqueles que serão ordenados ao presbiterato.

f) Declaração de ordenação ao presbiterato:

Diácono ou Irmão (nome completo), como ministro do evangelho, sob a autoridade da Igreja Adventista da Promessa, eu lhe confiro a ordenação ministerial para o exercício do ofício de presbítero da igreja do Senhor Jesus, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Levantam-se os novos ordenados

d) Louvor;

g) Declaração de acolhimento dos novos diáconos/diaconisas e presbíteros por um representante da Convenção Regional, caso esteja presente.

4. Atos de ações de graças e homenagens

a) Hino final;

b) Oração congregacional - súplicas e ações de graças;

c) Homenagens;

d) Entrega de presentes.

5. Encerramento:

a) Considerações finais;

b) Bênção Apostólica: preferencialmente por um presbítero recém-ordenado.

CASAMENTO

Conceito

O casamento é a união de duas pessoas de sexos diferentes, que se comprometem, diante da lei, a viverem juntas, uma para a outra, na condição de marido e mulher, enquanto vida tiverem. É uma instituição tão antiga quanto a história humana e tem origem em Deus, que a criou, visando atender às necessidades biofísicas e sociais do ser humano. Suas normas e princípios estão contidos na Bíblia Sagrada. A Igreja Adventista da Promessa não reconhece o casamento como sacramento, mas o realiza como bênção matrimonial aos nubentes. A solenidade deve ser efetivada de uma maneira muito especial, levando-se em conta o seu valor expresso nas Escrituras Sagradas. A Igreja Adventista da Promessa realiza o casamento religioso, desde que os noivos atentem para os princípios do plano original de Deus para o casamento, que são:

1. Uma união heterossexual (Gênesis 2:18, 22-25; Levítico 18:22-29; Deuteronômio 23:17-18; Romanos 1:26-28): O casamento é a união entre um homem e uma mulher.
2. Uma união monogâmica (Gênesis 2:24): As palavras homem e mulher estão no singular.
3. Uma união exclusiva (Gênesis 2:24): O marido tem de viver para a esposa e a esposa para o marido. O novo casal forma uma família independente da família original.
4. Uma união indissolúvel (Mateus 19:6 e 8): No plano original de Deus, tem que durar por toda a vida.

5. Uma união social e pública: Forma-se uma nova sociedade, em um ato legal testemunhado por outras pessoas, seja pela certidão civil de casamento, seja por certidão de união estável, de acordo com a legislação do país.
6. Uma união física (Gênesis 2:24 e 25; Hebreus 13:4): Refere-se ao ato sexual e revela a pureza e a santidade desta relação dentro do casamento.

Detalhes/observações Do pastor oficiante

1. Por se tratar de uma cerimônia de caráter religioso, deve ser celebrada sempre por um pastor ou presbítero em plena comunhão.
2. Os noivos têm a liberdade de escolher a data, o local e o pastor, ministro da Igreja Adventista da Promessa que irá celebrar o casamento religioso, observando o que prescreve o item “O templo e suas dependências”, deste manual.
3. Havendo parte musical e/ou projeções de fotos e vídeos, a seleção pode ser realizada pelos noivos; porém, deve ter a aprovação do ministro oficiante.
4. Caso o oficiante da cerimônia seja pastor ou presbítero de outro campo pastoral promessista, deverá ter a autorização do titular do campo, conforme previsto no Código de Ética da Convenção Geral das Igrejas Adventistas da Promessa.
5. A Igreja Adventista da Promessa não autoriza seus ministros a realizarem cerimônias de casamento em conjunto com ministros de crenças incompatíveis com a fé cristã evangélica.
6. O oficiante só deve realizar o casamento após os noivos concluírem o Curso Pré-Nupcial, preferencialmente o da IAP, que poderá ser realizado pelo titular do campo, pelo oficiante da cerimônia, pelo pastor de um dos nubentes ou pelo ministério de casais da IAP.

Da cerimônia

1. A cerimônia pode realizar-se no templo, numa residência particular ou local escolhido pelo casal.
2. A igreja Adventista da Promessa, por considerar ser o casamento uma instituição divina e bênçãos para o ser humano, não tem restrição quanto a sua realização aos sábados, após o pôr-do-sol, nos templos, desde que se atente aos cuidados que o dia do Senhor requer e que não seja realizado no horário das programações oficiais.
3. Havendo parte musical, a seleção deve ser bem ordenada, para que não haja improvisações. Músicos, cantores e operadores de som devem estar apostos bem antes do início da cerimônia, para que tudo saia a contento.
4. Antes do início da cerimônia, os convidados devem estar presentes e assentados, para que, com as testemunhas e o ministro oficiante, recebam o casal para a bênção matrimonial. Devem lembrar que se trata de uma solenidade que requer reverência.
5. Tradicionalmente, do lado esquerdo do corredor central, os bancos são destinados aos convidados da noiva; do lado direito, aos do noivo. Porém, lados

contrários poderão ser preenchidos, à medida que se fizer necessário, para que todos fiquem confortavelmente;

6. A mensagem de casamento deve ser bíblica, objetiva e clara. O tema deve ser vinculado ao amor e ao evento do casamento. Não deve exceder 20 minutos.

7. Em respeito aos convidados deve ser feito todo empenho para que a cerimônia seja realizada dentro do horário pré-estabelecido. Não deve exceder 1 hora, sendo 45 minutos o ideal para toda a programação.

8. Os conselhos práticos e necessários devem ser fornecidos durante o aconselhamento pré-nupcial, não no horário da mensagem, para que não se estenda muito e se torne exaustiva.

9. O juramento deve conter o compromisso entre os cônjuges, não apenas uma declaração de amor entre ambos, e pode ser procedido de três formas:

- a) Lido pelo oficiante em voz baixa e repetido em voz alta pelos nubentes;
- b) Memorizado e declamado em voz alta. Pode ser escrito e lido publicamente;
- c) Os noivos podem criar o seu próprio juramento.

10. Depois que os noivos pronunciam o compromisso mútuo, as alianças são entregues ao oficiante, que explica o seu significado e as passa aos noivos, para que as coloquem, reciprocamente, no dedo anelar da mão esquerda.

11. A declaração de casados é realizada pelo ministro oficiante, nos seguintes termos:

Visto que (nome completo do noivo e nome completo da noiva) consentiram em ingressar no estado de matrimônio e, para esse fim, celebraram o contrato matrimonial, diante de Deus e destas testemunhas, eu os declaro marido e esposa, casados em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Que Deus os abençoe!

12. A oração pelo novo casal ocorrerá, preferencialmente, com o casal ajoelhado, e os presentes e testemunhas em pé. O ministro oficiante fará uma oração invocando as bênçãos divinas sobre o novo casal, pedindo a Deus que os livre e os guarde de todo mal, que mantenham firmes os votos que acabaram de proferir e tenham sabedoria, saúde e prosperidade no novo estado de vida.

13. A ordem em que os participantes deixam o altar é inversa à ordem de chegada. À frente, caminham os recém-casados. Logo seguem os pais da noiva ou representantes, os pais do noivo ou representantes e os casais de testemunhas, alternadamente, como feito na entrada. Os convidados também se alternam na saída, um banco da esquerda e outro da direita, e assim sucessivamente;

14. O local dos cumprimentos será avisado pelo ministro oficiante;

15. No encerramento da cerimônia, tradicionalmente costuma-se pronunciar a bênção sacerdotal de Números 6:24-26.

Da cerimônia religiosa

1. O casamento religioso somente será realizado depois de comprovada a legalidade perante as leis do país, seja através da certidão civil expedida pelo cartório que o efetuou ou através da certidão de união estável registrada em cartório.
2. Durante a cerimônia religiosa, deve-se fazer menção da legalidade do casamento civil ou da união estável.

Da cerimônia religiosa com efeito civil

1. Os noivos poderão optar pelo casamento religioso com efeitos civis. Para isso, devem comparecer ao Cartório de Registro Civil e verificar os requisitos exigidos. Todos os documentos devem ser preparados com antecedência para retirada da certidão de habilitação.
2. O casamento religioso com efeitos civis é garantido por lei, nos termos do Artigo 1.515 e 1.516 da lei no. 10.406, de 10 de janeiro de 2012 (Novo Código Civil), e deve ser realizado em lugar acessível a qualquer pessoa.
3. Durante a cerimônia, no momento apropriado, o ministro deverá perguntar aos noivos: (Pronunciar nome do noivo) é de livre e espontânea vontade que você recebe, hoje, a (nome da noiva) por sua legítima esposa? Em seguida, o ministro deverá repetir o mesmo procedimento com a noiva.
4. A declaração de casados, de acordo com o Artigo 1.535 do novo Código Civil Brasileiro, deverá obedecer à seguinte estrutura:

De acordo com a vontade que ambos acabais de afirmar perante mim, de vos receberdes por marido e mulher, eu, em nome da lei, e como ministro do evangelho, segundo a autoridade a mim conferida pela igreja, vos declaro casados, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, até que a morte os separe.

Da documentação

1. Deve ser lavrada uma Ata (ou termo) do casamento religioso com efeitos civis, assinada pelo oficiante, pelos noivos e duas testemunhas qualificadas, que deverá ser entregue pelos noivos ao cartório que expediu a habilitação, obedecendo rigorosamente ao prazo por ele estabelecido, a fim de que prepare a Certidão de Casamento Civil.
2. A secretaria de cada igreja local deve manter um registro no qual fará constar os casamentos realizados pela igreja local, com todos os dados necessários e as assinaturas dos contraentes, das testemunhas e do ministro oficiante, mesmo a cerimônia sendo realizada em local que não seja o templo.

Da União Estável

1. Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, a União Estável é uma forma legítima de tornar pública uma união e formar um núcleo familiar. À luz da Escritura, uma das marcas do casamento é que ele é uma união pública. E, apesar da Bíblia evidenciar que o casamento precisa ser assim, ela não diz “como” isto deve acontecer. A publicidade de um casamento diante da sociedade varia de cultura para cultura. No caso do Brasil, conforme já afirmado, a lei traz dois institutos que servem para constituir uma família: o casamento civil e a união estável.
2. A União Estável, oficializada num cartório, caso possua os elementos bíblicos que definem um casamento (heterossexual, monogâmico, exclusivo, indissolúvel, público e físico), também se presta a ser uma maneira de reconhecer publicamente a união entre um homem e uma mulher, para constituir uma família. Desta forma, as pessoas que oficializaram sua união estável estão aptas para se batizarem, serem recebidas como membros, e desfrutarem de todos os direitos e deveres como tal.
3. A União Estável precisa ser oficializada em cartório para que a pessoa desfrute dos direitos de membros mencionados anteriormente.
4. Pelo ordenamento jurídico, é possível alguém estar em uma união estável com uma pessoa estando ainda casado com um terceiro, quando este ainda aguarda a finalização do processo do divórcio, por exemplo. Este é um caso em que os princípios bíblicos do casamento estão ausentes e, portanto, esta união estável não está de acordo com aquilo que pode ser considerado casamento.
5. Uma vez que afirmamos que uma união estável, em que estão presentes os princípios daquilo que a Bíblia chama de casamento, deve ser considerada casamento, no que diz respeito às questões disciplinares aplicadas pela igreja, vale para estas pessoas o mesmo regramento disciplinar.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Considerando que a Igreja Adventista da Promessa não reconhece o casamento como sacramento, mas como uma bênção para os nubentes, realiza casamento de pessoas alheias a sua fé, entendendo como sendo um momento de evangelismo.
2. Todas as despesas nas cerimônias e festas com ornamentação, som, imagem e outros é de total responsabilidade das famílias dos noivos.

Procedimentos/práticas

1. A Igreja Adventista da Promessa não adota práticas judaizantes em casamento religioso.
2. A Igreja Adventista da Promessa não ministra a ceia do Senhor, nem a unção com óleo aos noivos, por ocasião da cerimônia de casamento.

3. Os ministros, ao realizarem cerimônias de casamentos, devem ter todo o cuidado com as ilustrações inovadoras para a liturgia, negando-se a realizá-las, caso suas origens e significados tenham conotações místicas, pagãs ou duvidosas.
4. É preciso combinar com os noivos antecipadamente sobre o programa, bem como sobre a escolha do termo de juramento e a forma preferida para solenizar o casamento. Não se devem acrescentar no programa itens sem o consentimento dos noivos. Deve-se imprimir cópia do programa para todos que tomarão parte.
5. Se possível, após a definição do programa a ser seguido o ministro, noivos e testemunhas e todos os que tiverem participação direta na cerimônia deverão ensaiar, com antecedência, a ordem do programa, para evitar procedimentos constrangedores.

Posturas durante a cerimônia

1. No cortejo de entrada, alternam-se testemunhas do noivo e testemunhas da noiva. Os casais, a mulher à esquerda do homem, se dirigem à frente. As testemunhas do noivo se dirigem ao lado direito do altar e da noiva, ao lado esquerdo. As testemunhas podem permanecer assentadas durante a cerimônia, se os noivos assim preferirem.
2. O ministro oficiante poderá estar posicionado à frente, antes do início da cerimônia, bem como fazer parte do cortejo, entrando só ou com a esposa, para, em seguida, se posicionar e aguardar a entrada dos demais. O oficiante fica em pé o tempo todo de frente para o corredor central.
3. O noivo entra de braço esquerdo dado à sua mãe ou representante. No altar, voltam-se para a assistência, posicionados à direita do corredor central.
4. Para a chegada da noiva, a sua entrada será acompanhada por música apropriada para o momento. O pai ou representante deve estar de braço esquerdo dado a sua filha. Os convidados posicionam-se em pé somente para a entrada da noiva e permanecem durante a abertura, a leitura bíblica e a oração. Durante a liturgia, permanecem assentados, e ficarão novamente em pé, durante a oração final pelo novo casal. O ministro solicitará, quando for necessário ficar em pé.
5. Ao aproximar-se a noiva, o noivo cumprimenta sua mãe ou representante para receber a noiva.
6. Diante do noivo, o pai ou representante cumprimenta a filha; em seguida, cumprimenta o noivo, entrega-lhe a noiva e toma o seu lugar no altar.
7. O noivo apresenta o braço esquerdo à noiva e a conduz ao altar. O casal se posiciona diante do ministro oficiante.

Sugestão de programa

1. DA PARTE INTRODUTÓRIA
 - a) Música, entrada do noivo (com a mãe ou representante);
 - b) Música, entrada das testemunhas;
 - c) Entrada dos pais ou representantes;
 - d) Entrada da florista;
 - e) Entrada das alianças;
 - f) Música de entrada da noiva.
2. DA CERIMÔNIA
 - a) Abertura em nome de Jesus (ministro oficiante);

b) Leitura Bíblica (ministro oficiante): Gênesis 2:18-24; Rute 4:1-13a. Ester 2:1-18; Salmo 103:1-5; Provérbios 3:3-6, 31:10-31; Cantares 2:8-15, 8:6-7; Isaías 54:5-8; Oséias 2:19-20; Mateus 7:24-25; Marcos 10:6-9; Jo 2:1-11; I Coríntios 13; Efésios 5:21-33; Colossenses 3:12-17; 1 Jo 4:7-12.

c) Oração (ministro oficiante);

d) Apresentação dos noivos pelo nome e da Certidão de Casamento Civil (ministro oficiante);

e) Realização do casamento civil, quando se tratar de um casamento religioso com efeitos civis;

f) Reflexão bíblica sobre o casamento (ministro oficiante);

g) Música (cantada);

h) Palavra sobre as alianças (ministro oficiante);

i) Compromisso (noivo e noiva);

- Antes do compromisso, o oficiante perguntará ao noivo: (Nome completo do noivo), você está disposto a prometer, diante de Deus e destas testemunhas, que toma a (nome completo da noiva) por sua legítima esposa, para viver com ela segundo ordenado por Deus, no santo estado do matrimônio?

- Da mesma forma, a pergunta é dirigida à noiva;

- Após a pergunta, os noivos posicionam-se frente a frente para o pronunciamento do compromisso ou juramento;

j) Colocação das alianças (noivo e noiva);

k) Música (cantada);

l) Declaração de casados (ministro oficiante);

m) Oração (ministro oficiante; casal ajoelhado);

n) Bênção para o casal (ministro oficiante);

o) Finalização (ministro oficiante);

p) Assinatura do termo de casamento;

q) Cumprimentos: pais ou representantes e testemunhas cumprimentam os noivos e saem.

Sugestões de modelos de compromisso ou juramento

Modelo 01

Noivo: Querida (nome da noiva), recebo você como minha legítima esposa, prometo ser-lhe fiel, amar, honrar, defender e cuidar de você em todos os momentos da vida. Prometo jamais me esquecer deste voto, que faço diante de Deus e das testemunhas.

Noiva: Querido (nome do noivo), recebo você como meu legítimo esposo, prometo ser-lhe fiel, amar, honrar, defender e cuidar de você em todos os momentos e circunstâncias da vida. Jamais me esquecerei deste compromisso, que faço aqui neste altar diante de Deus e das testemunhas. Permita Deus que seja o nosso lar um sublime recanto cheio de venturas.

Modelo 02

Noivo: Querida (nome da noiva), nesta noite/dia, olhando para você, quero declarar-lhe todo o meu amor; prometo estar a seu lado todos os dias que Deus nos tem preparado. Sejam quais forem as circunstâncias de alegrias ou pesares, juntos venceremos. O Senhor nos estará dirigindo.

Noiva: Querido (nome do noivo), nesta noite/dia, olhando para você, declaro todo o meu amor; estarei ao seu lado todos os dias que Deus nos tem preparado. Sejam quais forem as circunstâncias de alegrias ou pesares, juntos venceremos. O Senhor nos vai dirigir.

Modelo 03

O oficiante faz a pergunta: (Nome do noivo), promete amá-la, honrá-la, consolá-la e conservá-la, tanto na saúde quanto na enfermidade, na prosperidade e em seus sofrimentos, e se conservar exclusivamente para ela, enquanto ambos viverem? O noivo deve responder com a voz clara: Sim, prometo.

Então, o ministro se dirigirá à noiva e fará a mesma pergunta, apenas citando o nome dela, e pronunciará os verbos adequando-os ao masculino.

Documentos de uma cerimônia de casamento

1. Requerimento de habilitação ao cartório (noivos devem ir até o cartório);
2. Certificado de habilitação de casamento religioso com efeito civil (Modelo Anexo 2);
3. Termo de casamento religioso com efeito civil (Modelo Anexo 3);
4. Requerimento de registro de casamento civil (Modelo Anexo 4);
5. Certidão de casamento civil (cartório);
6. Ata de casamento religioso: Documento interno (Modelo Anexo 5).

Em relação às festas

A cerimônia que acabamos de descrever é acompanhada de uma festa, na maioria dos casos, assim como outras cerimônias presentes neste Manual. A seguir, listar-se-ão algumas recomendações que se aplicam a todas essas cerimônias:

1. A igreja não aprova a execução de músicas com conteúdo imoral e que firam princípios bíblicos nas cerimônias e durante as festas.
2. A igreja não compactua com o uso de bebidas alcoólicas nas festas de casamento.
3. Recomendamos que a lei da abstinência seja respeitada nas festas de casamento.
4. Como em todo evento, deve-se proceder com prudência, ética e responsabilidade, para não gerar escândalos.

UNÇÃO A ENFERMOS

Conceito

É o ato de untar com azeite de oliva um algodão ou a ponta dos dedos e passar sobre a fronte do enfermo. O azeite pode ser aromatizado.

A unção em si mesma não tem poder algum sobre a enfermidade ou sobre o enfermo, mas, segundo Tiago 5:15, após a unção com óleo, deve-se orar sobre o doente, pois “a oração da fé salvará o doente, e o Senhor o levantará; e, se houver cometido pecados, ser-lhe-ão perdoados.”.

Desde o sacerdócio levítico, ungir sempre foi um ato de responsabilidade. O óleo da unção era utilizado na unção dos sacerdotes (Êxodo 30: 30). Da mesma forma, os reis de Israel eram ungidos para o exercício de suas funções (I Samuel 16: 12,13). No entanto, nos dias de Cristo, a constituição da autoridade ministerial não se fez mais com o óleo. Em Lucas 9: 1 e I Timóteo 4: 14, a Bíblia demonstra que a ordenação ao presbiterato e ao diaconato deve ser feita pela imposição das mãos. Dessa forma, no período neotestamentário, a unção com óleo restringiu-se somente aos enfermos e somente pode ser ministrada por presbíteros.

Detalhes/observações

1. A Igreja Adventista da Promessa não unge pessoas de forma indiscriminada, a não ser por enfermidade; não pratica a unção de móveis ou imóveis, nem de animais; não faz unção por representação, nem em fotografia ou roupas; não unge pessoas endemoninhadas; não fornece frascos de óleo ungido aos fiéis; não promove cultos exclusivamente para ministração de unção. Quaisquer práticas nesse sentido são contrárias à doutrina da unção e às orientações da Palavra de Deus.
2. A unção deve ser feita sempre na fronte e não no local da enfermidade, podendo ser repetida havendo o pedido da pessoa enferma, de familiares ou responsáveis.
3. A unção não substitui o uso contínuo de medicamentos. A medicação não deve ser abandonada por causa da unção; é muito importante que a pessoa ungida continue tomando os seus remédios. Nenhum ministro está autorizado pela Igreja Adventista da Promessa a aconselhar ou determinar o abandono dos remédios em troca da unção.
- 4 A unção com óleo limita-se apenas às pessoas enfermas (Marcos 6:13; Tiago 5:14). Não deve ser ministrada aleatoriamente, isto é, não se oferece unção a ninguém. Conforme o apóstolo Tiago, o pedido deve proceder do enfermo; entretanto, o pastor poderá orientar biblicamente sobre a prática e o sentido real da unção.
5. Na impossibilidade de o enfermo solicitar a unção, devido ao estágio da enfermidade, a solicitação pode partir dos familiares ou responsáveis. Na impossibilidade também destes, o próprio pastor ou presbítero observando a real necessidade poderá ministrá-la.
6. É necessário que, antes da ministração da unção, se fale sobre a importância dela, para que a pessoa enferma, ou quem a represente, seja levada a acreditar na sua eficácia.

Procedimentos/práticas

1. A unção aos enfermos deve ser ministrada por pastor ou presbítero. O texto bíblico de Tiago 5: 14 enfatiza que somente os presbíteros podem ungir as pessoas que necessitam de unção: os enfermos.
2. Sugere-se que o ministro efetue a unção com azeite, segundo a ordem de Jesus, lendo a passagem de Tiago 5: 12-20, lembrando ao doente a respeito das promessas de bênçãos da parte de Deus.

Sugestão de programa

Considerando não ser um evento ou programa pré-agendado, a unção pode ser realizada onde estiver o enfermo, ou seja, no ambiente (igreja, residência, hospital etc.) solicitado por ele próprio ou pela família. Portanto, não há um programa pré-estabelecido para a realização da unção.

BÊNÇÃO APOSTÓLICA

Conceito

A bênção apostólica usada na IAP é a citação do texto de II Coríntios 13:14, que diz: *A graça do Senhor Jesus Cristo, e o amor de Deus, e a comunhão do Espírito Santo sejam com todos vós* (NVI). O texto é o epílogo, (última parte de um discurso) em que o apóstolo Paulo está defendendo seu ministério. Ele defende o direito de ser considerado apóstolo e ser respeitado. Comenta sobre as várias dificuldades por que passou e enfatiza que é forte, quando pensa que é fraco. Ao final da explanação, ele abençoa o povo com a oração que é proferida até os dias atuais.

Detalhes/observações

É possível encontrar outras saudações semelhantes a esta nas outras epístolas de Paulo (Romanos 1:7, 16:20; I Coríntios 1:3, 16:23; II Coríntios 1:2; Gálatas 1.3; Efésios 6:24; Filipenses 1:1, 4:23; Colossenses 4.1; I Tessalonicenses 1:1, 5:28, I Timóteo 1:2, 6.21; II Timóteo 4:22). Mesmo não sendo uma normativa bíblica, mas uma questão litúrgica, a IAP mantém essa boa tradição de encerrar seus cultos com a citação do texto de 2 Coríntios 13:14.

Procedimentos/práticas

Ao final de todos os cultos, após os agradecimentos finais, um pastor ou presbítero, designado pelo diretor de culto, fará a citação de II Coríntios 13:14: *A graça do Senhor Jesus Cristo, e o amor de Deus, e a comunhão do Espírito Santo sejam com todos vós. Amém* (NVI).

Além disso, a IAP tem por tradição que a missionária, o diácono ou a diaconisa encerre seus cultos com a bênção sacerdotal, registrada em Números 6:24-26: *O*

SENHOR te abençoe e te guarde; o SENHOR faça resplandecer o seu rosto sobre ti e tenha misericórdia de ti; o SENHOR sobre ti levante o seu rosto e te dê a paz.

Sugestão de programa

A bênção apostólica deve ser o último ato do culto. Todos os avisos e outras manifestações de palavras e saudações devem ocorrer em momento apropriado, não após a bênção apostólica.

OUTRAS CERIMÔNIAS

POSSE DE CAMPO PASTORAL

Conceito

Conforme Tito 1:5, a posse de um pastor ou responsável em um campo pastoral obedece ao princípio da autoridade e delegação desta: aquele que é empossado exercerá determinada autoridade sobre determinada área ou região, porque recebeu delegação de alguém ou algo para tal, devendo exercer o seu trabalho em restrita obediência aos objetivos de quem confere a autoridade.

Em resumo, todo titular de um campo pastoral deverá ser devidamente empossado como tal pela Convenção Geral, Regional, pela Junta de Missões, de acordo com a circunscrição administrativa onde está localizado geograficamente o campo, estando o pastor ou a missionária, responsável pelo campo sob a autoridade destas, devendo-lhe sujeição administrativa e responsabilidades que decorrem do encargo que recebeu, isto no caso de igrejas mantidas pelas Convenções Geral ou Regionais.

No caso de IAPs que não são mantidas pelas Convenções Geral ou Regional, o próprio Conselho Local deverá providenciar os trâmites para que o Titular do Campo seja empossado.

Detalhes/observações

A posse de um titular de campo pastoral será feita por um membro da diretoria da Convenção Geral, Regional ou da Junta de Missões a que se subordina administrativamente esse campo, ou, ainda, por um pastor delegado para tal ato, cuja posse se dará em local e horário determinado pela diretoria da Convenção Geral, Regional ou da Junta de Missões, em solenidade aberta aos irmãos desse campo.

No caso de IAPs que não são mantidas pelas Convenções Geral ou Regional, o próprio Conselho Local deverá indicar a pessoa responsável por fazer a posse do Titular do Campo.

Procedimentos/práticas

1. Em momento específico para a solenidade de posse, o representante designado fará a exposição objetiva do motivo maior de sua presença, que é dar posse ao novo titular do campo pastoral.
2. Nessa exposição, deixará clara a composição do campo pastoral (igrejas) em que o titular do campo exercerá o seu trabalho ministerial.

Sugestão de programa

Antes do ato propriamente de posse, o responsável fará uma ligeira exposição com base na Bíblia, na ordem seguinte:

1. Efetue a leitura em I Timóteo 4:6,10,11,13,15 e 16:
Enfatize, com base nesses textos, o dever do(a) pastor/missionária em relação ao seu ministério, ao desempenho da sua missão, e o seu interesse e a sua dedicação à causa e à doutrina.
2. Efetue a leitura em I Pedro 5:1-3:
Destaque, nessa oportunidade, o dever do(a) pastor/missionária em relação à igreja; o seu amor e empenho pelo rebanho como propriedade de Deus, e ele(ela) como apascentador(a) submisso das ovelhas de Cristo.
3. Efetue a leitura em Hebreus 13:7 e 17:
Refira-se ao dever da igreja para com o(a) seu(sua) pastor/missionária. Destaque o respeito, a colaboração, a oração e o amor pelo(a) homem/mulher de Deus que cuida do rebanho.
4. Após essa meditação, convide o(a) pastor/missionária e sua família (se estiver presente, conforme nota 3 a seguir) a ficar em pé ao seu lado.
5. Apresente-o(a) oficialmente à igreja: Aqui está o pastor/missionária (mencionar o nome completo), que recebe, neste momento, a responsabilidade sobre esta igreja (e campo, se for o caso), para ser o seu líder espiritual. Apresente também a família, nominando cada membro.
6. Dirigindo-se ao empossado, diga: Pastor/missionária, eis aqui o rebanho de Deus, que está sendo entregue a sua responsabilidade. Conforme a palavra de Pedro, que o pastor/missionária saiba se conduzir dignamente perante o rebanho e na presença de Deus.
7. Dirigindo-se novamente à igreja, diga: À igreja, pedimos que receba o(a) pastor/missionária como enviado(a) de Deus entre vocês, para os apascentarem (Observe nota 2 a seguir);
8. Suplique a graça e a orientação de Cristo àquele(a) que está sendo empossado(a).
9. Ao encerrar a oração, oficialize a posse, declarando:

Declaração de posse

Eu, como representante escolhido para esta cerimônia de posse, declaro empossado o(a) pastor/missionária (nome completo) como o novo responsável e líder espiritual desta igreja, em nome de Jesus.

10. Abrace o(a) empossado(a) e passe-lhe a palavra, para seu primeiro pronunciamento, o que deve ser breve, nessa oportunidade;
11. Encerrada a cerimônia, volta-se ao programa normal do culto divino.

- Nota 1 – Avise que os cumprimentos serão dados no encerramento do programa, à porta.
- Nota 2 – Se desejar, o oficiante poderá pedir à congregação que responda: Sim, pastor, nós o(a) recebemos com amor para ser nosso(a) guia espiritual em Cristo Jesus.
- Nota 3 – Caso o(a) pastor/missionária esteja com a família, orienta-se que, no momento da oração, toda a família esteja à frente, seja apresentada individualmente e receba a oração com imposição de mãos do oficiante.

CULTO DE JUBILAÇÃO

Conceito

Trata-se de uma justa homenagem àqueles que serviram a igreja de Cristo, por anos, seja na condição de ordenados(as) ao diaconato ou ao presbiterato, seja na condição de pastores/missionárias, o que resulta num gesto de gratidão a Deus pelos anos serviços prestados.

Detalhes/observações

Homenagens dessa natureza, no caso de ordenados(as) ao diaconato ou presbiterato, devem ser programadas e desenvolvidas pela igreja local, sob iniciativa do titular do campo com sua liderança, em comum acordo com o(a) homenageado(a), inserindo-as no programa de um culto oficial, a exemplo do realizado aos sábados, sem a necessidade de um programa especial para esse fim. No caso de se tratar de titular de campo, pastor/missionária, compete à diretoria da Convenção Regional a iniciativa da homenagem, cuja realização poderá ocorrer, preferencialmente, na IAP em que o(a) homenageado(a) está encerrando sua carreira ministerial, num culto especialmente preparado para esse propósito, facultando a ela (igreja) participar do programa em sua homenagem.

Seja qual for o(a) homenageado(a), sugere-se a entrega de um presente que simbolize o reconhecimento e a gratidão da igreja pela dedicação ao trabalho do Mestre.

Procedimentos/práticas

Antes de qualquer coisa, é de fundamental importância abordar a pessoa a ser homenageada, esclarecendo-a acerca da intenção da igreja, da relevância e do reconhecimento pelos serviços prestados à obra de Deus. No caso de se tratar de ordenados(as), cabe ao(à) pastor/missionária titular do campo essa abordagem. No caso de se tratar de pastor ou missionária titular de campo, cabe à diretoria da Convenção Regional tal abordagem.

Se, por acaso, a pessoa a ser homenageada manifestar-se contrária a essa celebração, deve-se respeitar a vontade dela.

Sugestão de programa

CULTO DE JUBILAÇÃO

1. Composição dos mesários;
2. Homenageado(a) à frente, com seu cônjuge (dois assentos em se- parado);
3. Hino congregacional inicial (sugestão: HBJ 371, 324, 363);
4. Leitura bíblica (sugestões: Sl 92:12-15; Cl 3:23-24; 2 Tm 4:7-8; I Pd 5:1-4);
5. Oração;
6. Louvor;
7. Leitura de breve histórico;
8. Louvor;
9. Entrega de presentes;
10. Meditação bíblica;
11. Oração coletiva;
12. Palavra do(a) homenageado(a);
13. Louvor final;
14. Bênção sacerdotal.

INAUGURAÇÕES E DEDICAÇÕES DE LOCAIS DE CULTO E TEMPLOS

Conceito

O principal propósito dessas cerimônias é a gratidão a Deus, diante de desafios, obstáculos e dificuldades de toda espécie enfrentados para chegar a esse objetivo. É um momento de louvor e reconhecimento da grandeza, da soberania e do poder de Deus, diante da limitação e da incapacidade humana. Também é uma oportunidade de apresentar aos participantes a finalidade do local de culto, como lugar de adoração a Deus, através da oração, do louvor e da pregação da sua Palavra. Além desse áureo propósito, quando da inauguração de um novo templo ou um local de culto, a igreja propõe o espaço como lugar de ensino, comunhão, serviço dos cristãos, assim como de consolo, fortalecimento, socorro e esperança para os pecadores.

Detalhes/observações

1. Comissão de programa: Sob a orientação pastoral, sugerimos que se forme uma Comissão de Programa para organizar e viabilizar a execução do evento, do cerimonial, da decoração, dos convites necessários, da divulgação da inauguração, junto aos irmãos e à comunidade, e dos comes e bebes (se houver).
2. Providências importantes: Para esse tipo de cerimônia, alguns convites devem ser preparados, enviados e confirmados antecipadamente:
 - a) A diretoria da Convenção Geral deve ser convidada para se fazer representar e trazer uma palavra de saudação;
 - b) A diretoria da Convenção Regional deve ser convidada para se fazer representar e trazer uma palavra de saudação;

- c) Os ministérios da IAP Local serão convocados para estarem representados na cerimônia;
 - d) O preletor será convidado antecipadamente; se for de outro lugar, será necessário verificar ou providenciar as condições para transporte, alimentação e hospedagem;
 - e) Os responsáveis pelo louvor e apresentações especiais serão informados sobre a programação e orientados quanto à seleção de músicas adequadas para a ocasião. Também será necessário definir a quantidade de louvores e apresentações, para não tornar a programação extensa;
 - f) Em caso de trazer convidados de fora, como corais, bandas, cantores etc., o procedimento deverá ser o mesmo realizado com o preletor convidado.
3. A secretaria, sob a supervisão do titular do campo, elaborará o histórico referente à cerimônia, que será lido numa parte da programação, incluindo as pessoas que fizeram parte, direta ou indiretamente, da realização da inauguração em questão.
4. É importantíssimo confirmar a presença do preletor na semana que antecede o evento.

Procedimentos/práticas

1. Cerimônia externa: Quando se tratar de inauguração de um templo, poderá ser feita uma breve cerimônia, ainda à porta deste, com um louvor, uma palavra do(a) pastor/missionária referente ao ato, uma leitura bíblica (sugestão: Isaías 26:2), o desatamento de fita simbólica e/ou apresentação de placa de inauguração, e entrada ao templo dos presentes, com cânticos de adoração.
2. Salão Alugado: Quando se tratar de um salão locado, não há a necessidade de uma cerimônia externa. São partes integrantes do programa: hinos e louvores alusivos, leitura Bíblica, uma palavra em referência ao ato de inauguração e dedicação, com agradecimentos, um breve histórico, uma mensagem bíblica e uma oração de dedicação do local para o período em que será utilizado pela igreja, concluindo com a bênção apostólica.
3. As partes principais do programa são a mensagem bíblica a ser proferida e a cerimônia de dedicação.
4. Os momentos musicais deverão ser intercalados entre as partes do programa.
5. Cabe à Comissão de Programa definir o tempo estipulado para cada parte da cerimônia, avisando antecipadamente o responsável pela referida execução.
6. Fica adequada ao evento a montagem de uma exposição de fotos, que ilustrarão os momentos que antecederam a inauguração.

Sugestão de programa

De forma geral, fazem parte de um programa de inauguração:

1. Abertura oficial em nome de Jesus Cristo; (Sugestão de hinos do HBJ: 321, 322, 379);
2. Opções de textos bíblicos para leitura: Salmos 84, 100:1-5, 122:1-9; Ageu 2:1-9;
3. Oração inicial;
4. Saudações ao público presente;

5. Referência e agradecimentos às autoridades presentes, aos representantes ministeriais, aos convidados em geral e ao público presente;
6. Palavra de saudação do representante da Convenção Geral;
7. Palavra de saudação do representante da Convenção Regional
8. Histórico do trabalho e da construção;
9. Agradecimentos aos construtores e colaboradores;
10. Mensagem bíblica, com base nos textos sugeridos na leitura bíblica;
11. Dedicção (ver modelo a seguir);
12. Oração de dedicação;
13. Declaração de dedicação;
14. Louvor final (Música festiva e alegre, que reflita a satisfação pela bênção alcançada);
15. Oração final;
16. Bênção apostólica.

Sugestão de modelo de dedicação

Dirigente: Para louvor do nome de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo

Igreja: Dedicamos este templo

Dirigente: Para lugar de pregação do evangelho transformador da alma para a salvação do pecador

Igreja: Dedicamos este templo

Dirigente: Para lugar de bênçãos e perdão aos pecadores, de alívio aos cansados, saúde aos enfermos, alegria aos tristes

Igreja: Dedicamos este templo

Dirigente: Para o culto de louvor ao Senhor Jesus, para a glória de Deus, o nosso Pai Eterno, para a manifestação do poder do Espírito Santo e o encontro dos filhos de Deus com as eternas misericórdias. Igreja: Dedicamos este templo

Declaração de dedicação

Pastor/missionária ou representante regional: Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, na autoridade que me foi conferida, como representante oficial da Igreja Adventista da Promessa, declaro este templo (ou local de culto), dedicado à adoração ao Deus Triúno, em todas as atividades que, doravante, aqui se realizarão. Que, neste lugar, o nome do Senhor Jesus Cristo seja louvado e honrado, através da pregação da Palavra de Deus, pela ação do Espírito Santo na salvação de pecadores e pelo crescimento espiritual saudável e produtivo daqueles que fazem e farão parte desta unidade. Ao Deus Eterno, sejam dados o louvor, a glória, a honra para todo o sempre, porque dele, por ele e para ele são todas as coisas; glória, pois, a ele eternamente. Amém.

APRESENTAÇÃO DE CRIANÇAS

Conceito

A Igreja Adventista da Promessa, não realiza o batismo de crianças. Não existe, na Bíblia, nenhum texto que possa autenticar tal ato, visto que o batismo é o resultado

do arrependimento de pecados (Atos 2:38), pela fé em Cristo Jesus (Atos 8:37), atitudes essas impossíveis a uma criança, que, evidentemente, não tem a capacidade para tal discernimento.

Na Igreja Adventista da Promessa, a cerimônia que celebra espiritualmente a chegada de uma criança para integrar a igreja é a sua apresentação, num momento especialmente preparado para esse fim. Apesar de não ser uma ordenança bíblica, tal ato encontra apoio no Novo Testamento. O texto de Lucas 2:21-39 descreve o significativo episódio da apresentação de Jesus Cristo no templo, feita por seus pais e apreciada por todos os personagens que fizeram parte da- aquele momento, o que demonstra, além de cumprimento da lei, a disposição a entregar a criança ao cumprimento da vontade divina. Nos textos de Mateus 19:13-15 e Marcos 10:13-16, Jesus aparece orientando os seus discípulos a que permitirem a aproximação de crianças conduzidas por algumas pessoas. Nessa oportunidade, ele as chamou para perto de si, lhes impôs as mãos, as abençoou e as declarou como herdeiras do reino dos céus. A cerimônia de apresentação de crianças traz a oportunidade de reflexão sobre a importância que se deve dar não somente à chegada do bebê, que, por si só, traz muita alegria à família e à igreja, mas também à responsabilidade quanto ao cuidado que uma criança exige. Esse ato cerimonial, ainda que realizado com singeleza, aproxima a família da igreja, proporciona momentos de ações de graças e louvor a Deus, traz mensagens bíblicas edificantes para todas as famílias da igreja e contribui para a comunhão social e espiritual da congregação.

Detalhes/observações

1. A data da apresentação da criança deverá ser definida pelos pais, em conjunto com o pastor e a secretaria da igreja local, para que estes possam tomar as providências necessárias.
2. A igreja Adventista da Promessa não tem restrição em relação à apresentação de crianças pertencentes às famílias não-crentes. Se houver interesse por parte dessas famílias de apresentarem seus filhos a Deus na igreja, estas serão atendidas da mesma forma que o são os domésticos da fé.
3. A apresentação de crianças é mais comum ao recém-nascido; porém, nada impede que uma família recém-convertida ou interessada apresente crianças de uma faixa etária maior.
4. Não existe um período pré-fixado ou estabelecido, para que a criança seja apresentada. Os pais definem a melhor data, próxima ao nascimento, de forma que a mãe e a criança tenham condições de sair de casa.
5. Normalmente, o ato é oficiado pelo titular do campo. Na impossibilidade de este realizar a apresentação, será necessário providenciar um substituto com antecipação, podendo ser pastor, presbítero, missionária, diácono ou diaconisa, conforme o caso, sendo dada a devida ciência à família.
6. Caso a família demonstre interesse em convidar outro oficiante, o fato deve ser comunicado antecipadamente ao titular do campo.

Procedimentos/práticas

1. No dia e hora marcados, os pais deverão trazer a criança à igreja. O momento do culto para a apresentação da criança será definido pelo diretor de culto, em comum acordo com os pais ou responsáveis.
2. No momento da apresentação, o/a oficiante deverá ter em mãos os nomes completos dos responsáveis e da criança, bem como a data do nascimento desta.
3. O uso de mídia, como fotos e vídeos, deverá ser apresentado ao titular do campo antecipadamente, resguardando a este a orientação necessária para a exibição na igreja.
4. A cerimônia de apresentação pode ser realizada em quaisquer dos cultos oficiais da IAP.
5. Caso a família tenha outros filhos, fica interessante a presença destes junto aos pais. É facultativa a chamada dos avós para fazer parte da cerimônia à frente.
6. A Igreja Adventista da Promessa não tem em sua tradição a cerimônia com a presença de padrinhos para a criança apresentada. Assim sendo, a família deve ser informada de que essa prática não será considerada para a realização do ato.
7. A exposição bíblica deve ser concisa, clara e objetiva.
8. A oração deve ser objetiva, pela criança, apresentando-a a Deus, para que cresça com saúde e sob a proteção divina, bem como pelos pais ou responsáveis, pedindo a bênção de Deus, para que também tenham saúde, condições financeiras e sabedoria na missão de ensinar a criança.
9. A duração da cerimônia não deve exceder a 15 minutos.
10. A igreja poderá conceder, a seu critério, um presente para a criança apresentada, bem como um Certificado de Apresentação.

Sugestão de programa

Esta é uma cerimônia bastante simples, não havendo a necessidade de regras rígidas com relação ao seu programa. Seguem algumas sugestões de como fazê-la:

1. Chamada dos pais ou responsáveis, com a criança, pelos seus respectivos nomes.
2. Música para a recepção da criança: grupo de louvor, conjunto, solo ou instrumental.
3. Leitura bíblica (sugestões: I Samuel 1:26-27; Provérbios 22:6; Isaías 54:13; Marcos 10:13-16; Lucas 2:21-39).
4. Reflexão sobre o assunto, podendo ser baseada em qualquer das sugestões de leitura bíblica oferecidas.
5. Oração de apresentação a Deus.
6. Cumprimento de felicitações à família e eventual entrega de presentes e certificado.

NOIVADOS

Conceito

Noivado é a promessa de casamento feita entre um homem e uma mulher, anunciando à sociedade que decidiram prometer-se em futuro matrimônio. Por isso, é uma relação que supõe um maior comprometimento que o namoro. Sugere uma postura

séria e definida por parte daqueles que resolvem ficar noivos. É o período de planejamento para o casamento: cerimonial, festa, moradia etc., no qual os noivos devem receber o apoio e a orientação dos pais para a consolidação do futuro lar.

Detalhes/observações

1. O local da celebração fica a critério dos noivos, em acordo com o oficiante.
2. O oficiante do noivado deve ser convidado com antecedência.

Procedimentos/práticas

A cerimônia é simples, porém, muito importante, pois é o momento oportuno para breves esclarecimentos sobre deveres e direitos que terão, ao se casarem, e sobre a manutenção do noivado em santidade, a fim de receberem a aprovação de Deus.

Sugestão de programa

1. Abertura oficial em nome de Jesus
2. Leitura bíblica (sugestão de textos: Gn 24:58-61; Pv 16:1-3; Lc 6:47-48)
3. Louvor alusivo ao compromisso;
4. Apresentação oficial dos noivos e seus pais;
5. Histórico do namoro;
6. Reflexão bíblica;
7. Voto dos noivos;
8. Bênção das alianças (sugestão: a oração pelas alianças pode ser realizada pelo ministro da cerimônia com os pais);
9. Colocação das alianças (sugestão: o pai do noivo coloca a aliança no dedo da noiva e a mãe da noiva coloca a aliança no dedo do noivo);
10. Oração pelos noivos;
11. Bênção apostólica.

BODAS

Conceito

Boda (pronuncia-se “bôda”) é a festa que celebra o aniversário de casamento. No Brasil, costuma-se dizer bodas no plural. É uma cerimônia celebrada por um pastor, presbítero ou uma missionária, com a presença de convidados e familiares. As mais conhecidas são as Bodas de Prata (vinte e cinco anos) e as Bodas de Ouro (cinquenta anos).

A origem etimológica da palavra boda é a palavra latina votum, que significa promessa. De acordo com o seu significado religioso, sem dúvida, é a promessa por excelência que um homem e uma mulher podem fazer diante de Deus, fazendo o seu compromisso de esposo e esposa diante de um ministro. Por isso, esse momento deverá ser comemorado.

Detalhes/observações

A igreja realiza bodas que recebem denominação de acordo com quantidade de anos de casados, conforme lista abaixo. Esse ato é também uma boa oportunidade para louvar a Deus pelas vitórias concedidas aos cônjuges e suas famílias; é um grande momento para testemunhar do amor de Deus e valorizar a instituição do casamento.

A cerimônia é ocasião para agradecer a Deus pelo tempo de boa convivência conjugal, pelos descendentes (se houver) que resultaram da união e para o casal reafirmar o compromisso matrimonial, bem como a continuidade do amor que o uniu em um lar feliz.

A cerimônia de boda é uma renovação dos votos nupciais. As bodas mais conhecidas são:

Bodas:

1º aniversário: Bodas de Algodão
2º aniversário: Bodas de Papel
3º aniversário: Bodas de Couro
5º aniversário: Bodas de Madeira
7º aniversário: Bodas de Lã
10º aniversário: Bodas de Estanho
12º aniversário: Bodas de Seda
15º aniversário: Bodas de Cristal
20º aniversário: Bodas de Porcelana
25º aniversário: Bodas de Prata
35º aniversário: Bodas de Coral
40º aniversário: Bodas de Esmeralda
45º aniversário: Bodas de Rubi
50º aniversário: Bodas de Ouro
60º aniversário: Bodas de Diamante
75º aniversário: Bodas de Brilhante

Sugestão de programa

1. Entrada do casal (ou da mulher com os filhos), ao toque de música apropriada para o momento.
2. Abertura pelo ministro oficiante, com a leitura bíblica (sugestões: Salmos 103.1,2,5; 112; 128; Provérbios 31.10-31; João 2:1,2; Efésios 5.22-33; Hebreus 13.1,4; I Pedro 3.1-7).
3. Apresentação musical.
4. Histórico pelo oficiante ou por alguém da família.
5. Música.
6. Mensagem (10 a 15 minutos): textos apropriados para a mensagem. Gênesis 2:18-24; Rute 4:1-13; Salmos. 103:1-5; Provérbios 3:3-6; Provérbios 31:10-31; Efésios 5:21-23; I João 4:7-12.
7. Renovação dos votos:

O marido dirá à esposa: Querida esposa, por (25 ou 50 anos) você tem sido a minha companheira fiel, ajudadora incansável na formação da nossa família. Como testemunho do meu amor e do meu reconhecimento às virtudes que você tem, eu renovo os meus votos de amor e compro- misso com você.

A esposa dirá ao marido: Querido esposo, a sua lealdade, ajuda e senso de responsabilidade como esposo e chefe de nossa família levam-me a agradecer a Deus e, neste ato solene, renovar meus votos de amor e compromisso com você.

8. Colocação das alianças:

Depois das referências ao anel nupcial, o ministro procederá à troca das alianças, iniciando pelo esposo.

9. Oração pelo casal (os dois ajoelhados ou sentados, dependendo das condições físicas).

10. Recolhimento das assinaturas (se for lavrado um termo de comemoração).

11. Saída do casal à porta (o ministro informará o local dos cumprimentos).

ATOS FÚNEBRES

Conceito

É o conjunto de ações desenvolvidas para com o falecido, os familiares e demais pessoas envolvidas, logo após a notícia do óbito, durante o velório e o sepultamento.

Detalhes/observações Dos preparativos

1. Assim que o titular do campo pastoral recebe a notícia da morte de um membro da sua igreja, deve, imediatamente, providenciar para que a família do falecido receba o apoio e a assistência pastoral necessária.

2. Deve também averiguar discretamente os planos da família, no que se refere ao sepultamento ou à cremação, ajudando no que for possível, mas sempre agindo com muito tato e com muita sensibilidade.

3. O cuidado pastoral para com a família enlutada não termina com o culto fúnebre. Esse cuidado e suporte espiritual continua. Por isso, é necessário fazer visitas aos familiares do falecido, acompanhando-os durante o processo de recuperação.

4. Aqueles que assumirem a função de apoiar os familiares do falecido devem conscientizar-se de que, por mais esperada que seja a morte ou por mais idosa que a pessoa seja, mesmo com a convicção de salvação, a perda de um ente querido acarreta tristeza e lágrimas para familiares e amigos enlutados. Devem saber e compreender que, nesses momentos, as pessoas geralmente querem expressar seus sentimentos. Estejam prontos para ouvir.

Do velório

Com relação à coroa e às flores, utilizadas tão somente para ornamentar o lugar e deixar o ambiente mais bonito, em momento tão triste para os parentes e amigos, não há problema algum.

Do culto fúnebre

1. É uma cerimônia realizada no velório que precede o sepultamento ou a cremação e tem por finalidade confortar os familiares e demais presentes, promover solidariedade, compaixão, encorajamento e reflexão bíblica a respeito da salvação, da morte, da ressurreição e da vida eterna.
2. Além disso, em virtude da presença de um público heterogêneo, o culto fúnebre também pode ser uma oportunidade para que os que ainda não conhecem Jesus Cristo como Senhor e Salvador possam ouvir a respeito da salvação que somente ele dá.

Do sepultamento

À beira da sepultura, só se abre o caixão, a pedido da família. Deve-se evitar, pelo menos pelos crentes, o costume de jogar punhados de terra sobre a sepultura. Isso não tem sentido algum.

Da cremação

Caso alguma família da igreja opte pela cremação, é fundamental que se tenha o cuidado de colocar as cinzas em locais próprios, tais como: cemitérios públicos ou particulares, a fim de evitar práticas místicas.

Da visitação a cemitério

Ir ao cemitério onde foi depositado um ente falecido, para zelar pelo túmulo como propriedade da família, não tem problema. A Bíblia menciona exemplos de sepulcros que foram visitados. É o caso da visitação ao túmulo de Jesus (Mateus 28:1). Contudo, é necessário lembrar que a Bíblia se refere ao culto aos mortos e à comunicação com eles como abominação diante de Deus (Deuteronômio 18:10-12).

Procedimentos/práticas

1. O oficiante Adventista da Promessa, ao realizar uma cerimônia fúnebre com pessoas que não pertencem à igreja, deverá ser cuidadoso, ao emitir conceitos que outras confissões religiosas ali representadas não aceitam e que podem gerar constrangimento aos familiares do falecido.
2. A cerimônia deve ser simples, limitando-se a: histórico da pessoa (profissão, formação, família e vida religiosa); leitura bíblica; meditação; oração individual e palavra do representante da família.
3. Hinos só devem ser cantados se a família pedir. Todo o programa deve ocupar, no máximo, 30 minutos e não ultrapassar o horário previsto para o enterro.
4. O oficiante pode reforçar para todos os presentes no culto fúnebre que suas palavras são dirigidas aos que estão vivos, nunca ao falecido, já que ali se encontra apenas um corpo inerte.

5. Ao encerrar a cerimônia, dá-se oportunidade aos familiares, amigos e irmãos de fé para as despedidas.
6. O sermão difere de acordo com a idade, com o público, com a fé e o testemunho do próprio falecido. A mensagem deve ser breve, simples e de fácil compreensão, pois tem como objetivo consolar os familiares do falecido e motivar os participantes a refletirem sobre suas próprias vidas.
7. O programa deve ser bem ordenado. É momento oportuno para falar do plano de salvação aos não-crentes presentes e convidar os afastados a se reconciliarem.
8. É imprescindível que o ministro tenha a autorização da família para realizar o culto fúnebre.

Sugestão de programa

1. Leitura bíblica (Jó 14:1-3, 19:25,26; Salmo 27:5, 90, 116:15; João 6:40, 11:25,26; I Coríntios 15:22, 23, 26; II Coríntios 1:3-4, 5:1-8; II Tessalonicenses 4:13-18 ; II Timóteo 4:7-8; Tiago 4:14; Apocalipse 14:13, 21:4).
2. Oração (reconhecendo o governo e a soberania de Deus e intercedendo pela vida de todos os participantes).
3. Louvor (opcional): HBJ 111, 301, 369, 403, 404, 405, 40.
4. Histórico da pessoa falecida.
5. Palavra concedida ao representante da família, se assim esta desejar.
6. Mensagem.
7. Oração final (cujo propósito deve ser pedir a Deus consolo e fortalecimento de amigos e familiares).
8. Bênção apostólica ou sacerdotal.

A IAP E SUA RELAÇÃO COM A POLÍTICA

A IAP está de pleno acordo com as leis vigentes no país, especialmente no que se refere à separação entre a Igreja e o Estado, não reconhecendo nenhuma religião como oficial. Ela colabora com o Estado em tudo quanto for útil, lícito e nobre ao bem comum, contanto que não seja reprimida a sua liberdade de consciência e culto, nem contrarie ensinamentos das Escrituras Sagradas, sobretudo, os mandamentos de Deus.

A IAP reconhece o direito dos partidos políticos como órgãos instituídos para cooperar com os princípios da liberdade e da democracia, orando a Deus pelas autoridades constituídas, a fim de que haja paz e prosperidade entre os povos.

A IAP não participa de campanha política. O membro da IAP tem o direito de votar e ser votado. Ao pastor ou à missionária, é vedada a candidatura a cargo público eletivo.

DISCIPLINA ECLESIAÍSTICA

CONCEITO

Pela interpretação da Palavra de Deus, a igreja compreende que a administração da disciplina eclesiástica é o exercício da jurisdição espiritual, que tem sobre os seus membros, visando edificar o povo de Deus, evitar escândalos, erros ou faltas, proteger a honra do nome de Deus, restaurar os culpados. As faltas são tipificadas na forma das Sagradas Escrituras. A administração da disciplina eclesiástica difere de procedimentos civis ou legais, de forma que é vedado à parte, trazer advogado que a represente em qualquer fase, desde a sindicância até final decisão no âmbito interno.

SINDICÂNCIA

As possíveis infrações de membros e ordenados deverão ser comunicadas por escrito, identificadas e devidamente assinadas.

Quando a notícia de possível infração recair sobre componentes da diretoria da Convenção Geral e respectivos cônjuges, a Junta Geral Deliberativa da Convenção Geral, ou a Câmara Disciplinar da Convenção Geral, agindo de ofício, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente.

Quando a notícia de possível infração recair sobre componentes de ministérios, secretarias e instituições da Convenção Geral, da diretoria da Convenção Regional e respectivos cônjuges, a diretoria da Convenção Geral, ou a Câmara Disciplinar da Convenção Geral, agindo de ofício, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente.

Quando a notícia de possível infração recair sobre pastores ou missionárias e respectivos cônjuges, a diretoria da Convenção Regional, ou a Câmara Disciplinar da Convenção Geral, agindo de ofício, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente.

Quando a notícia de possível infração recair sobre o Líder de algum dos Ministérios ou Secretarias Regionais ou Diretores das Instituições Regionais, e seus respectivos cônjuges, a Diretoria da Convenção Regional, ou a Câmara Disciplinar da Convenção Regional, agindo de ofício ou mediante provocação, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente.

Quando a notícia de possível infração recair sobre presbíteros, diáconos e diaconisas e respectivos cônjuges, que não forem diretores das instituições ou líderes dos ministérios ou secretarias da Convenção Regional, o titular do campo ou o Conselho Local, de igrejas locais com Conselhos Locais e Comissões Recursais aprovados em Assembleia Local, agindo de ofício ou mediante provocação, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente de seus cargos e funções, facultando-se ao Conselho Local, a seu critério, o convite a membros da Câmara Disciplinar Regional para acompanhar o processo.

Em caso de igrejas locais que não tenham Conselhos Locais e Comissões Recursais aprovados em Assembleia Local, quando a notícia de possível infração recair sobre presbíteros, diáconos e diaconisas e respectivos cônjuges, que não forem diretores das instituições ou líderes dos ministérios ou secretarias da Convenção Regional, a diretoria da Convenção Regional, ou a Câmara Disciplinar da Convenção Regional, agindo

de ofício ou mediante provocação, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente.

Quando a notícia de possível infração recair sobre membros, o titular do campo, ou o Conselho Local, agindo de ofício ou mediante provocação, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente de seus cargos e funções.

A Comissão de Sindicância será sempre nomeada com número ímpar de membros e mínimo de três. O responsável pela nomeação da Comissão de Sindicância baixará portaria delimitando suas ações e os fatos que apurar, estabelecendo prazo máximo de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado uma vez, para a conclusão dos trabalhos. A comunicação de possível infração, os termos, as anotações e todos os demais documentos da fase de averiguação serão autuados em ordem cronológica, formando um processo único, com folhas numeradas sequencialmente e arquivadas sob capa apropriada. Tal processo será mantido sob a guarda do Secretário da Diretoria Administrativa, na sede da IAP.

Da primeira folha, constará sempre:

- a) o número da portaria;
- b) a qualificação do averiguado;
- c) o nome dos componentes da Comissão de Sindicância;
- d) a qualificação de quem fez a comunicação da falta.

Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Sindicância, terá livre manuseio dos autos, podendo, inclusive, retirá-lo pelo tempo que for necessário, mediante assinatura de protocolo de carga do processo, responsabilizando-se pela integridade do processo e sigilo das informações, até sua devolução ao secretário da Diretoria Administrativa:

1º A Comissão de Sindicância ouvirá, em primeiro lugar, o denunciante, todas as pessoas que julgar necessárias à elucidação dos fatos e o averiguado;

2º é facultado a Comissão de Sindicância fazer o agendamento das pessoas necessárias à elucidação dos fatos, por meio digitais ou por telefone, desde que o tempo marcado para o comparecimento seja razoável para o respectivo deslocamento;

3º o processo será redigido em linguagem simples e clara, articulando-se com precisão os fatos e as circunstâncias de tempo, lugar e natureza da falta.

Coletadas as provas e feitas as oitivas, o averiguado será expressamente notificado a apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. O prazo é contado corrido a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da cópia dos autos, cujos documentos devem ser integralmente devolvidos no prazo da defesa, e, na hipótese de o prazo encerrar-se em final de semana ou feriado, será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente ao 15º (décimo quinto).

Decorrido o prazo para a defesa, cumpridas todas as eventuais diligências remanescentes, necessárias à formação de convicção, a Comissão de Sindicância elaborará relatório final e encaminhará o processo a Comissão Disciplinar da Igreja Local, por intermédio da secretaria da Diretoria Administrativa da IAP, para o devido julgamento.

JULGAMENTO

Para a administração da disciplina eclesiástica, em primeira instância, nos processos que envolvam membros, presbíteros, diáconos e diaconisas que atuem exclusivamente na IAP local, a IAP tem uma Comissão Disciplinar que possui essa responsabilidade, de acordo com o Art. 18, inciso XIV, do Estatuto da IAP.

Na primeira reunião, após a sua constituição, convocada pela Diretoria Administrativa, a Comissão Disciplinar elegerá, entre seus pares, o (a) presidente e o (a) secretário (a).

A Comissão Disciplinar será instalada com mínimo de dois terços de seus componentes, atendida a convocação de seu presidente. O mandato do componente da Comissão Disciplinar é gratuito, não fazendo jus a nenhuma modalidade de remuneração. Para a relatoria de cada um dos processos, a Comissão Disciplinar sorteará um de seus componentes. Iniciada a averiguação contra membro da Comissão Disciplinar, ficará ele impedido de participação nas sessões, até decisão da qual não caiba mais recurso.

Com a máxima brevidade, a Comissão Disciplinar se reunirá para deliberar sobre o processo, podendo pedir novas ou complementares diligências, à formação de sua convicção.

Decidido o processo, o secretário da Comissão Disciplinar lavrará a intimação, que será assinada com o presidente e encaminhada com todas as peças processuais para o Secretário da Diretoria Administrativa da IAP que, dará ciência ao Conselho Local da decisão e encaminhará a referida intimação ao implicado, abrindo prazo para impetrar recurso.

Intimada da decisão, a parte terá 05 (cinco) dias úteis para requerer a cópia dos autos, para interposição de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. O prazo para interposição de recurso é contado corrido a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da cópia dos autos, cujos documentos devem ser integralmente devolvidos no prazo recursal, e, na hipótese de o prazo encerrar-se em final de semana ou feriado, será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente ao 15º (décimo quinto). O recurso será endereçado à Diretoria Administrativa que o receberá no efeito devolutivo e encaminhará a via original dos autos à Comissão Recursal da IAP, para o julgamento em instância final.

Os documentos juntados ou produzidos, os termos, as anotações e todos os demais documentos, na fase da Comissão Disciplinar, serão acostados na sequência do processo de averiguação, também em ordem cronológica de apresentação, as folhas numeradas sequencialmente, formando um único processo, mantido sob a guarda do Secretário da Diretoria Administrativa na sede da IAP.

O Pedido de desligamento do membro ou ordenado, durante uma denúncia ou processo já em andamento, não suspenderá o procedimento disciplinar, que seguirá os trâmites definidos pelo Manual da IAP, até final decisão. Caso isso aconteça, a disciplina aplicada ficará suspensa e, no caso de pedido de reintegração, a qualquer tempo, o membro deverá cumprir a disciplina. Ocorrendo solicitação de transferência para outra Igreja Adventista da Promessa, a igreja de origem deverá informar a igreja de destino sobre a situação disciplinar, no qual a pessoa continuará no cumprimento da decisão disciplinar.

Art. 114 - O pedido de desligamento de membro e ordenado será submetido à apreciação do órgão julgador independentemente de notícia de possível infração prévia, neste caso, apenas para efeito de registro.

RECURSOS

A IAP tem uma Comissão Recursal, constituída por 03 (três) membros, sendo, preferencialmente, 01 (um) presbítero, 01 (um) diácono e ou diaconisa e 01 (um) membro em comunhão, nomeados pelo Presidente da IAP ou pela Diretoria Administrativa e homologados pela Assembleia Geral da IAP, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos, com as seguintes atribuições:

1. Julgar, em instância final, recursos interpostos pelos membros e ordenados da IAP Local, implicados em processos disciplinares, julgados pela Comissão Disciplinar.
2. Comunicar por escrito às partes os termos das decisões de cada processo.

Na primeira reunião, após a sua constituição, convocada pela Diretoria Administrativa, a Comissão Recursal elegerá, entre seus pares, o (a) presidente e o (a) secretário (a).

A Comissão Recursal será instalada com mínimo de dois terços de seus componentes, atendida a convocação de seu presidente. O mandato do componente da Comissão Recursal é gratuito, não fazendo jus a nenhuma modalidade de remuneração.

Para a relatoria de cada um dos recursos, a Comissão Recursal sorteará um de seus componentes. Iniciada a sindicância contra o membro da Comissão Recursal, este ficará impedido de participação nas sessões, até decisão da qual não caiba mais recurso.

Com a máxima brevidade, a Comissão Recursal se reunirá para deliberar sobre o processo. Ao final das sessões, a própria Comissão Recursal, por seu secretário, lavrará às partes os termos das decisões de cada processo.

Decidido o processo, o secretário da Comissão Recursal lavrará a intimação, que será assinada com o presidente e enviada ao secretário da Diretoria Administrativa, que, por sua vez, encaminhará a referida intimação ao implicado. Recebida a ata e os respectivos relatórios de intimação, o secretário da Diretoria Administrativa imediatamente dará ciência ao Conselho Local da IAP.

INFRAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

1. Infração é toda ação e omissão que não estejam em conformidade com os ensinamentos das Sagradas Escrituras ou que transgridam e prejudiquem a paz, a unidade, a pureza, a ordem e a boa administração da igreja de Cristo, conforme descrito nas disposições a seguir.

2. No âmbito da Igreja Adventista da Promessa, catalogam-se como infrações as condutas a seguir especificadas:

- a. conduta imprópria;
- b. improbidade administrativa;

- c. atos que atentem contra os bons costumes;
- d. ensinamentos e práticas contrários aos princípios bíblicos defendidos e professados pela Igreja Adventista da Promessa;
- e. desobediência às leis de Deus;
- f. desrespeito às autoridades da Igreja Adventista da Promessa;
- g. desrespeito às autoridades do país e às autoridades constituídas, exceto quando estas contrariarem os princípios estabelecidos nas Escrituras Sagradas;
- h. apropriação indébita de finanças da Igreja Adventista da Promessa;
- i. desobediência aos estatutos e regimentos, Regulamento Interno da IAP, Manual da IAP, Código de Ética e Declaração de fé da IAP;
- j. assédio sexual e importunação sexual;
- k. Assédio moral.

3. Considera-se conduta imprópria:

- a) prática de não honrar compromissos financeiros;
- b) jogos de azar;
- c) calúnia;
- d) difamação.

4. As condutas classificadas nas letras a até d do número 3 são puníveis com a pena de:

- a) suspensão de cargos e funções pelo prazo de setenta (70) dias, em caso de primariedade;
- b) suspensão dos direitos de membros, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, em caso de reincidência.

5. Consideram-se improbidade administrativa dolosa ou culposa atos de má administração, omissão, gestão fraudulenta e descumprimento de ordens e procedimentos da Igreja Adventista da Promessa.

6. As penas aplicáveis aos infratores do número 5 são:

- a) quando comprovada atuação apenas culposa, a pena é a suspensão dos cargos e funções, pelo prazo mínimo de setenta (70) dias;
- b) comprovada a atuação dolosa, a pena é de perda dos cargos e funções, cumulada com a suspensão de direitos de membro e suspensão das funções de ordenação, pelo prazo de doze (12) meses, considerada agravante para ordenados, prevista no número 25 deste Manual.

7. Consideram-se atos que atentem contra os bons costumes todos os atos, individuais e/ou coletivos que transgridam as regras aceitas pelas pessoas éticas, honestas e de boa fé e que se relacionam com o comportamento que, num determinado grupo social, são prescritos, aceitos e convictamente observados, tais como:

- c) maledicência;
- d) mentira;
- e) inveja;
- f) contendas;

- g) ciúmes;
- h) partidarismo;
- i) engano;
- j) ganância e avareza;
- k) palavras torpes.

8. Aos infratores de todas as letras do número 7, aplica-se a pena de advertência por escrito.

9. São admitidos como ensinamentos e práticas contrários à lei de Deus e aos princípios bíblicos defendidos e professados pela Igreja Adventista da Promessa:

- a) festas seculares profanas;
- b) prática reiterada de hábito que degenera ou causa algum prejuízo ao viciado e aos que com ele convivem, excetuados os casos de patologia clinicamente comprovados que afetem a compreensão do ato;
- c) lascívia e pornografia; d) fornicação, entendendo-se como tal a relação sexual entre solteiros;
- e) adultério, entendendo-se como tal a relação sexual extraconjugal;
- f) Pedofilia, abuso sexual, exploração sexual, estupro, estupro de vulnerável;
- g) separação, divórcio;
- h) novo casamento;
- i) rejeição ao cônjuge;
- j) ameaça de morte ao cônjuge;
- k) violência doméstica;
- l) cárcere privado;
- m) expor o cônjuge a risco de morte;
- n) apostasia;
- o) heresias (falsos ensinamentos e divisões no corpo de Cristo);
- p) homicídios;
- q) roubo (subtração de bens ou valores mediante violência);
- r) furto (subtração de bens ou valores sem violência).
- s) Orgias, prostituição, incesto, e práticas sexuais contrárias à Bíblia Sagrada conforme Levíticos 18:22,23 e Romanos 1:16-32, sem prejuízo de outras práticas sexuais condenadas nas Escrituras Sagradas.

10. A punição para as infrações descritas nas letras (a) e (b) do número 9 será a mesma consignada no número 8.

11. Aplicam-se as penas descritas nos parágrafos seguintes:

1º Para a infração especificada na letra (c) do número 9, aplica-se a pena de suspensão de cargos, funções e direitos de membros, pelo prazo de (90) dias.

2º Para a infração especificada na letra (d) do número 9, aplica-se a pena de perda de cargos e funções e suspensão de direitos de membro, pelo prazo de 6 (seis) a 12 (doze) meses.

3º Para os infratores do disposto nas letras (e), (j), (k), (l), (m) do número 9, a pena será perda de cargos e funções e suspensão de direitos de membro, pelo prazo de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses.

4º No caso de infração da letra (f) do número 9, aplicar-se-á pena de perda definitiva de cargos e funções, e de direitos de membro pelo prazo de 36 a 48 meses, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes.

5º Ocorrendo infração ao estabelecido nas letras (g), (h), (i) do número 9, aplicar-se-á a pena de perda de cargos, funções e direitos de membro, pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.

6º - No caso de infração ao estabelecido na letra (s), aplicar-se-á pena de perda de cargos e funções, e de direitos de membro pelo prazo de 24 a 36 meses.

12. Na hipótese de apostasia, tipificada na letra (n) do número 9, ocorrente quando se nega a fé em Cristo, se duvida de Cristo como Senhor e Salvador ou quando não se creem, nem se aceitam as doutrinas básicas da salvação em Cristo Jesus, aplica-se a pena de exclusão do rol de membros.

13. Entende-se como heresia, no âmbito da Igreja Adventista da Promessa (número 9, letra “o”), não somente os atos de pregar e disseminar doutrinas falsas, mas também de causar confusão, dissensão e promover divisão no corpo de Cristo, para os quais a pena será de suspensão do rol de membros, pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses. O membro que sofreu a disciplina descrita no número 9, letra “o”, somente será reintegrado após criteriosa avaliação do Conselho, acompanhada de parecer favorável da Diretoria Administrativa. O Ordenado(a) que sofreu a disciplina descrita no número 9, letra “o”, somente será reintegrado após criteriosa avaliação do Órgão Julgador, acompanhado do parecer favorável das Diretorias da CONVENÇÃO REGIONAL.

14. Infringindo-se o disposto na letra (p) do número 9 deste Manual, aplicar-se-á a pena de perda de cargos e funções e suspensão dos direitos de membro, pelo prazo de 36 (trinta e seis) a 48 (quarenta e oito) meses. As penas descritas neste item 14 serão aplicadas apenas nos casos em que houver dolo.

15. No caso de ofensa, letra (q) do número 9, cominar-se-á a pena de perda de cargos e funções e suspensão dos direitos de membro, pelo prazo de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses.

16. Infringindo-se as normas inseridas na letra (r) do número 9, fixar-se-á a pena de perda de cargos e funções e suspensão dos direitos de membro, pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.

17. À parte vítima das condutas descritas no número 9, letra (g), causadas pela conduta imoral de seu ex-cônjuge, com base na interpretação de Jesus, em Mateus 19:5-9, não incidirá pena, nem mesmo pelo advento do novo casamento.

18. As condutas catalogadas biblicamente como pecado, tais como os casos comprovados de ofensas graves, agressões e práticas atentatórias à lei do país, à moral e aos bons costumes, relacionadas nas letras (i), (j), (k), (l), (p), (q), (r) do número 9, resultando em separação e ou divórcio, não incidirá pena a parte que sofre as consequências dessas condutas, nem mesmo pelo advento do novo casamento.

19. A parte vítima da infração estabelecido na letra (g) sempre terá isenção de disciplina até mesmo pelo advento do novo casamento, e, no caso de uma pessoa solteira que se casar com a parte culpada da infração estabelecido na letra (g), esta também não receberá disciplina pelo advento do casamento.

20. Considera-se desrespeito às autoridades constituídas da Igreja Adventista da Promessa a desobediência, a descortesia, a irreverência, a indisciplina, o desprezo, a grosseria e outras atitudes ou comportamentos, que serão punidos com perda de cargos, funções e direitos de membro, pelo prazo de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias.

21. Considera-se desobediência às leis do país e às autoridades legitimamente constituídas atitudes ou comportamentos contrários aos previstos na legislação e destinados a toda a coletividade, bem como o desacato, a descortesia, a irreverência, a indisciplina, o desprezo, a grosseria e outras atitudes, que serão punidas com perda dos cargos, funções e direitos de membros, a critério do órgão julgador, pelo prazo de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias. Excetuam-se dessa punição os casos em que as leis ou o agir das autoridades contrariem as regras de fé, prática e princípios professados pela igreja e previstos nas Escrituras Sagradas.

22. Considera-se apropriação indébita a posse, como seus, de finanças e ou bens da Igreja Adventista da Promessa, em razão de cargo ou não, hipótese em que sujeitará o infrator à pena de perda de cargos e funções, e, pelo prazo de 18 (dezoito) a (30) trinta meses, a suspensão dos direitos de membro, sem prejuízo da devolução devidamente atualizada, quando for o caso.

23. Considera-se desobediência aos estatutos e regimentos internos, Regulamento Interno da IAP, ao Manual da IAP, ao Código de Ética e Declaração de fé, aos critérios de compra, venda, construções e reformas da Junta Geral Deliberativa, às decisões das Assembleias Gerais e da Junta Geral Deliberativa, toda e qualquer prática em desacordo com suas prescrições, sujeitando-se o infrator à pena de perda dos cargos e funções pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

24. Considera-se assédio sexual, propostas amorosas, ainda que virtual, mesmo que não comprovada conjunção carnal, comportamento de natureza sexual de forma verbal, não verbal ou física, com objetivo de constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, criar ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante e desestabilizador, ou qualquer outro comportamento visando à satisfação da lascívia, em razão do cargo ou não, aplicando-se ao infrator a pena de perda de cargos e funções e suspensão dos direitos de membros, a critério do órgão julgador, pelo prazo de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses.

25. Considera-se importunação sexual, ato sexual libidinoso sem o consentimento da vítima com o objetivo de satisfazer a lascívia, aplica-se ao infrator a pena de suspensão dos direitos de membros pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses e a perda de cargos e funções.

26. Considera-se assédio moral qualquer conduta abusiva por parte de pastores, missionárias, líderes, e membros em geral, que por meio de palavras, gestos, atitudes, imposições ou omissões reiteradas, causem constrangimento, humilhação, intimidação, exclusão, manipulação ou dano emocional a outra pessoa, aplica-se ao infrator a pena de suspensão dos direitos de membros pelo prazo de 03 (três) a 6 (seis) meses e a suspensão de cargos e funções, inclusive as funções da ordenação, e, no caso de seminaristas ou titulares de campo ministerial, a redução de vinte por cento no provento nominal.

27. Em se tratando de ordenados ou titulares de campo ministerial, infratores de quaisquer das disposições disciplinares elencadas nos números 2 a 30 terão suas penas acrescidas de 1/3 (um terço).

28. Tratando-se de ordenados ou titulares de campo ministerial que infringirem quaisquer das disposições elencadas nas letras (d) a (s) do número 9, a pena será a prevista na letra (g) do número 31, cumulada com as descritas nas letras (c) e (d), também do 33.

29. Em todos os casos cuja disciplina envolva suspensão e ou perda de cargos e funções da ordenação, consideradas todas as condições atenuantes e agravantes, a decretação da suspensão e/ou perda ficará a critério do órgão julgador.

DAS ATENUANTES E DAS AGRAVANTES

30. As disciplinas devem ser proporcionais às infrações, atendendo-se às circunstâncias atenuantes e agravantes, a juízo do órgão julgador, bem como à graduação prevista no número 33 deste manual.

31. Consideram-se circunstâncias atenuantes:

- a) pouca experiência religiosa;
- b) relativa ignorância da doutrina;
- c) influência do meio;
- d) bom comportamento anterior;
- e) assiduidade e colaboração nas atividades da IAP;
- f) humildade;
- g) desejo manifesto de corrigir-se;
- h) ausência de más intenções;
- i) confissão voluntária.

32. Consideram-se circunstâncias agravantes:

- a) experiência religiosa;
- b) relativo conhecimento da doutrina;
- c) boa influência do meio;
- d) maus precedentes;
- e) ausência aos cultos;
- f) arrogância e desobediência;
- g) não reconhecimento da infração;
- h) ser ordenado.

A CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS

33. As disciplinas são assim classificadas:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão ou perda de cargos e funções;
- c) suspensão de direitos de membro;
- d) perda da ordenação ou suspensão das funções da ordenação;
- e) suspensão do rol de membros;
- f) exclusão do rol de membros;
- g) dispensa ministerial.

34. A disciplina prevista na letra (c) do número 33 alcança, de acordo com a gravidade do ato praticado, os direitos de participar na ceia do Senhor, votar e ser votado, tomar parte e apresentar pontos nas assembleias da IAP, e não se aplicam, necessariamente, de forma cumulativa. Durante o período do cumprimento da disciplina, demonstrando arrependimento bíblico, o implicado poderá ser liberado à participação da ceia do Senhor, mediante consulta prévia ao Conselho Local.

35. O membro que sofreu a disciplina em razão da prática das condutas descritas no número 9, letras (d) a (s), só poderá ser ordenado após sua reintegração e criteriosa avaliação do Conselho Local ou das diretorias das convenções Geral e/ou Regional, sem prejuízo dos demais trâmites previstos neste manual.

36. Nos casos de infrações gravíssimas, com repercussão geral negativa, que provoquem desgastes consideráveis à IAP, e nos reincidentes nas infrações catalogadas no número 9, letras (d ao r), será vedada a recondução às funções ministeriais.

37. Em quaisquer hipóteses de perda de cargo e funções, e perda de ordenação, o ordenado não voltará ao exercício de suas funções de ordenação concomitantemente a sua reintegração como membro. Para voltar ao exercício de suas funções de ordenação, o(a) interessado(a) deverá se submeter aos critérios exigidos para ordenação estabelecidos neste manual.

38. O(a) Ordenado(a) que deliberadamente não estiver desempenhando as funções do seu cargo será passível da disciplina de perda da ordenação.

39. Prescreve em dez anos, desde o cometimento das infrações ou falta do implicado, o direito de aplicar as disciplinas, excetuando-se os crimes sexuais mencionados na letra (f) do número 9.

A PLANTAÇÃO DE IGREJAS

De acordo com o Novo Testamento, principalmente na leitura da dinâmica do livro de Atos, quem planta novas igrejas são igrejas locais, sendo parte natural do desenvolvimento e da atuação ministerial de uma igreja saudável, isto é, igrejas saudáveis adoram a Deus, edificam seus membros, vivem em comunhão, anunciam o evangelho a todas as pessoas, servem suas comunidades e entornos, plantam novas igrejas, dentre outras coisas. Em Atos 13:1-3 é a igreja de Antioquia quem envia Barnabé e Paulo para a missão de plantar novas igrejas. Tanto é que Paulo sempre retorna para lá para dar testemunho do que Deus fez (At 14:27-28). Em Atos 19 temos Paulo pregando em Éfeso. Ele ficou três anos ali. Toda Ásia ouviu falar da palavra do Senhor (At 19:10). Dali, várias igrejas foram plantadas nas cidades vizinhas. Quando Paulo queria plantar igrejas na Espanha, pediu ajuda para uma igreja local, a igreja de Roma (Rm 15:23-24). É possível perceber, a partir da leitura de Atos, esse movimento de cristãos anônimos plantando novas igrejas (Antioquia, Roma, etc.).

1. MODALIDADE (Quem planta?)

Considerando que a plantação faz parte da ação da igreja local, em tese, temos duas modalidades de plantação e, independente do suporte e das parcerias adotadas como veremos a seguir, são as duas modalidades que serão adotadas:

1.1 A partir de uma igreja local autossustentável. Nessa modalidade, a igreja local é a base de operação para o casal plantador e o grupo base, tornando-se a "igreja mãe" do projeto.

1.2 A partir da liderança pastoral e grupo base. Nessa modalidade, o pastor tem um projeto ou é convidado para estabelecer uma plantação com a formação de grupo base a partir de diversas igrejas locais. Pode ser um casal, um pastor ou missionária solteiros, dois pastores, etc.

2. SUPORTE (Quem dá suporte ao processo da plantação?)

Se a plantação deve fazer parte da vida da igreja saudável, a instituição deve oportunizar e dar suporte para a plantação, por todos os meios possíveis, com flexibilidade e dinâmica, entendendo seu papel de viabilizador de projetos, funcionando como uma incubadora de projetos, a partir de seus diversos entes. Se quem planta, do ponto de vista orgânico, é a igreja local, do ponto de vista administrativo, a instituição, em qualquer nível, deve se colocar à disposição para dar suporte à plantação de igrejas. Portanto, a Convenção Geral, por meio de sua diretoria e seus braços ministeriais, pode dar suporte à plantação. Da mesma forma, as Convenções Regionais e seus braços ministeriais podem dar suporte à plantação de novas igrejas. Do ponto de vista

internacional, a Aliança Mundial Promessista e a Junta de Missões passam a olhar e desenvolver filosofia de plantação e estratégias de alcance para os diversos países em que houver interesse ou direcionamento para o desenvolvimento do evangelho por meio dos promessistas. Sendo assim, os entes apontados acima podem incentivar, planejar e dar suporte à plantação de novas igrejas.

3. CRITÉRIOS (como plantar?)

Se todos os entes podem participar do processo de plantação, o “como” precisa ser definido, pois a partir desse aspecto, temos definição de critérios e de parcerias.

3.1 Critérios da plantação. Toda plantação, independente de quem será o suporte primário, precisa adotar uma das duas modalidades de plantação descritas acima, o que implica que a plantação de igrejas precisa ter um casal plantador e um grupo base, formado a partir de uma única igreja local ou um grupo de pessoas ligadas a diversas igrejas locais; toda plantação precisa ter um projeto eclesiológico e estratégico, que determine filosofia ministerial, treinamento do grupo base, estratégias de missão e discipulado, e linha do tempo de consolidação do projeto até se tornar uma igreja com autossustentabilidade; toda plantação precisa realizar análise de ambiente e exegese cultural para determinar o local específico da plantação, sem limitação prévia de bairro ou região da cidade, o que será definido e aprovado a partir da estratégia e filosofia ministerial do projeto; independente da modalidade adotada, toda plantação precisa da aprovação das casas competentes (no âmbito regional, geral ou internacional) e da comprovação de parcerias que tanto aprovem quanto garantam o suporte financeiro.

3.2 Parcerias da plantação. A flexibilidade de quem suporta à plantação aponta para a necessidade de colaboração e parceria. Assim, segue a proposta: toda plantação precisa de parceiro de suporte institucional (Geral, Regional ou internacional); toda plantação precisa de parceiro local (pastor e grupo base – provenientes de uma igreja local ou várias); toda plantação precisa de parceiros financeiros (que podem ser os entes acima descritos, além de outras possibilidades), desde que aprovados pelos parceiros institucionais e locais.

3.3 Modelos de Parcerias financeiras. Existem algumas possibilidades de parceria financeira para a plantação de uma nova igreja. Seja qual for o modelo a seguir, este precisa ser definido no início do projeto de plantação em alinhamento com os parceiros institucionais e locais.

4. OUTROS ASPECTOS

4.1 Aspectos geográficos. Uma preocupação constante trata-se de onde cada ente pode plantar. Na mentalidade de parceria, em tese, qualquer ente pode plantar em qualquer lugar. Isto significa dizer, como exemplo, que uma Convenção Regional pode decidir plantar em outro país ou que uma igreja local pode plantar em outra Convenção Regional que não a sua.

4.2 Grupo mínimo de pessoas. O número mínimo (ou máximo) de pessoas para iniciar uma plantação também faz parte do projeto da plantação e será aprovado e validado com a igreja local ou igrejas locais que serão convidadas a oferecer líderes para o grupo base.

4.3 Liderança e Conselho. O grupo base funciona, durante o período de consolidação do projeto, como liderança, para as decisões estratégicas e eclesiológicas, sempre de acordo com o projeto aprovado. Mas, até a consolidação, na ausência do conselho, a diretoria da convenção regional (ou outro parceiro institucional mais próximo) a que está ligado o projeto, auxiliará nas decisões de competência de um conselho local.

4.4 Arrolamento como igreja. O definitivo arrolamento como igreja local será realizado a partir da constatação da consolidação do projeto, que pode inclusive se dar antes do término do período proposto para a plantação, desde que haja comum acordo entre os envolvidos na parceria, seguindo os critérios regimentais da instituição.

4.5 Encerramento da plantação. A plantação se encerra de duas maneiras: através da consolidação do projeto, sendo integrado como igreja local consolidada ou através da constatação que o projeto não alcançou seus objetivos, através de avaliação que comprove que o projeto não deu certo. Exemplo da Igreja em Éfeso – Ap 2.5.

Assim, abaixo seguem sugestões de critérios para fechamento de igrejas ou encerramento de projetos de plantação: Considerando igrejas atuais: Período muito grande de situação financeira deficitária; falta de vitalidade dos membros; tentativas de revitalização frustradas (repetidas trocas de pastores, investimento em cursos e capacitações, revitalização dos cultos, revitalização da estrutura física.); mal testemunho no entorno; falta de pessoas; revisão estratégica e contextual do projeto – exemplo: unificação de igrejas próximas; não aceitação da revitalização; conclusão de que essa igreja não é revitalizável; falta de comprometimento dos membros. Considerando novos projetos de plantação: Falta de comprometimento do grupo base; inviabilidade financeira; falta de crescimento numérico; falha no projeto – casal plantador, grupo base, filosofia; tempo do projeto; não atendimento dos objetivos do projeto.

ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE MEMBRO

FORMULÁRIO DE MEMBRO

Eu, _____, aceito por livre escolha e decisão pessoal, este termo de compromisso. Comprometo-me também a honrar e obedecer à Palavra de Deus, vivenciando a proposta do evangelho de Cristo, em todas as áreas da minha vida. Além disso, dedicarei meus dons e ministérios para cumprir a missão confiada por Deus: de proclamar o evangelho de Jesus e fazer discípulos centrados na pessoa dele. Da mesma forma, comprometo-me a honrar o pastor e demais líderes da igreja. Finalmente, empenharei uma parte de meus recursos financeiros para o sustento da casa de Deus e de sua obra.

Nascimento: ____/____/____. CPF: _____ RG: _____

WhatsApp: _____ Telefone Residencial _____

E-mail: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Estado Civil: _____

Passo a partir de hoje, por livre e espontânea vontade a pertencer a Igreja Adventista da
Promessa em: _____

Local: _____ Data ____/____/____

Assinatura

ANEXO 02 – CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO RELIGIOSO
COM EFEITOS CIVIS**

CERTIFICO que, tendo sido apresentado os documentos exigidos pela Lei e afixado no dia dezoito de agosto de dois mil e dezoito (18/08/2018) os proclamas recomendados por ela, e decorrido o prazo legal, já findo, sem impedimento algum ao casamento, de: [REDACTED] de nacionalidade brasileira, de profissão vendedor, estado civil solteiro com 25 anos de idade, nascido no dia 13/01/1993, em São Paulo/SP, residente e domiciliado na Vila Manoel Nozinho dos Santos, Peruipe, SP, sendo filho de [REDACTED] vendedor, 58 anos, natural de São Paulo/SP e de ESPERANÇA [REDACTED], aposentada, 50 anos, natural de Ilhéus/BA, residentes e domiciliados na Rua Mario Fongaro, 181, apto. 51, Anchieta, em São Bernardo do Campo/SP; com dona [REDACTED] de nacionalidade brasileira, de profissão vendedora, estado civil solteira com 25 anos de idade, nascida no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e três (18/01/1993), em Peruipe/SP, residente e domiciliada na Vila Manoel Nozinho dos Santos, Peruipe, SP, sendo filha de [REDACTED] ministro de confissão religiosa, 51 anos, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado em Vetuporanga/SP e de [REDACTED] chefe de cozinha, 50 anos, natural de Itanhaém/SP, residente e domiciliada em Setúbal - Portugal. **O contraente passa a usar o nome de [REDACTED]. O contraente continua a usar o mesmo nome, [REDACTED].** O casamento será realizado sob o regime de **COMUNHO PARCIAL DE BENS**. Os contraentes elegeram para realização de seu casamento [REDACTED], Rg. [REDACTED], da Igreja Adventista da Promessa. Os respectivos editais foram afixados a partir de dezoito de agosto de dois mil e dezoito (18/08/2018) nesta Serventia. Os contraentes, para que se processasse a competente habilitação, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, números I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, e saber: certidão de nascimento, atestado das testemunhas e passaporte. Ministério Público deixou de manifestar-se no procedimento de habilitação conforme ofício nº 721/2011, datada de 14 de outubro de 2011. Não se conta que haja qualquer impedimento, ao mesmo casamento, estando, portanto, os ditos pretendentes habilitados a casar **perante autoridade ou ministro religioso**, dentro do prazo de 90 dias imediatos (a contar após 15 dias de afixação dos editais) Peruipe, 08 de setembro de 2018.

EM TESTEMUNHA DA VERDADE.

[REDACTED]
ISCITA DE EMOLUMENTOS.

12111-1-AA 000033107

ANEXO 03 - TERMO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

TERMO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITOS CIVIS

Aos xxxx dias do mês de xxxx de xxxxx, às xxx horas, no município de xxx, estado de xxx, nas dependências do templo Adventista da Promessa (*Buffet* ou outro local), quando for o caso), situado na Avenida/Rua, número, Bairro, Cidade e Estado perante mim, Pastor Evangélico constituído pela Igreja Adventista da Promessa, (nome do oficiante) e as testemunhas:

1. nome, nacionalidade, natural, estado civil, idade, profissão, RG E CPF domicílio e residência; **2. nome, nacionalidade**, natural, estado civil, idade, profissão, RG E CPF domicílio e residência; após habilitação na forma da Lei Civil e sob o rito evangélico, sob o regime da (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), receberam-se em matrimônio, os nubentes (**nome completo no noivo**) e (**nome completo da noiva**), que passará a usar o nome de (**novos nomes, quando for o caso**). O contraente continuará utilizando o mesmo nome (**completo, quando for o caso**).

O nubente (**nome completo**), de nacionalidade, de profissão, estado civil, com (XX) anos de idade, nascido no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e três (13/01/1993), em (cidade e estado) portador da cédula de identidade RG número e devidamente inscrito no CPF/MF, domiciliado em (Cidade, Estado) onde reside na (rua/avenida), filho de (nome completo do pai), profissão, (nascido/falecido aos __/__/__) XX anos de idade, natural de (Cidade e Estado) e de (nome completo da mãe), profissão, (nascida/falecida aos __/__) XX anos de idade, natural de cidade, Estado, residentes e domiciliados na (avenida/Rua – endereço completo dos pais).

A nubente (**nome completo**), de nacionalidade, de profissão, estado civil, com (XX) anos de idade, nascida no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e três (16/01/1993), em (cidade e estado) portadora da cédula de identidade RG número e devidamente inscrita no CPF/MF, domiciliada em (Cidade, Estado) onde reside na (rua/avenida), filha de (nome completo do pai), profissão, (nascido/falecido aos __/__/__) XX anos de idade, natural de (Cidade e Estado) e de (nome completo da mãe), profissão, (nascida/falecida aos __/__) XX anos de idade, natural de cidade, Estado, residentes e domiciliados na (avenida/Rua – endereço completo dos pais). Os nubentes apresentaram o Certificado de Habilitação para Casamento com Efeitos Cíveis {(em alguns casos aparece o número da certidão de Habilitação e a Circunscrição) número, da __ Circunscrição...}, expedido em 08 de setembro de 2018, pelo Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Sede do Município e Comarca de Peruíbe, estado de São Paulo, que ficará arquivado em pasta própria na secretaria da igreja.

Para constar, foi lavrado o presente termo e registrado no livro próprio, servindo de prova para registro do casamento no Registro Civil, que vai assinado por mim, celebrando, pelos nubentes e pelas testemunhas.

Celebrante: _____
(Nome do oficiante)

Noivo: ____
(Nome do noivo)

Noiva: ____
(Nome da noiva)

Testemunhas:

Casal 1: ____

Casal 2: ____

ANEXO 04 - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CASAMENTO CIVIL

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO
(CONSTAR O NOME COMPLETO DO CARTÓRIO,
O MUNICÍPIO, A COMARCA E O ESTADO).**

Fulano de Tal (de acordo com a legislação, sempre será o pastor oficiante ou um dos nubentes), nacionalidade, estado civil, RG e CPF/MF, domicílio e residência, para que produza os efeitos legais, vem, respeitosamente, à presença de V. S^a requerer o registro no respectivo livro dessa serventia do casamento de (nome do noivo) com (nome da noiva), conforme Termo de Casamento Religioso com Efeitos Cíveis acostado, celebrado às 19h, do dia xx de mês de ano, nas dependências da Igreja Adventista da Promessa (ou do *Buffet*, quando for o caso), localizada na Avenida/Rua, bairro, cidade e estado, perante o ministro religioso, devidamente identificado no Certificado de Habilitação para Casamento Religioso com Efeitos Cíveis, datado de xx de mês de ano, desta Serventia.

**TERMOS EM QUE,
P. DEFERIMENTO.**

ANEXO 05 - ATA DE CASAMENTO RELIGIOSO

ATA DE CASAMENTO RELIGIOSO

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do templo Adventista da Promessa (*Buffet*, ou outro local, quando for o caso), situa- do _____, perante o pastor _____, constituído pela Igreja Adventista da Promessa, depois de manifestarem espontaneamente a vontade de se constituírem em família, como marido e mulher, receberam-se em matrimônio _____ e _____.

Ele, natural de _____, nascido aos _____ de _____ de _____, filho de _____ e _____.

Ela, natural de _____, nascido aos _____ de _____ de _____, filho de _____ e _____.

Os nubentes apresentaram Certidão de Casamento de Nº _____, expedida aos _____ de _____ de _____, pelo _____.

Celebrante: _____

Nubentes: _____

Testemunhas:

ANEXO 06 – CARTA DE TRANSFERÊNCIA

CARTA DE TRANSFERÊNCIA

Da igreja em *nome da igreja de origem*

Para igreja em *nome da igreja a ser transferido*

Prezado pastor

Nome do pastor

A paz do Senhor:

Comunicamos, através da presente, a transferência de **nome do membro**, sua esposa **nome do membro** e seus filhos **nome dos membros**, que moram **endereço do membro**. Durante o tempo em que estiveram conosco, foram pessoas de bom testemunho; por isso, concordamos plenamente com a inclusão de seus nomes no rol dos membros da IAP e que sejam aceitos, acolhidos e amados pela igreja de Cristo.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos com estima e consideração.

ANEXO 07 – MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____,
autorizo, de forma livre, informada e inequívoca, a [NOME DA IGREJA], CNPJ nº _____, a captar, utilizar e divulgar minha imagem e/ou voz, em fotos, vídeos ou gravações, realizadas durante cultos, eventos, entrevistas ou demais atividades religiosas.

A presente autorização tem por finalidade a divulgação institucional da Igreja, incluindo redes sociais, aplicativos, transmissões ao vivo, site oficial, folders, jornais, revistas, vídeos e demais meios de comunicação relacionados às atividades da igreja.

Esta autorização é concedida por prazo indeterminado e sem ônus financeiro, podendo ser revogada a qualquer momento, mediante solicitação por escrito enviada para o E-mail: _____.

Estou ciente dos meus direitos como titular de dados pessoais, nos termos da LGPD (Lei nº 13.709/2018), incluindo o direito de acesso, correção, exclusão e revogação deste consentimento.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

(Para menores de idade, preencher abaixo)

Nome completo do Responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

REFERÊNCIAS

A Fé que professamos. São Paulo: GEVC, 2013.

FATAP. *Quanto aos diáconos...* São Paulo: GEVC, 2009.

_____. *Apascentai a igreja de Deus*. São Paulo: GEVC, 2009.

FILHO, Rivaldo Correa de Melo. *O ministério prático do presbítero: a unção com óleo*. Disponível em: <http://blogdoarildo.wordpress.com/2013/11/09/o-ministerio-pratico-do-presbitero-a-uncao-com-oleo/>>. Acesso em 29/01/2014.

FREITAS, Eleilton William de Souza. *Disciplina eclesiástica: instruções bíblicas para a aplicação da disciplina na igreja*. São Paulo: GEVC, 2014.

GRUDEM, Wayne. *Teologia Sistemática*. São Paulo: Vida Nova, 2002.

GUIA de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: http://www.ifrj.edu.br/webfm_send/1563>. Acesso em 10/10/2015.

MANUAL do ministro: para cerimônias religiosas. São Paulo: Vida, 2001.

MARTINS, Jaziel Guerreiro. *Manual das celebrações*. Curitiba: A. D. Santos, 2008.

O DOUTRINAL: nossa crença ponto a ponto. 10 ed. São Paulo: GEVC, 2012.

PEQUENOS Grupos: comunhão, discipulado e evangelização. São Paulo: GEVC, 2014.